Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 28 de outubro de 2026 | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº201 | Caderno 2/2 | Preço: R$ 25,19

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.144644/2026-89/PRÉ - RESERVA: 1482983

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI LUIZ GONZAGA DE ALCÂNTARA, Município de Tarrafas/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0634-70, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo SR. JOSÉ VALDEIR ARRAIS DA SILVA CONTRATADA: **CICERO CAZÉ LEITE DA SILVA**, inscrita no CPF sob n.º 072.850.683-14 ,RG nº 2008321104-1 SSP CE, e daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aosalunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20260004 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposiçõesda Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Públicanº 20260004, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Município de Tarrafas/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no diário oficial. VALOR GLOBAL: R$ 20.652,50 (vinte mil seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 – 21668. DATA DA ASSINATURA: 22 De Outubro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: JOSÉ VALDEIR ARRAIS DA SILVA. CONTRATADA: CICERO CAZÉ LEITE DA SILVA. e Testemunhas: 1.ANTONIO GILSON PEREIRA DUARTE. 2.ADRIANO DA SILVA CUNHA. 26 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.097727/2026-71/PRÉ - RESERVA: 1481072

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI PADRE SARAIVA LEÃO, REDENÇÃO/CEARÁ, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0070-57, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo JANIELY MARIA MONTEIRO TEIXEIRA BESSA CONTRATADA: **CAPISTRANO DEDETIZADORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o no 51.158.968/0001-81, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. José Erilson Capistrano. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS – MANUTENÇÃO PREDIAL** , nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/19404, Termo de Participação nº 2026/0010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/19404 e Termo de Participação nº 2026/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: REDENÇÃO/CEARÁ. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 10.311,00 (dez mil trezentos e onze reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.07.339039.5 0000.0 – 29075 . DATA DA ASSINATURA: 21 De Outubro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: JANIELY MARIA MONTEIRO TEIXEIRA BESSA. CONTRATADA: JOSÉ ERILSON CAPISTRANO. e 1. Testemunha: EFIGÊNIA MOURA CASTELO BRANCO. 2. Testemunha: CELIA MARIA BEZERRA OLIVEIRA. 26 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001147975202671 /PRE-RESERVA : 1482515

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MANUEL SÁTIRO, Jaguaruana/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0331-39, neste ato representada pela Sra. NEYARA OLIVEIRA LIMA CONTRATADA: **GABRIEL MAIA PONTES** , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 22.573.188/0001-08 , representado neste ato pelo Sr. Gabriel Maia Pontes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Gêneros de Alimentação – ÁGUA ADICIONADA DE SAIS (Garrafão de 20 litros), AÇÚCAR E CAFÉ**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/32414, Termo de Participação nº 2026/0019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica 2026/32414, Termo de Participação nº 2026/0019 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/32414 , Termo de Participação nº 2026/0019 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Jaguaruana/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindose a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R$ 2.259,35 (DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.04.339030. 50000.0 – 29384 . DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-NEYARA OLIVEIRA LIMA , CONTRATADA-Gabriel Maia Pontes e TESTEMUNHAS 01-Germano Farias Pascoal , 02-Elysbete Fernandes Guimarães.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.112861/2026-18/PRÉ - RESERVA: 1484021

CONTRATANTE: A ESCOLA EEEP JEOVÁ COSTA LIMA, Município de Russas/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0230-95, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua diretora Sra. Francisca Roberiana Martins de Oliveira CONTRATADA: **ETN LOCADORA E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.218.423/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. Francisco Wiarley Alves Reis. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa especializada para executar os serviços de Manutenção e Reforma Predial: Serviços de pintura dos corrimões, pintura geral das paredes, pintura das vigas metálicas e a instalação de piso de borracha antiderrapante nas escadas no prédio** da EEEP Jeová Costa Lima, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/29460, Termo de Partici-

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

pação nº 2026/0021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/29460 e Termo de Participação nº 2026/0021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Município de Russas/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 200 (duzentos) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 105, da Lei Federal n° 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do efetivo recebimento da ordem de serviço pela Contratada, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.36 2.231.20980.14.339039.50000.0 - 22281 . DATA DA ASSINATURA: 19 De Outubro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Francisca Roberiana Martins de Oliveira. CONTRATADA: Francisco Wiarley Alves Reis. e 1. Testemunha: Joyce Maria Tavares Medeiros. 2. Testemunha: Maria Edna Tavares de Medeiros. 26 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.155349/2026-58/PRÉ - RESERVA: 1484160

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI DOM TERCEIRO, Boa Viagem - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0321-67, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela SRA ROSIMÁRIA NORONHA TORQUATO CONTRATADA: **F & L COMERCIO & SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FERNANDO FERREIRA DE LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação da prestação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/34503 e Termo de Participação nº 20260038, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/34503 e Termo de Participação nº 20260038, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Boa Viagem - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigênciado contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.144.20976.10.339039.50000.0 - 29300. DATA DA ASSINATURA: 22 De Outubro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: ROSIMÁRIA NORONHA TORQUATO. CONTRATADA: FERNANDO FERREIRA DE LIMA. e 1: Testemunha: Paulo Victor Carvalho de Sousa. 2. Testemunha: Antonia Edvirgens Barbosa de Oliveira. 26 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001086203202655/PRE-RESERVA : 1481442

CONTRATANTE: A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MANOEL MANO,CRATEÚS – CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.954.514/0158-23,NESTE ATO REPRESENTADA PELO DIRETOR GERAL, SR ª. POLIANA HOLANDA SARAIVA DE MELO CONTRATADA: **BRUNO ALBERTO DE SOUSA MONSORES LTDA**,CNPJ N.º 41.015.088/0001-00, RESPONSÁVEL TÉCNICO: BRUNO ALBERTO DE SOUSA MONSORES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO – SERVIÇOS DE TERCEIROS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica Nº 2026/18069 e Termo de Participação Nº 2026/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica Nº 2026/18069 e Termo de Participação Nº 2026/0008 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/18069 e Termo de Participação nº 2026/0008 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: CRATEÚS – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal n° 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. . VALOR GLOBAL: R$ 16.563,00 (dezesseis mil, quinhentos e sessenta e três reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.12.339039.54400.1 - 55341 (2026). DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-POLIANA HOLANDA SARAIVA DE MELO , CONTRATADA-BRUNO ALBERTO DE SOUSA MONSORES e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001133263202674/PRE-RESERVA : 1481965

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA , Município de Crato/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0621-55, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Cicero Adauto dos Santos de Sousa CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SITIO MALHADA - CAIPEMA**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.706.451/0001-00, representado neste ato pelo Sr. Francisco De Assis Leite De Pinho Filho. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 2 / 2 0 2 6 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2026, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R$ 23.486,00 (Vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 - 21668 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro.. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Cicero Adauto dos Santos de Sousa , CONTRATADA-Francisco De Assis Leite De Pinho Filho e TESTEMUNHAS 01-DIVANI FERREIRA BASTOS , 02-LAIRTON ARAÚJO DE SOUZA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001098647202633/PRE-RESERVA : 1483870

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP MARTA MARIA GIFFONI DE SOUSA, Município de Acaraú/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0183-34, neste ato representada pela Sra. Diretora Geral, Sra. MIRELE MARIA RODRIGUES DA SILVA CONTRATADA: **SANTOS SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.644.785/0001-87, representado neste ato pelo Sr. ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros (técnicos profissionais)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/33800, Termo de Participação nº 2026/0026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/33800, Termo de Participação nº 2026/0026 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/33800 e Termo de Participação nº 2026/0026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R$ 499,98 (quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.05.339039.50000.0 - 18628 . DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MIRELE MARIA RODRIGUES DA SILVA , CONTRATADA-ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU
PROCESSO Nº22001.160500/2026-70 - ADITIVO– PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
LOTE 257/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23190337 - EEMTI DOM ALOISIO LORSCHEIDER. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GISELE SOUSA CARVALHO - CPF: 621.***.***-88 - MATRÍCULA: 22200181937648 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130225015 - NOME SUBSTITUÍDO: CICERO NEY FARIAS - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 22/10/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 1002,69 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/10/2026;GISELE SOUSA CARVALHO - CPF: 621.***.***-88 - MATRÍCULA: 22200181937656 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130225015 - NOME SUBSTITUÍDO: CICERO NEY FARIAS - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 22/10/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 2578,35 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/10/2026;KATIA LIMA SOUSA - CPF: 677.***.***-49 - MATRÍCULA: 22200181778124 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130225015 - NOME SUBSTITUÍDO: CICERO NEY FARIAS - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 22/10/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 286,48 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/10/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 10.854,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23190337 - EEMTI DOM ALOISIO LORSCHEIDER e os Professores constantes neste extrato

LOTE 260/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23064510 - EEMTI MANUEL FERREIRA DA SILVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GERMANDA ARAUJO DA COSTA - CPF: 830.***.***-59 - MATRÍCULA: 22200181896666 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130411315 - NOME SUBSTITUÍDO: ISABEL PATRICIA GOMES MARTINS BORRALHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 14/09/2026 a 12/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 1002,69 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/09/2026;MAYRA ROCHA MELO CIRNE - CPF: 066.***.***-57 - MATRÍCULA: 22200181823898 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130411315 - NOME SUBSTITUÍDO: ISABEL PATRICIA GOMES MARTINS BORRALHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 14/09/2026 a 12/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 859,45 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/09/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 3.662,21 (TRÊS MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23064510 - EEMTI MANUEL FERREIRA DA SILVA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 261/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23062347 - EEM ELIEZER DE FREITAS GUIMARÃES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CAMILE RABELO DE MEDEIROS - CPF: 621.***.***-26 - MATRÍCULA: 22200181877076 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181681724 - NOME SUBSTITUÍDO: ALINE MARIA NOGUEIRA MACHADO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 06/10/2026 a 04/12/2026 - VALOR MENSAL: R$ 286,48 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/10/2026;CAMILE RABELO DE MEDEIROS - CPF: 621.***.***-26 - MATRÍCULA: 22200181877084 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181820236 - NOME SUBSTITUÍDO: ALINE MARIA NOGUEIRA MACHADO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 06/10/2026 a 04/12/2026 - VALOR MENSAL: R$ 1289,17 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/10/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 3.100,48 (TRÊS MIL E CEM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23062347 - EEM ELIEZER DE FREITAS GUIMARÃES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 262/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23062738 - EEMTI PRESIDENTE JOSÉ SARNEY. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MAIRLA DOS SANTOS COSTA - CPF: 610.***.***-08 - MATRÍCULA: 22200181707367 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147961513 - NOME SUBSTITUÍDO: ALEXANDRE BARATTA SANTANA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R$ 25,65315 - PERÍODO: 23/09/2026 a 21/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 897,86 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/09/2026;MAIRLA DOS SANTOS COSTA - CPF: 610.***.***-08 - MATRÍCULA: 22200181707375 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147961513 - NOME SUBSTITUÍDO: ALEXANDRE BARATTA SANTANA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R$ 25,65315 - PERÍODO: 23/09/2026 a 21/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 1923,99 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/09/2026;TIMOTEO LOPES CARNEIRO DA SILVA - CPF: 071.***.***-85 - MATRÍCULA: 22200181707383 - CARGO: PROF CTPD

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147961513 - NOME SUBSTITUÍDO: ALEXANDRE BARATTA SANTANA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 23/09/2026 a 21/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 1718,90 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/09/2026;TIMOTEO LOPES CARNEIRO DA SILVA - CPF: 071.***.***-85 - MATRÍCULA: 22200181707391 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147961513 - NOME SUBSTITUÍDO: ALEXANDRE BARATTA SANTANA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 23/09/2026 a 21/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 286,48 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/09/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 9.493,55 (NOVE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23062738 - EEMTI PRESIDENTE JOSÉ SARNEY e os Professores constantes neste extrato

LOTE 263/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23180226 - EEMTI ESTRELA TORQUATO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CAMILE RABELO DE MEDEIROS - CPF: 621.***.***-26 - MATRÍCULA: 22200181685142 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181778167 - NOME SUBSTITUÍDO: ALINE MARIA NOGUEIRA MACHADO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 06/10/2026 a 04/12/2026 - VALOR MENSAL: R$ 1289,17 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/10/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 2.536,75 (DOIS MIL E QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23180226 - EEMTI ESTRELA TORQUATO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 264/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078901 - EEMTI JOSÉ TRISTÃO FILHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GABRIELLY FERREIRA MOTA - CPF: 969.***.***-15 - MATRÍCULA: 22200181823197 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130202910 - NOME SUBSTITUÍDO: RAQUEL DA SILVA MARTINS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 18/09/2026 a 17/10/2026 - VALOR MENSAL: R$ 1289,17 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/09/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 1.265,61 (UM MIL E DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078901 - EEMTI JOSÉ TRISTÃO FILHO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 265/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23079495 - EEMTI ADAHIL BARRETO CAVALCANTE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CAROLINE MARIA SUCUPIRA ROLA - CPF: 638.***.***-91 - MATRÍCULA: 22200181763046 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147895812 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA GILNETE ARAGAO SAMPAIO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 01/10/2026 a 29/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 143,24 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/09/2026;MARCOS GLEYSON AIRES OLIVEIRA - CPF: 511.***.***-91 - MATRÍCULA: 22200181686416 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147895812 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA GILNETE ARAGAO SAMPAIO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R$ 25,65315 - PERÍODO: 01/10/2026 a 29/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 384,80 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/09/2026;MARCOS GLEYSON AIRES OLIVEIRA - CPF: 511.***.***-91 - MATRÍCULA: 22200181750165 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147895812 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA GILNETE ARAGAO SAMPAIO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R$ 25,65315 - PERÍODO: 01/10/2026 a 29/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 1923,99 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/09/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 4.822,32 (QUATRO MIL E OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23079495 - EEMTI ADAHIL BARRETO CAVALCANTE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 266/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078901 - EEMTI JOSÉ TRISTÃO FILHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CARLA GISELLE SILVA PONTES - CPF: 056.***.***-40 - MATRÍCULA: 22200181685177 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3°, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 18/09/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 1289,17 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/09/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 5.049,94 (CINCO MIL E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078901 - EEMTI JOSÉ TRISTÃO FILHO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 267/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23076194 - EEMTI PERBOYRE E SILVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: IVIA MARIA NASCIMENTO SILVA - CPF: 633.***.***-72 - MATRÍCULA: 22200181761345 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130021401 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA IVONEIDE VITAL RODRIGUES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 12/10/2026 a 10/12/2026 - VALOR MENSAL: R$ 2864,83 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/10/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 5.637,25 (CINCO MIL E SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23076194 - EEMTI PERBOYRE E SILVA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 268/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23062738 - EEMTI PRESIDENTE JOSÉ SARNEY. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EDUARDO BARROS VASCONCELOS DA SILVA - CPF: 071.***.***-78 - MATRÍCULA: 22200181835357 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147961513 - NOME SUBSTITUÍDO: ALEXANDRE BARATTA SANTANA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R$ 25,65315 - PERÍODO: 23/09/2026 a 21/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 256,53 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/09/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata**

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 504,51 (QUINHENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23062738 - EEMTI PRESIDENTE JOSÉ SARNEY e os Professores constantes neste extrato

LOTE 269/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23190337 - EEMTI DOM ALOISIO LORSCHEIDER. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO JORGEVAN SARAIVA DE MELO - CPF: 759.***.***-04 - MATRÍCULA: 22200181824223 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111210317 - NOME SUBSTITUÍDO: AILA MARIA CASTRO FRANCELINO - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3°, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 24/09/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 286,48 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/09/2026;KATIA LIMA SOUSA - CPF: 677.***.***-49 - MATRÍCULA: 22200181824231 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111210317 - NOME SUBSTITUÍDO: AILA MARIA CASTRO FRANCELINO - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3°, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 24/09/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 1289,17 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/09/2026;MICHELLE SILVA DE OLIVEIRA - CPF: 853.***.***-04 - MATRÍCULA: 2220018177806X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111210317 - NOME SUBSTITUÍDO: AILA MARIA CASTRO FRANCELINO - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3°, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 24/09/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 3437,80 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/09/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 18.636,02 (DEZOITO MIL E SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23190337 - EEMTI DOM ALOISIO LORSCHEIDER e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM
PROCESSO Nº22001.160502/2026-69 - ADITIVO– PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
LOTE 34/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23234580 - EEMTI JAIME LAURINDO DA SILVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO EVANDO PEREIRA DE ARAUJO - CPF: 004.***.***-73 - MATRÍCULA: 22200181761663 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200140021728 - NOME SUBSTITUÍDO: FLORENTINA FONTENELE ROCHA - JUSTIFICATIVA: Férias Após Licença Maternidade - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 01/10/2026 a 30/10/2026 - VALOR MENSAL: R$ 429,72 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/09/2026;ANTONIO EVANDO PEREIRA DE ARAUJO - CPF: 004.***.***-73 - MATRÍCULA: 22200181761698 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200140245235 - NOME SUBSTITUÍDO: FLORENTINA FONTENELE ROCHA - JUSTIFICATIVA: Férias Após Licença Maternidade - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 01/10/2026 a 30/10/2026 - VALOR MENSAL: R$ 143,24 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/09/2026;MARIA DOS NAVEGANTES CARVALHO DA SILVA - CPF: 603.***.***-39 - MATRÍCULA: 22200181761922 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200140245294 - NOME SUBSTITUÍDO: FLORENTINA FONTENELE ROCHA - JUSTIFICATIVA: Férias Após Licença Maternidade - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 01/10/2026 a 30/10/2026 - VALOR MENSAL: R$ 1289,17 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/09/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 1.802,07 (UM MIL E OITOCENTOS E DOIS REAIS E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23234580 - EEMTI JAIME LAURINDO DA SILVA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 35/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23016604 - EEMTI OLIMPIO SAMPAIO DA SILVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA LOURENCO BATISTA - CPF: 034.***.***-03 - MATRÍCULA: 2220018175327X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130491610 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO GILIARDE FERNANDES SALES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 24/09/2026 a 22/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 1718,90 -DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/09/2026;ANTONIA LOURENCO BATISTA - CPF: 034.***.***-03 - MATRÍCULA: 22200181834873 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130491610 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO GILIARDE FERNANDES SALES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 24/09/2026 a 22/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 1002,69 -DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/09/2026;FRANCISCO ELIEL SALES DE CARVALHO - CPF: 919.***.***-04 - MATRÍCULA: 22200181751072 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130491610 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO GILIARDE FERNANDES SALES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 24/09/2026 a 22/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 1002,69 -DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/09/2026;FRANCISCO LEONCIO LIMA XIMENES - CPF: 065.***.***-65 - MATRÍCULA: 22200181834857 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130491610 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO GILIARDE FERNANDES SALES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 24/09/2026 a 22/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 429,72 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/09/2026;FRANCISCO LEONCIO LIMA XIMENES - CPF: 065.***.***-65 - MATRÍCULA: 22200181834881 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130491610 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO GILIARDE FERNANDES SALES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 24/09/2026 a 22/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 859,45 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/09/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 9.859,80 (NOVE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23016604 - EEMTI OLIMPIO SAMPAIO DA SILVA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 36/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23236655 - EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARCIA DIANDRA PEREIRA FELIX - CPF: 048.***.***-06 - MATRÍCULA: 22200181873534 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200140147020 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA RAQUEL DIAS DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Férias Após Licença Maternidade - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL:

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

100 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 14/10/2026 a 12/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 2864,83 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/10/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 2.809,38 (DOIS MIL E OITOCENTOS E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23236655 - EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 37/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23236574 - EEMTI MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CLAUDIA FAUSTINO DE OLIVEIRA - CPF: 962.***.***-34 - MATRÍCULA: 22200181761906 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200140320539 - NOME SUBSTITUÍDO: ESTELA SHIRLEY FELIPE ROCHA - JUSTIFICATIVA: Férias Após Licença Maternidade - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 11/10/2026 a 11/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 286,48 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/10/2026;CLAUDIA FAUSTINO DE OLIVEIRA - CPF: 962.***.***-34 - MATRÍCULA: 22200181761914 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200140320512 - NOME SUBSTITUÍDO: ESTELA SHIRLEY FELIPE ROCHA - JUSTIFICATIVA: Férias Após Licença Maternidade - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 11/10/2026 a 11/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 859,45 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/10/2026;MARIA MARIANA OLIVEIRA SANTOS - CPF: 041.***.***-67 - MATRÍCULA: 22200181700087 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200140320512 - NOME SUBSTITUÍDO: ESTELA SHIRLEY FELIPE ROCHA - JUSTIFICATIVA: Férias Após Licença Maternidade - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 11/10/2026 a 11/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 429,72 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/10/2026;MARIA MARIANA OLIVEIRA SANTOS - CPF: 041.***.***-67 - MATRÍCULA: 22200181700672 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200140320520 - NOME SUBSTITUÍDO: ESTELA SHIRLEY FELIPE ROCHA - JUSTIFICATIVA: Férias Após Licença Maternidade - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 11/10/2026 a 11/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 143,24 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/10/2026;MARIA MARIANA OLIVEIRA SANTOS - CPF: 041.***.***-67 - MATRÍCULA: 22200181762775 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200140320504 - NOME SUBSTITUÍDO: ESTELA SHIRLEY FELIPE ROCHA - JUSTIFICATIVA: Férias Após Licença Maternidade - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 11/10/2026 a 11/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 859,45 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/10/2026;MARIA TAMILES RODRIGUES LIMA - CPF: 046.***.***-00 -MATRÍCULA: 22200181700095 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200140320504 - NOME SUBSTITUÍDO: ESTELA SHIRLEY FELIPE ROCHA - JUSTIFICATIVA: Férias Após Licença Maternidade - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R$ 25,65315 - PERÍODO: 11/10/2026 a 11/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 769,59 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/10/2026;MARIA TAMILES RODRIGUES LIMA - CPF: 046.***.***-00 - MATRÍCULA: 22200181700664 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200140320504 - NOME SUBSTITUÍDO: ESTELA SHIRLEY FELIPE ROCHA - JUSTIFICATIVA: Férias Após Licença Maternidade - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R$ 25,65315 - PERÍODO: 11/10/2026 a 11/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 256,53 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/10/2026;MARIA TAMILES RODRIGUES LIMA - CPF: 046.***.***-00 - MATRÍCULA: 22200181700680 -CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200140320520 - NOME SUBSTITUÍDO: ESTELA SHIRLEY FELIPE ROCHA - JUSTIFICATIVA: Férias Após Licença Maternidade - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R$ 25,65315 - PERÍODO: 11/10/2026 a 11/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 1539,19 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/10/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 5.370,42 (CINCO MIL E TREZENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23236574 - EEMTI MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA
PROCESSO Nº22001.160509/2026-81 - ADITIVO– PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
LOTE 49/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23100583 - EEMTI GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO VALNEIS SILVA DE ALMEIDA - CPF: 006.***.***-08 - MATRÍCULA: 22200181818819 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200140175695 - NOME SUBSTITUÍDO: RUTE KENNEDS FERNANDES QUEIROZ - JUSTIFICATIVA: Férias Após Licença Maternidade - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 09/10/2026 a 07/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 2578,35 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/10/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 2.514,58 (DOIS MIL E QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23100583 - EEMTI GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 50/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23099380 - EEMTI ALFREDO MACHADO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA LAIS BARBOSA DE LEMOS - CPF: 068.***.***-47 - MATRÍCULA: 22200181707448 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197942986 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO CARLOS SOUSA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 01/10/2026 a 29/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 429,72 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/09/2026;ANA LORENA OLIVEIRA FACUNDO - CPF: 025.***.***-98 - MATRÍCULA: 22200181930597 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116163716 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO CARLOS SOUSA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 01/10/2026 a 29/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 859,45 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/09/2026;FRANCISCA MARIA SOUSA LEMOS - CPF: 057.***.***-60 - MATRÍCULA: 22200181911827 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116163716 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO CARLOS SOUSA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 01/10/2026 a 29/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 286,48 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/09/2026;FRANCISCO VALCIVAN ALVES DIAS - CPF: 008.***.***-63 - MATRÍCULA: 22200181718520 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116163716 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO CARLOS SOUSA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 01/10/2026 a 29/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 286,48 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/09/2026;LUAN TORRES DEDE - CPF: 023.***.***-10 - MATRÍCULA: 22200181718547 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197942986 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO CARLOS SOUSA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 01/10/2026 a 29/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 1718,90 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/09/2026;LUIS RAMON BARBOSA FERNANDEZ - CPF: 020.***.***-71 - MATRÍCULA: 22200181718512 - CARGO: PROF CTPD

LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116163716 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO CARLOS SOUSA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 01/10/2026 a 29/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 286,48 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/09/2026;TAINARA DE SOUSA COSTA - CPF: 604.***.***-03 - MATRÍCULA: 22200181718539 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116163716 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO CARLOS SOUSA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 01/10/2026 a 29/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 286,48 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/09/2026;VICTOR DE LIMA RODRIGUES - CPF: 603.***.***-55 - MATRÍCULA: 2220018177031X - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116163716 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO CARLOS SOUSA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R$ 25,65315 - PERÍODO: 01/10/2026 a 29/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 256,53 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/09/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 8.674,02 (OITO MIL E SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23099380 - EEMTI ALFREDO MACHADO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 51/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23100583 - EEMTI GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA IARA DE ALMEIDA ARAUJO - CPF: 078.***.***-01 - MATRÍCULA: 22200181930805 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130006720 - NOME SUBSTITUÍDO: CECILIA MARIA RODRIGUES BANDEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 21/10/2026 a 19/12/2026 - VALOR MENSAL: R$ 2864,83 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/10/2026;MARIA EDIVANIA SOUZA GOMES - CPF: 067.***.***-50 - MATRÍCULA: 22200181930813 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130006720 - NOME SUBSTITUÍDO: CECILIA MARIA RODRIGUES BANDEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 21/10/2026 a 19/12/2026 - VALOR MENSAL: R$ 3008,07 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/10/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 11.556,35 (ONZE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23100583 - EEMTI GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 14 - SENADOR POMPEU
PROCESSO Nº22001.160511/2026-50 - ADITIVO– PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
LOTE 20/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23564040 - EEEP ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CARLOS DANIEL PEREIRA RODRIGUES - CPF: 459.***.***-74 - MATRÍCULA: 22200181814775 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200140249958 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA TASSIANA MENDES SARAIVA MARTINS - JUSTIFICATIVA: Férias Após Licença Maternidade - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R$ 25,65315 - PERÍODO: 21/10/2026 a 19/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 5130,63 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/10/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 5.069,95 (CINCO MIL E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23564040 - EEEP ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 22/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23115050 - EEMTI EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO LAZAROM DE LIMA - CPF: 048.***.***-50 - MATRÍCULA: 22200181818703 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200140200584 - NOME SUBSTITUÍDO: NAIARA PINHEIRO MARTINS - JUSTIFICATIVA: Férias Após Licença Maternidade - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 15/10/2026 a 13/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 2864,83 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/10/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 2.812,47 (DOIS MIL E OITOCENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23115050 - EEMTI EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 15 - TAUA
PROCESSO Nº22001.160512/2026-02 - ADITIVO– PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
LOTE 20/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23209585 - EEMTI MARIA JOSÉ COUTINHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO GILDO DE SOUSA LIRA - CPF: 055.***.***-08 - MATRÍCULA: 22200181693080 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200140294902 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA MARIA LOIOLA DO NASCIMENTO - JUSTIFICATIVA: Férias Após Licença Maternidade - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 19/10/2026 a 17/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 1862,14 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/10/2026;ANTONIO ROMARIO RODRIGUES BEZERRA - CPF: 011.***.***-60 - MATRÍCULA: 22200181696063 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200140294902 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA MARIA LOIOLA DO NASCIMENTO - JUSTIFICATIVA: Férias Após Licença Maternidade - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 19/10/2026 a 17/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 1002,69 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/10/2026;MARIA GRASIELE DE SOUSA TEIXEIRA - CPF: 017.***.***-46 - MATRÍCULA: 22200181693099 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181857288 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA MARIA LOIOLA DO NASCIMENTO - JUSTIFICATIVA: Férias Após Licença Maternidade - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 19/10/2026 a 17/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 1002,69 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/10/2026;MARIA GRASIELE DE SOUSA TEIXEIRA - CPF: 017.***.***-46 - MATRÍCULA: 22200181693102 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181483655 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA MARIA LOIOLA DO NASCIMENTO - JUSTIFICATIVA: Férias Após Licença Maternidade - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 19/10/2026 a 17/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 286,48 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/10/2026;MARIA GRASIELE DE SOUSA TEIXEIRA - CPF: 017.***.***-46 - MATRÍCULA: 22200181693110 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200140294902 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA MARIA LOIOLA DO NASCIMENTO - JUSTIFICATIVA: Férias Após Licença Maternidade - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 19/10/2026 a 17/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 286,48 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/10/2026;MARIA GRASIELE DE SOUSA TEIXEIRA - CPF: 017.***.***-46 - MATRÍCULA: 22200181693129 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200140294902 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA MARIA LOIOLA DO NASCIMENTO - JUSTIFICATIVA: Férias Após Licença Maternidade - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 19/10/2026 a 17/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 286,48 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/10/2026;MATEUS CARLOS DA SILVA - CPF: 068.***.***-07 - MATRÍCULA: 22200181693145 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181857288 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA MARIA LOIOLA DO NASCIMENTO - JUSTIFICATIVA: Férias Após Licença Maternidade - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 19/10/2026 a 17/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 286,48 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/10/2026;RICARDO DE OLIVEIRA CAVALCANTE - CPF: 064.***.***-82 - MATRÍCULA: 22200181696055 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181483655 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA MARIA LOIOLA DO NASCIMENTO - JUSTIFICATIVA: Férias Após Licença Maternidade - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 19/10/2026 a 17/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 143,24 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/10/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 5.084,61 (CINCO MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23209585 - EEMTI MARIA JOSÉ COUTINHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU
PROCESSO Nº22001.160514/2026-93 - ADITIVO– PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
LOTE 18/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23246677 - EEEP RITA MATOS LUNA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: PATRICIA LINO - CPF: 354.***.***-24 - MATRÍCULA: 22200181810761 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200140374582 - NOME SUBSTITUÍDO: NAMIBIA ALVES DUARTE - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 06/10/2026 a 04/12/2026 - VALOR MENSAL: R$ 5729,66 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/10/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 11.274,49 (ONZE MIL E DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23246677 - EEEP RITA MATOS LUNA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO
DE RESPONSABILIZAÇÃO CONTRATUAL (PARC) -NUP N°22001.145193/2026-05

A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DE MINEIROLÂNDIA, com sede e foro em endereço: Rua Olavo Bilac, N°81, centro, Mineirolândia – Pedra Branca -CE, inscrita no CNPJ sob o n°07.954.514/0335-62, representada neste ato pelo Gestor do contrato, após ter sido enviada **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** à empresa **FRANCISCA SOUSA NETA ME**, inscrita no CNPJ sob n°: 72.074.180/0001-67, com sede no endereço Rua ENEAS DE CASTRO, n 70 - Centro, Parambu - CE, 63.680-000, resultando com o retorno do AR (aviso de recebimento) com a informação de "Objeto não entregue - cliente recusou-se a receber o objeto", e diante das conclusões extraídas do processo administrativo, vem tornar público e NOTIFICAR a empresa em epígrafe para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, da publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará se pronunciar, conforme previsto no Art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como apresentar a justificativa que entender pertinente, acerca do descumprimento CLÁUSULA 16 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO do congênere (despesa sem contrato), oriundo da Cotação Eletrônica n° 2026/03586 – Termo de participação 20260008, que possui como objeto: material de copa e cozinha, tendo em vista que a contratada se comprometeu a entregar os itens e após a assinatura da ordem de compra pela contratada, a mesma não efetuou nenhuma entrega no prazo estipulado. Salientamos que o não cumprimento desta ensejará na possível aplicação de sanções administrativas previstas na CLÁUSULA 19 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS do Congênere (despesa sem contrato), nos termos do art. 137 e seguintes do mesmo diploma legal. Sem prejuízo da extinção do Congênere (despesa sem contrato), com prazo para defesa de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação. Por oportuno, informo que os autos do Processo Administrativo (NUP: 22001.145193/2026-05) encontram-se à disposição para vista do interessado, na EEMTI de Mineirolândia, no horário de 7:30h ás 12:00h e de 13:00h ás 17:00), o que não modifica ou altera os prazos supracitados para interposição da defesa. Publique-se, registre-se, cumpra-se. Pedra Branca, 20 de outubro de 2026. CRISTIANO VIDAL PIMENTA - Assinatura do Gestor. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 20 de outubro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

OITAVO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº81/2023 IG: 1485190000 SACC: 1280682
NUP 22001.158105/2026-27

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSPDS/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE IPU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.679.723/0001-08, representado por sua Prefeita, MILENA DAMASCENO CARNEIRO, portador(a) do RG nº 97001006560 SSPDS e CPF nº 642.743.653-87, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 81/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023, Decreto nº 35.763, de 27 de novembro de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 81/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 16 de dezembro de 2026 até 13 de junho de 2027. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 21 De Outubro De 2026. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretária da Educação, respondendo MILENA DAMASCENO CARNEIRO Prefeita Municipal TESTEMUNHAS: 01.KARLA ROBERTA SERRA DE BATURITE DE OLIVEIRA. 02.ANTONIO CLECIO SOUSA LIMA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/26186
NUP 22001.159846/2026-25

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025/26186, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250037, PUBLICADA NO D.O.E DE 13.11.2025, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA. Na sede da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, foi lavrado o presente aditivo unilateral à Ata de Registro de Preços Nº 2025/26186, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 20250037, publicada no D.O.E de 13.11.2025, que vai assinado pelo(a) Secretário(a) da Educação do Estado do Ceará, respondendo, gestor(a) do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, regulamentado no art. 84 da Lei nº 14.133/2021, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência da Ata de Registro de Preços nº 2025/26186, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 20250037, cuja ata tem por objeto o registro de preços, visando futuros e eventuais serviços de Transporte Escolar para a Rede Pública Estadual de Ensino dos Municípios da CREDE 5 (Carnaubal / Croatá / Guaraciaba do Norte / Ibiapina / Ipu / São Benedito / Tianguá / Ubajara / Viçosa do Ceará), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20250037 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 22001.146442/2024-18. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 2025/26186, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 20250037, por mais 01 (um) ano, a contar de 13 de novembro de 2026 até 12 de novembro de 2027, conforme pedido constante na Comunicação Interna nº 000216/2026/SEDUC/CEASE, datada de 22/10/2026, às fls. 02/04. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições da ata original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento. Fortaleza, 26 De Outubro De 2026. Órgão ou Entidade Gerenciadora da Ata: Secretaria da Educação (SEDUC) - CNPJ 07.954.514/000 1-25 Nome do Titular: Maria Jucineide da Costa Fernandes Cargo: Secretário(a) da Educação, respondendo CPF: 921.911.933-15 RG: 20075417361 SSP/ CE Endereço: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Gal Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325 Detentores Adjudicatários do Reg. de Preços: **N&N TRANSPORTES LTDA** CNPJ 45.920.524/0001-39 Nome do Representante: Francisco Darciel Gomes Maciel Cargo: Representante CPF: 072.955.413-90 RG: 2008364791-5 SSP/CE Endereço: Rua José Temoteo Filho, 490a, Bairro: Baixa Fria, Itapiuna/CE, CEP: 62.740-000 TESTEMUNHAS: 1.TAYNARA LIMA OLIVEIRA. 2.ANA PAULA DO NASCIMENTO SOUSA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.120863/2026-72

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DEPUTADO JOSÉ ADÍSIO OLIVEIRA TEIXEIRA PACHECO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **TIAGO PRACIANO DE SOUSA**, matrícula nº 22200181814465, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 11/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 24/06/2026. Casos fortuitos ou de força major, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6°, inciso V, da Lei Complementar Estadual n° 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo n° 22001.120863/2026-72. Itapipoca, 11 de junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.120702/2026-89

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MIRIAN PORTO MOTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO SOUSA SALES**, matrícula nº 2220018193648X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 24/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/02/2026, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001120702/2026-89. Fortaleza, 24 de junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.121014/2026-36

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **DIMAS MONTORIL NETO**, matrícula nº 22200181788936, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 24/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.121014/2026-36. Fortaleza, 24 de junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.121160/2026-61

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCIJANNE SAMPAIO FEIJO PIMENTA**, matrícula nº 22200181702330, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/04/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.121160/2026-61. Baturité, 30 de junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.117734/2026-05

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ANDRÉ CARTAXO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **AMANNDA DATIVA DE MELO SILVA**, matrícula nº 22200181846316, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 19/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/02/2026. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.117734/2026-05. Mauriti, 19 de junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.001490/2026-31

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI GERALDO BENONI GOMES SILVEIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MILENA DE SOUSA COSTA**, matrícula nº 22200140131426, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/01/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/04/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.001490/2026-31. Acaraú, 05 de janeiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.121184/2026-11

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ICARO DE CARVALHO NUNES**, matrícula nº 22200181834865, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 24/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/06/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.121184/2026-11. Uruoca, 24 de junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.120824/2026-75

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOSICLEY MOREIRA DE FREITAS**, matrícula n° 22200181905215, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 15/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2026. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6°, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.120824/2026-75. Trairi, 15 de junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.109169/2026-02

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI GENERAL MURILO BORGES MOREIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **DANILO DOS SANTOS SILVA**, matrícula n° 22200181841748, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 02/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 06/03/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.109169/2026-02. Fortaleza, 02 de junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.121896/2026-30

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ANA DE SIQUEIRA GONÇALVES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **SIDINEY LIMA PAIVA**, matrícula nº 22200181995427, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 03/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.121896/2026-30. Parambu, 30 de junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.108800/2026-48

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI FILGUEIRAS LIMA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCIDALVA LEONARDO DA SILVA DOMINGOS**, matrícula nº 22200181936633, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.108800/2026-48. Lavras da Mangabeira, 01 de junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.121248/2026-83

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP CLEMENTE OLINTHO TÁVORA ARRUDA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO ABNER AGUIAR DA SILVA PAZ**, matrícula nº 22200181945225, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 25/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 06/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.121248/2026-83. Baturité, 25 de junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.117332/2026-01

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM SÃO JOSÉ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **DIEGO ESTEVAM CAVALCANTE**, matrícula nº 22200181795487, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 19/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.117332/2026-01. Fortaleza, 19 de junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.121451/2026-50

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO LIEWTON FELIX DA SILVA**, matrícula nº 22200181709386, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 26/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/05/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.121451/2026-50. Fortaleza, 26 de junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.119131/2026-30

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI CAMILO BRASILIENSE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JESICA TAVARES CARDOSO**, matrícula nº 22200140399208, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 19/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/01/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.119131/2026-30. Redenção, 19 de junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.119133/2026-29

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI CAMILO BRASILIENSE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JESICA TAVARES CARDOSO**, matrícula nº 22200181773157, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 19/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/04/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.119133/2026-29. Redenção, 19 de junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.119330/2026-48

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **RONEY BATISTA MARANHAO**, matrícula nº 22200181851522, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 15/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.119330/2026-48. Fortaleza, 15 de junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.109162/2026-82

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI GENERAL MURILO BORGES MOREIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **DANILO DOS SANTOS SILVA**, matrícula n° 22200181841756, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 02/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 06/03/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.109162/2026-82. Fortaleza, 02 de junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.120744/2026-10

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI EDITE ALCÂNTARA MOTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ALINE NUNES DE MARIA**, matrícula nº 22200181869480, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 25/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.120744/2026-10. São Gonçalo do Amarante, 25 de junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.120818/2026-18

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ISRAEL VIANA MOURA**, matrícula n° 22200182079394, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 15/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/02/2026. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6°, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.120818/2026-18. Trairi, 15 de junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.121173/2026-31

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCIJANNE SAMPAIO FEIJO PIMENTA**, matrícula nº 22200181684839, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.121173/2026-31. Baturité, 30 de junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.108821/2026-63

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI FILGUEIRAS LIMA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCIDALVA LEONARDO DA SILVA DOMINGOS**, matrícula nº 22200181937354, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.108821/2026-63. Lavras da Mangabeira, 01 de junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.119649/2026-73

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ALVARO SILVA CLEMENTE**, matrícula nº 22200181879400, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 22/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/06/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.119649/2026-73. Pindoretama, 22 de junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.105282/2026-19

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM SÃO JOSÉ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **VICTORIA KAROLINA DUARTE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 22200181768765, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 25/05/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/04/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.105282/2026-19. Fortaleza, 25 de maio de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.120388/2026-34

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JOSÉ CORREIA LIMA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **GABRIELLE RODRIGUES SILVA**, matrícula nº 2220018199028X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 03/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.120388/2026-34. Várzea Alegre, 30 de junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 198 SÉRIE 3 ANO XVIII, 23 DE OUTUBRO DE 2026, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE 22001.147917/2026-47 DO PROCESSO Nº 22001.147917/2026-47, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM. ENGENHEIRO AGEU ROMERO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0160-48 e a CSV COMERCIO E SERVICOS LTDA, com sede à Rua Firmino Martins, SN, Bairro Cruzeiro, Município Itapipoca, CEP: 62.503-118, Fone: (88) 99299-0472, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.029.926/0001-76. **Onde se lê**: CONTRATADA : OSÉ RIBAMAR MARQUES FARIAS, Brasileiro, Casado, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2002015062624, e do CPF nº 765.676.133-00; **Leia-se**: CONTRATADA : CSV COMERCIO E SERVICOS LTDA, com sede à Rua Firmino Martins, SN, Bairro Cruzeiro, Município Itapipoca, CEP: 62.503-118, Fone: (88) 99299-0472, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.029.926/0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo JOSÉ RIBAMAR MARQUES FARIAS Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

SECRETARIA DA FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO Nº013/2026

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ATENDIMENTO E EXECUÇÃO-COATE -FORTALEZA no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Instrução Normativa no 77, de 08 de novembro de 2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes não atenderam à convocação feita pela Coordenadora de Atendimento e de Execução - COATE, conforme Edital nº 074 (publicado no D.O.E. de 08 de outubro de 2026). RESOLVE: 1.**Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F**. o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa, e 2.**Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal, porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	CGF	RAZÃO SOCIAL
01	07.154.340-6	AMERICA ARTIGOS DE VIAGENS LTDA
02	07.125.377-7	JB DISTRIBUIDORA LTDA - ME
03	06.797.988-2	LIMA & SILVA ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA - ME
04	07.104.296-2	M e M DIST EQUIP DE SEG ELETRONICA LTDA - ME
05	06.088.895-4	NSF PETROLEO LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2026.
Daniela Sousa Gouveia
COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ATENDIMENTOE EXECUÇÃO (COATE)

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº014/2026

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ATENDIMENTO E EXECUÇÃO - COATE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019; e CONSIDERANDO que as empresas listadas abaixo não atenderam à convocação feita pelo Coordenador(a) da COATE, conforme Edital nº 0079/2026 (publicado no D.O.E. de 14 de fevereiro de 2026). RESOLVE: 1.**Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F**. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2.**Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal, porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	07.039880-1	A.G.S MEDICAL LTDA
002	06.415392-4	ARIANE ALVES DE PAIVA
003	07.146701-7	BIOFARMA DIAGNOSTICOS E MEDICAMENTOS LTDA
004	07.170527-9	COMERCIAL A SILVA E SANTOS LTDA
005	06.757406-8	ECOPLAST LTDA
006	07.276656-5	F.P COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA
007	07.318954-5	FARIAS COMERCIO E TRANSPORTES DE PESCADOS LTDA
008	07.258793-8	FARMA FORTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
009	06.938709-5	FORTE DO MILHO COMERCIO VAREJISTA LTDA
010	07.031028-9	M. E. SANTOS FERREIRA
011	07.253590-3	MM COMERCIO SERVICOS E LOCACOES LTDA
012	07.244911-0	ODONTO COMERCE PRODUTOS MEDICOS LTDA
013	06.777627-2	PAULO BEBIDAS LTDA
014	07.247343-6	R. SAMPAIO DE SOUSA LTDA - EPP
015	07.228698-9	RM FORTALEZA LUGGAGE LTDA - EPP
016	07.214173-5	ROSIMEIRE COMERCIAL DE FRIOS LTDA
017	06.382201-6	RV COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
018	06.711941-7	SOLUCOES E MAQUINAS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2026.
Daniela de Sousa Gouveia
COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ATENDIMENTO E EXECUÇÃO-COATE

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº20/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art. 40 da instrução normativa nº 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO CEXAT EM MARACANAÚ, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº 133/2026 (publicados nos D.O.E. de 18 de setembro de 2026). RESOLVE: 1.**Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F**. o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2.**Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.234.728-4	METALFLEX IND. E COMERCIO DE ALUMINIO

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Maracanaú, 22 de outubro de 2026.
Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CEXAT MARACANAÚ

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº029/2026

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART, 21 da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM BREJO SANTO, não atendendo a convocação feita pela Supervisora do Núcleo de Execução, Conforme Edital Nº 2026/0031, RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - CGF**: o contribuinte relacionado em listagem anexa; e 2 – **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadoria nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. Publique – se Cumpra – se.

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.342.465-0	CLEUDIVAN INACIO DE SOUSA LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 26 de outubro de 2026. Atenciosamente,
Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
EM JUAZEIRO DO NORTE NUAT EM BREJO SANTO

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº023/2026

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO (NUAT) / UNIDADE ADMINISTRATIVA VINCULADA À SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA / EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa n.º 77 de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, a **EMPRESA** abaixo indicada fica **convocada** a comparecer ao órgão fazendário acima identificado, no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao de sua publicação, por intermédio de seu representante legal, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, assim não o fazendo, ter baixada de ofício a sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), sujeitando-se à aplicação das sanções cabíveis previstas na legislação tributária pertinente.

NÚMERO DE ORDEM	RAZÃO SOCIAL	NÚMERO DO CGF
001	P V DE CARVALHO ACESSORIOS LTDA - ME	07.244678-1

Pendência(s) verificada(s): IN 77/2019, art. 39, VI: Empresa sem movimentação econômica. Em Aracati, aos 26 de outubro de 2026.

Francisca Íris dos Reis

SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO (NUAT) EM ARACATI

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº033/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE - NUAT EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso I, § 1o da Instrução Normativa no 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que,pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE - NUAT EM BREJO SANTO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda C.G.F., sujeitando-se, em consequência, às penalidades previstas na legislação.-

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº033/2026

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.310.831-3	AMY AUTOCAR SERVICOS LTDA
02	07.345.715-9	ANTONIO PEREIRA DA SILVA PINTURAS
03	07.226.775-5	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MILAGRES CEARÁ COOPAFMIL
04	06.087.539-9	F TAVARES DA SILVA ME
05	06.541.539-6	FRANCINILZA PEREIRA FERREIRA ME
06	06.363.247-0	GIOVANA MARIA DA SILVA LINO ME
07	07.346.899-1	J M HORTIFRUTI LTDA
08	06.947.364-1	JOAO GILBERTO FERREIRA JANUARIO - ME
09	06.337.058-1	JOSE REINALDO FERREIRA - ME
10	06.288.271-6	LEDIVAN E SANTANA LTDA
11	06.214.036-1	MARIA PEREIRA DE MOURA VESTUARIO ME
12	06.395.771-0	PLANETA TEXTIL IMPORTACAO E COMERCIO DE TECIDOS LTDA
13	06.483.411-5	UNICAR SERVICOS E LOCACOES LTDA
14	06.499.843-6	WENDEL WESKLEY ARAUJO CRUZ ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 26 de outubro de 2026. Atenciosamente,

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE NUAT EM BREJO SANTO

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº046/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, Inciso I, da Instrução Normativa nº. 77/2019. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, a **EMPRESA** abaixo indicada fica **convocada** a comparecer ao órgão fazendário acima identificado, no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao de sua publicação, por intermédio de seu representante legal, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, assim não o fazendo, ter baixada de ofício a sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), sujeitando-se à aplicação das sanções cabíveis previstas na legislação tributária pertinente.

Nº	CGF	RAZÃO SOCIAL
01	06.429312-2	21.516.292 LAILA DE PAULA ALVES DE ARAUJO
02	06.453775-7	22.530.830 ANTONIA CRISTIANNE LOPES DUARTE
03	06.550344-9	26.537.216 ITALO MARINHO VAZ
04	06.451641-5	ACO GLOBAL REPRESENTACAO DE SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA
05	06.444276-4	ADILSA FERREIRA DO NASCIMENTO 64005925391
06	06.481219-7	AILTON SOUSA MIGUEL LTDA
07	06.457809-7	ALESSANDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES
08	06.482186-2	BENEDITO DIAS NARCISO 92368280359
09	06.483454-9	C. J. GONÇALVES GRANGEIRO ME
10	06.468238-2	CEARA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - FALIDO
11	06.418390-4	CLOVES OLIVEIRA PINHEIRO LTDA
12	06.427247-8	COOPERATIVA AGRICOLA E INDUSTRIAL DE CEDRO LTDA
13	06.473426-9	D S DE ARAUJO VESTUÁRIO
14	06.474495-7	DANILO BELO DE ALENCAR 03654713300
15	06.462208-8	DENISE ANNE NEVES SILVA 02080210351
16	06.531272-4	ERVENTON NASCIMENTO SABINO DE ALMEIDA 02981488384
17	06.436058-0	EXODO LOJA DE VARIEDADES LTDA
18	06.447116-0	FRANCISCA JANIQUELLE HOLANDA DE MORAIS 06598695350
19	06.438675-9	FRANCISCO DE SOUSA 84451610320
20	06.475173-2	FRANCISCO GIDEONE FEITOZA ME
21	06.469815-7	FRANCISCO QUEOPS SILVA 06242941376
22	06.451239-8	FRANCISCO WERBESON FERNANDES DE SOUZA 07156872397
23	06.448625-7	HERMANICE CEZAR DE LIMA 26445657826
24	06.420060-4	I ALVES ADELINO ELETRONICA ME
25	06.447072-5	IDEAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
26	06.480508-5	JOAO PAULO VENANCIO ALEXANDRE 04292540322
27	06.439631-2	JODYSON DIAS DE MOURA ME
28	06.450412-3	JOSE ANTONIO ALVES MACEDO 75162431320
29	06.480761-4	KENYA JANAYNA TARGINO DE LIRA
30	06.452918-5	LINHARES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
31	06.438089-0	LUDIMILLY NOGUEIRA DA SILVA 00731279301
32	06.441172-9	LUZINETE TELES DE OLIVEIRA 02575419344
33	06.451785-3	MARCOS AURELIO VIANA DE SOUSA LIMA
34	06.473601-6	MARY LEMOS SOARES ROCHA 90622073320

Nº	CGF	RAZÃO SOCIAL
35	06.465679-9	N. OLIVEIRA DA SILVA CONFECCOES - ME
36	06.470040-2	REALCE COMUNICACAO VISUAL LTDA
37	06.451689-0	RETIFICA PAULISTA LTDA ME
38	06.431708-0	ROSANIA DELFINA DA COSTA ME
39	06.471032-7	S QUARESMA DE MENDONÇA COMBUSTIVEIS ME
40	06.416521-3	SILVIA HELENA AMORIM PINTO
41	06.457999-9	TEND 1 TUDO VESTUARIO E VARIEDADES LTDA
42	06.451935-0	UCHOA E MARCELINO LTDA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 21 de outubro de 2026.
Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº046/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS – CEXAT/NUAT RUSSAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da IN nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Russas, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Russas, 23 de outubro de 2026.

Vandilson Gomes Paiva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº046/2026, DATADO DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.254.327- 2	11.101.725 LUZIA LOPES DA FONSECA
02	06.494.598- 7	24.619.245 SILVANA MARIA PEREIRA ALVES
03	07.064.636- 8	46.528.062 MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA DANTAS
04	06.125.974- 8	FABRICIO DE SOUSA
05	06.118.627- 9	I DE OLIVEIRA DANTAS
06	07.013.280- 1	MC2 COSTA VEICULOS LTDA - ME
07	07.131.406- 7	RAULISON DE OLIVEIRA LOUREIRO 78990254353

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº086/2026

O(A) COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DE ATENDIMENTO E EXECUÇÃO (COATE), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no § 4.º do art. 39 da Instrução Normativa n.º 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, as **EMPRESAS** abaixo indicadas ficam **convocadas** a comparecer ao órgão fazendário acima identificado, no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao de sua publicação, por intermédio de seu representante legal, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, assim não o fazendo, ter baixada de ofício a sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), sujeitando-se à aplicação das sanções cabíveis, previstas na legislação tributária. A empresa deverá abrir processo no sistema TRAMITA, escolhendo o assunto SOLICITAR ALTERAÇÃO CADASTRAL - EXCLUSÃO DE EDITAL. 1)Contrato social da empresa e suas alterações; 2)Comprovação da integralização do Capital Social da empresa cópia da(s) transferência(s) bancária(s) e/ou documentos hábeis e idôneos que comprovem a transferência do recurso; 3)Declaração com detalhamento do patrimônio atual da empresa (cópia das 02 (duas) últimas declarações do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ)); 4)Alvará de funcionamento emitido pela prefeitura da sede do estabelecimento; 5)Cópia das contas de energia elétrica, água, esgoto, telefone, banda larga dos últimos 06 (seis) meses do(s) estabelecimento(s) da empresa; 6)Titularidade da propriedade predial em que conste consignado expressamente o responsável pelo CNPJ acima figurando como proprietário (ou Contrato de Locação, na hipótese de ser locatário) do imóvel cujo endereço fora eleito pelo contribuinte como domicílio tributário; 7)No mínimo, 06 (seis) fotos do local da instalação da atividade empresarial no domicílio tributário do contribuinte, abrangendo fachada e área interna do estabelecimento; 8)Cópia da Folha de Pagamento (funcionários) dos últimos 06 (seis) meses; 9)Cópia de Extrato Bancário dos últimos 03 (três) meses; 10)Relação dos 05 (cinco) principais clientes; 11)Relação dos 05 (cinco) principais fornecedores ou prestadores de serviços; 12)Documentos hábeis e idôneos que atestem a capacidade econômica e patrimonial do(s) sócio(s), tais como Declaração de Bens entregue à Receita Federal do Brasil, comprovantes de recebimentos de Pró-Labore mediante a apresentação de Extratos bancários, Comprovantes de Depósitos Bancários ou Transferência de PIX, Cheques (Microfilmagem Frente e Verso) e lançamentos na Escrituração Contábil Digital; 13)Outros documentos aptos a demonstrar a efetiva capacidade operacional da empresa.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Nº	CGF	RAZAO SOCIAL
01	06.367.786-5	DUNAS GAS COMERCIO DE GLP LTDA
02	06.194.222-7	TOTAL LOC - LOCACAO DE MAQUINAS VEICULOS EQUIPAMENTOS E SERV

Fortaleza, 20 de outubro de 2026.

Daniela Sousa Gouveia
COORDENADORA DA COATE

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº088/2026

O(A) COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DE ATENDIMENTO E EXECUÇÃO (COATE), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no § 4.º do art. 39 da Instrução Normativa n.º 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, as **EMPRESAS** abaixo indicadas ficam **convocadas** a comparecer ao órgão fazendário acima identificado, no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao de sua publicação, por intermédio de seu representante legal, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, assim não o fazendo, ter baixada de ofício a sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), sujeitando-se à aplicação das sanções cabíveis, previstas na legislação tributária. A empresa deverá abrir processo no sistema TRAMITA, escolhendo o assunto SOLICITAR ALTERAÇÃO CADASTRAL - EXCLUSÃO DE EDITAL. 1)Contrato social da empresa e suas alterações; 2)Comprovação da integralização do Capital Social da empresa cópia da(s) transferência(s) bancária(s) e/ou documentos hábeis e idôneos que comprovem a transferência do recurso; 3)Declaração com detalhamento do patrimônio atual da empresa (cópia das 02 (duas) últimas declarações do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ)); 4)Alvará de funcionamento emitido pela prefeitura da sede do estabelecimento; 5)Cópia das contas de energia elétrica, água, esgoto, telefone, banda larga dos últimos 06 (seis) meses do(s) estabelecimento(s) da empresa; 6)Titularidade da propriedade predial em que conste consignado expressamente o responsável pelo CNPJ acima figurando como proprietário (ou Contrato de Locação, na hipótese de ser locatário) do imóvel cujo endereço fora eleito pelo contribuinte como domicílio tributário; 7)No mínimo, 06 (seis) fotos do local da instalação da atividade empresarial no domicílio tributário do contribuinte, abrangendo fachada e área interna do estabelecimento; 8)Cópia da Folha de Pagamento (funcionários) dos últimos 06 (seis) meses; 9)Cópia de Extrato Bancário dos últimos 03 (três) meses; 10)Relação dos 05 (cinco) principais clientes; 11)Relação dos 05 (cinco) principais fornecedores ou prestadores de serviços; 12)Documentos hábeis e idôneos que atestem a capacidade econômica e patrimonial do(s) sócio(s), tais como Declaração de Bens entregue à Receita Federal do Brasil, comprovantes de recebimentos de Pró-Labore mediante a apresentação de Extratos bancários, Comprovantes de Depósitos Bancários ou Transferência de PIX, Cheques (Microfilmagem Frente e Verso) e lançamentos na Escrituração Contábil Digital; 13)Outros documentos aptos a demonstrar a efetiva capacidade operacional da empresa.

Nº	CGF	RAZAO SOCIAL
01	07.127.616-5	LINHARES INDUSTRIA ALIMENTICIAS LTDA
02	06.449.967-7	W M DE AMORIM & CIA LTDA

Fortaleza, 23 de outubro de 2026.

Daniela Sousa Gouveia
COORDENADORA DA COATE

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº121/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2026.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº121/2026, 22 DE OUTUBRO DE 2026

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.157.009-8	PROWHEEL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº153/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecerem, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 20 de outubro de 2026.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº153/2026, DATADO DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.162.905-0	CASA DA TILAPIA LTDA - ME
02	07.179.457-3	CFS IMOVEIS LTDA - ME
03	07.245.148-3	F M M FERREIRA LOCAÇÃO DE VEICULOS -ME
04	06.572.143-8	F. DIONISIO DE O. DOS SANTOS MOVEIS ELETROS ME
05	06.608.513-6	F. DIONISIO DE O. DOS SANTOS MOVEIS ELETROS ME
06	07.294.690-3	INDUSTRIA SABORESCO LTDA
07	07.128.998-4	JOSE BENICIO CIDIO MENDES
08	07.030.596-0	LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-MOLDADOS LTDA
09	07.084.723-1	LOJA DE CONVENIENCIA PREDILETA LTDA - ME
10	07.065.074-8	PLANETA EQUIPAMENTOS E RECICLAGEM LTDA
11	07.189.217-6	VICTORIO KALIL SOUSA COELHO - ME

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº532/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 77, de 8 de novembro de 2019, FAZ SABER QUE, pelo presente Edital de Convocação, as **EMPRESAS** abaixo relacionadas ficam **CONVOCADAS** a protocolizarem, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E., processo para fins de regularização cadastral. O não atendimento a presente convocação, via Sistema TRAMITA, implicará BAIXA DE OFÍCIO das respectivas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação. Fortaleza, aos 23 de outubro de 2026.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR - CEXAT ÁGUA FRIA

EMPRESAS RELACIONADAS NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ORDEM	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
01	06.634.730-0	FREDO M GUILHERME - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº533/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 77, de 8 de novembro de 2019, FAZ SABER QUE, pelo presente Edital de Convocação, as **EMPRESAS** abaixo relacionadas ficam **CONVOCADAS** a protocolizarem, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E., processo para fins de regularização cadastral. O não atendimento a presente convocação, via Sistema TRAMITA, implicará BAIXA DE OFÍCIO das respectivas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação. Fortaleza, aos 23 de outubro de 2026.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR - CEXAT ÁGUA FRIA

EMPRESAS RELACIONADAS NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ORDEM	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
01	06.122.900-8	SANDRA CAPISTRANO MAGALHAES MARTINS 03992029352

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº534/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 77, de 8 de novembro de 2019, FAZ SABER QUE, pelo presente Edital de Convocação, as **EMPRESAS** abaixo relacionadas ficam **CONVOCADAS** a protocolizarem, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E., processo para fins de regularização cadastral. O não atendimento a presente convocação, via Sistema TRAMITA, implicará BAIXA DE OFÍCIO das respectivas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação. Fortaleza, aos 23 de outubro de 2026.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR - CEXAT ÁGUA FRIA

EMPRESAS RELACIONADAS NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ORDEM	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
01	06.260.014-1	J G DE LIMA MATERIAL DE CONSTRUCAO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº535/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 77, de 8 de novembro de 2019, FAZ SABER QUE, pelo presente Edital de Convocação, as **EMPRESAS** abaixo relacionadas ficam **CONVOCADAS** a protocolizarem, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E., processo para fins de regularização cadastral. O não atendimento a presente convocação, via Sistema TRAMITA, implicará BAIXA DE OFÍCIO das respectivas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação. Fortaleza, aos 23 de outubro de 2026.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR - CEXAT ÁGUA FRIA

EMPRESAS RELACIONADAS NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ORDEM	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
01	06.539.292-2	FRANCISCA CLEIBIANA DE FREITAS MENEZES 06619395376

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº536/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 77, de 8 de novembro de 2019, FAZ SABER QUE, pelo presente Edital de Convocação, as **EMPRESAS** abaixo relacionadas ficam **CONVOCADAS** a protocolizarem, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E., processo para fins de regularização cadastral. O não atendimento a presente convocação, via Sistema TRAMITA, implicará BAIXA DE OFÍCIO das respectivas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação. Fortaleza, aos 23 de outubro de 2026.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR - CEXAT ÁGUA FRIA

EMPRESAS RELACIONADAS NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ORDEM	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
01	06.527.284-6	MAREIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº537/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 77, de 8 de novembro de 2019, FAZ SABER QUE, pelo presente Edital de Convocação, as **EMPRESAS** abaixo relacionadas ficam **CONVOCADAS** a protocolizarem, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E., processo para fins de regularização cadastral. O não atendimento a presente convocação, via Sistema TRAMITA, implicará BAIXA DE OFÍCIO das respectivas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação. Fortaleza, aos 23 de outubro de 2026.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR - CEXAT ÁGUA FRIA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EMPRESAS RELACIONADAS NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ORDEM	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
01	06.774.603-9	A. N. S. P. ENGENHARIA LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº539/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 77, de 8 de novembro de 2019, FAZ SABER QUE, pelo presente Edital de Convocação, as **EMPRESAS** abaixo relacionadas ficam **CONVOCADAS** a protocolizarem, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E., processo para fins de regularização cadastral. O não atendimento a presente convocação, via Sistema TRAMITA, implicará BAIXA DE OFÍCIO das respectivas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação. Fortaleza, aos 23 de outubro de 2026.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR - CEXAT ÁGUA FRIA

EMPRESAS RELACIONADAS NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ORDEM	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
01	07.294.624-5	JP DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº540/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 77, de 8 de novembro de 2019, FAZ SABER QUE, pelo presente Edital de Convocação, as **EMPRESAS** abaixo relacionadas ficam **CONVOCADAS** a protocolizarem, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E., processo para fins de regularização cadastral. O não atendimento a presente convocação, via Sistema TRAMITA, implicará BAIXA DE OFÍCIO das respectivas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação. Fortaleza, aos 23 de outubro de 2026.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR - CEXAT ÁGUA FRIA

EMPRESAS RELACIONADAS NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ORDEM	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
01	06.067.140-8	TENDENCIA DISTRIBUIDORA LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº541/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 77, de 8 de novembro de 2019, FAZ SABER QUE, pelo presente Edital de Convocação, as **empresas** abaixo relacionadas ficam **CONVOCADAS** a protocolizarem, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E., processo para fins de regularização cadastral. O não atendimento a presente convocação, via Sistema TRAMITA, implicará BAIXA DE OFÍCIO das respectivas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação. Fortaleza, aos 23 de outubro de 2026.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR - CEXAT ÁGUA FRIA

EMPRESAS RELACIONADAS NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ORDEM	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
01	06.988.351-3	34.273.637 MARIA IREDA DE FREITAS MENDES DE ASSIS

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº542/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 77, de 8 de novembro de 2019, FAZ SABER QUE, pelo presente Edital de Convocação, as **EMPRESAS** abaixo relacionadas ficam **CONVOCADAS** a protocolizarem, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E., processo para fins de regularização cadastral. O não atendimento a presente convocação, via Sistema TRAMITA, implicará BAIXA DE OFÍCIO das respectivas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação. Fortaleza, aos 23 de outubro de 2026.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR - CEXAT ÁGUA FRIA

EMPRESAS RELACIONADAS NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ORDEM	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
01	07.178.986-3	LAIDE DA COSTA PIMENTA EPP

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº543/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 77, de 8 de novembro de 2019, FAZ SABER QUE, pelo presente Edital de Convocação, as **EMPRESAS** abaixo relacionadas ficam **CONVOCADAS** a protocolizarem, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E., processo para fins de regularização cadastral. O não atendimento a presente convocação, via Sistema TRAMITA, implicará BAIXA DE OFÍCIO das respectivas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação. Fortaleza, aos 23 de outubro de 2026.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR - CEXAT ÁGUA FRIA

EMPRESAS RELACIONADAS NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ORDEM	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
01	07.218.108-7	SANTA BRANCA EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº545/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 77, de 8 de novembro de 2019, FAZ SABER QUE, pelo presente Edital de Convocação, as **EMPRESAS** abaixo relacionadas ficam **CONVOCADAS** a protocolizarem, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E., processo para fins de regularização cadastral. O não atendimento a presente convocação, via Sistema TRAMITA, implicará BAIXA DE OFÍCIO das respectivas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação. Fortaleza, aos 23 de outubro de 2026.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR - CEXAT ÁGUA FRIA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EMPRESAS RELACIONADAS NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ORDEM	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
01	06.145625-0	35.920.249 FRANCISCO ALVES DA SILVA
02	06.155064-7	LIVIA MONTEIRO LIMA 04922159363
03	06.155780-3	LUIZ FELIPE ALVES DE OLIVEIRA
04	06.155805-2	ANA CRISTINA BRITO CARNEIRO
05	06.156019-7	EDILENE FERREIRA DA SILVA
06	06.156865-1	SOLANGE DE FATIMA SOUSA MESQUITA
07	06.160230-2	IVNA CASTRO DA SILVA 03483578340
08	06.165724-7	JOSE WADLEY COUTINHO RAULINO
09	06.165795-6	MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA
10	06.165880-4	PEDRO HENRIQUE GABRIELSEN
11	06.165925-8	PAULO RICARDO SILVA DA CUNHA
12	06.131440-4	GOLD DREAMS COM. ATAC. DE JOIAS,
13	06.145163-0	41.904.370 MARIA JOELMA PACHECO
14	06.145229-7	JOSE ANDRE ANDRADE 92507468300
15	06.145754-0	RAYLENA FREITAS RODRIGUES
16	06.146009-5	34.616.036 ANTONIA DALILIA LIRA DE
17	06.146531-3	KARINE ROCHA DO NASCIMENTO
18	06.146679-4	34.642.094 HERIALDO MONTEIRO ROCHA
19	06.154940-1	TATIANE DOS SANTOS SALES MATOS
20	06.155485-5	VICTORIA GONCALVES MOREIRA
21	06.158523-8	MARIA MIRLENE SANTOS MONTEIRO
22	06.158546-7	LARISSA DUARTE DA SILVA 61473477301
23	06.165277-6	SILVIO DOS SANTOS FREITAS
24	06.165845-6	38.155.577 VANDA DOS SANTOS ALVES
25	06.166024-8	GLEISON PEREIRA DE SOUZA
26	06.166153-8	FRANCISCO FABIO SILVA GARCEZ
27	06.166207-0	34.725.278 LUANA KELLY MARTINS DE
28	06.146163-6	MARINA FERNANDES DE SOUSA
29	06.146545-3	34.630.041 ANTONIO JOSE GOMES NETO
30	06.154931-2	LUIS COSTA DA SILVA 02151107302
31	06.155103-1	IVANILDO DE SOUSA LIMA 41025458320
32	06.157375-2	MARCOS ALVES DE SOUZA 01139233335
33	06.158308-1	JOSE ERIVANDO ALVES DO NASCIMENTO
34	06.159504-7	MARIA ZILDA GALVAO BRAGA
35	06.159727-9	RITA DE CASSIA DANTAS GONZAGA
36	06.161771-7	GLOBAL LUBRIFICANTES S.A
37	06.161963-9	ANA MIKAELE DE SOUZA 60613401336
38	06.162940-5	LIVIA RODRIGUES JUSTI 07293403330
39	06.162963-4	LETICIA FARIAS DE AQUINO
40	06.164728-4	STEAK ME WS 6500
41	06.165215-6	GEANE MIELI TORRES SILVA

ORDEM	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
42	06.165218-0	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS SILVA
43	06.165239-3	38.130.452 PATRICIO SERVENTE
44	06.166425-1	SAMARA LUIZA MELO PERES
45	06.146468-6	NATALIA FAUSTINO MARQUES
46	06.155923-7	FRANCISCA FLAVIANA PEREIRA DOS
47	06.156263-7	CONECTA SERVICOS GRAFICOS LTDA
48	06.156657-8	VICENTE DE PAULO AUGUSTO
49	06.158467-3	SINVAL COSTA PEREIRA 04726322303
50	06.159384-2	JESSICA FALCAO ROCHA 06314647355
51	06.162727-5	HELDO DA SILVA SANTOS 02175786323
52	06.162817-4	JOSE MARIA DA SILVA ANDRADE
53	06.166030-2	PAULO BRAZ DOS SANTOS FILHO
54	06.145472-9	KARINE MOTA DA SILVA 05480495305
55	06.145815-5	BRUNA CAROLAINE FREITAS LOBO
56	06.155429-4	FRANCISCO RIBEIRO DE LIMA
57	06.155904-0	LEILA MARIA DA SILVA 02986041329
58	06.157995-5	41.057.393 LUCAS FABIO BARBOSA DE
59	06.158001-5	MARIA MARINETE BRITO DE OLIVEIRA
60	06.158099-6	FLAE ENGENHARIA LTDA
61	06.160094-6	35.998.331 GLECYA OLIVEIRA VIDAL
62	06.165731-0	RENATO NOGUEIRA BARBOSA - ME
63	06.146699-9	FABRICIO PORTO CAVALCANTI
64	06.155203-8	MARIA DO SOCORRO SOARES
65	06.155581-9	WALTER GARCES VASCONCELOS - ME
66	06.156533-4	32.822.236 VALERIA SANTOS PAIXAO
67	06.160196-9	36.000.652 JOSE CLAUDECI DOS SANTOS
68	06.160569-7	ELIZABETE JULIAO SOARES MENDES
69	06.164477-3	MAGNO IGOR SILVA DO NASCIMENTO
70	06.166382-4	EDITE DE SOUSA MARTINS 04220389385
71	06.146795-2	41.786.303 WESLEY FREITAS
72	06.155528-2	MARIA APARECIDA FERREIRA
73	06.155696-3	RUAN MAURIZ SOUZA SILVA
74	06.155900-8	MARIA DAS VITORIAS GOMES DE ABREU
75	06.155971-7	ALDAIR DE PAULA DA SILVA
76	06.156471-0	SOLANGE ARAUJO GONCALVES
77	06.162057-2	FRANCISCA JULIETE DO NASCIMENTO
78	06.162066-1	DANIEL FERREIRA FEIJO 64999092387
79	06.162726-7	34.723.538 JORGE ALMEIDA DA SILVA
80	06.162919-7	J C GRANTATTO STUDIO LTDA
81	06.165526-0	KELVIA CARDINALE PEREIRA DA SILVA
82	06.165894-4	MARIA ISABELLA BARBOSA SANTOS
83	06.159269-2	ANA KAROL A DO NASCIMENTO
84	06.155624-6	ITALO ALENCAR VIANA MENEZES
85	06.145594-6	FRANCISCO SIGISNANDO DA ROCHA
86	06.145806-6	MONICA DE OLIVEIRA SILVA
87	06.145951-8	34.611.080 ANDERSON BEZERRA
88	06.146359-0	JOAO BATISTA FEITOSA COSTA
89	06.146697-2	34.644.025 ADELIANA BEZERRA DE
90	06.155186-4	RAYFESON SOUSA SILVA 03273062380
91	06.155351-4	EMERSON SOLIMAR PAFUME
92	06.155768-4	MARIO EDSON BARBOSA 02599949360
93	06.160174-8	35.999.371 ANTONIA MISLENE ANGELINO
94	06.162171-4	33.799.384 EDUARDO RIBEIRO
95	06.162972-3	ANDRE LUIS SARAIVA BARRETO
96	06.164813-2	VITORIA MOREIRA BARBOSA
97	06.164894-9	FRANCISCO CESAR MOURA DAS NEVES
98	06.165567-8	JOSUE OLIVEIRA SOUSA 06754768363
99	06.166291-7	DAVID AMORIM MARTINS - ME

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº546/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 77, de 8 de novembro de 2019, FAZ SABER QUE, pelo presente Edital de Convocação, as **EMPRESAS** abaixo relacionadas ficam **CONVOCADAS** a protocolizarem, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E., processo para fins de regularização cadastral. O não atendimento a presente convocação, via Sistema TRAMITA, implicará BAIXA DE OFÍCIO das respectivas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação. Fortaleza, aos 23 de outubro de 2026.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR - CEXAT ÁGUA FRIA

EMPRESAS RELACIONADAS NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ORDEM	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
01	06.146908-4	RAIMUNDO NONATO DA SILVA
02	06.147961-6	41.788.551 JOELIA SILVA CAVALCANTE
03	06.149127-6	WEVERTON GONCALVES DA SILVA
04	06.153815-9	MONICA SIMOES RODRIGUES
05	06.154085-4	ANDREA FELIX DO NASCIMENTO
06	06.154162-1	FRANCISCA LEIDIANE SILVA LIMA
07	06.154300-4	GIL CLAUTHENIS ALMEIDA COSTA JUNIOR
08	06.147690-0	BRENO BRASIL GOMES 01944938303
09	06.148206-4	NEWTON FEITOSA DA SILVA JUNIOR
10	06.149673-1	MARIA EDNA DE SOUSA SILVA
11	06.153511-7	THIAGO DA LUZ MARTINS DE ANDRADE
12	06.146950-5	WOLF DESPACHOS ADUANEIROS LTDA
13	06.147476-2	FRANCISCO ALBINO GOMES GARCIAS
14	06.148974-3	BRUNA RAFAELA FEITOZA CAVALCANTE
15	06.149118-7	WELLYSON AMORIM DA SILVA

ORDEM	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
16	06.149626-0	41.650.669 MARIA DE FATIMA SILVA
17	06.154002-1	JANSEN COSTA DE PAULA 04426333350
18	06.154132-0	ANA PAULA MOTA 02682870317
19	06.154223-7	FELIPE SILVA DE SOUZA 62166783376
20	06.154454-0	PR ENGENHARIA e EMPREENDIMENTOS
21	06.147140-2	41.924.025 PATRICIA ISLA DE OLIVEIRA
22	06.147217-4	39.866.479 JOSIAS SOUSA CANDIDO
23	06.147684-6	ANA CAROLINA FREIRE UCHOA
24	06.147916-0	ELISSANDRA DA SILVA MELO
25	06.148006-1	MYRELLA MONTEIRO SOUSA
26	06.148644-2	GERMANO SANTOS DA SILVA
27	06.149905-6	40.814.412 GUILHERME GONDIM
28	06.153551-6	ANGELO GABRIEL V. DA SILVA
29	06.153761-6	ANTONIO EUGENIO CASTRO SOUZA
30	06.147135-6	AGIL ROUPAS COMERCIO LTDA
31	06.147741-9	LUIS DAVI GOMES DE OLIVEIRA
32	06.148274-9	ELIEUDA PEREIRA COSTA 01626003300
33	06.148379-6	CICERA DAIANA DA SILVA 05683706351
34	06.153977-5	TUANE GONCALVES RAMOS
35	06.154567-8	LUIS RAFAEL XAVIER VIANA
36	06.154638-0	MARIA LEDA XAVIER MARTINS
37	06.154717-4	ELIZABETH ALVES DE ALENCAR
38	06.147697-8	N R COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
39	06.148292-7	AB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
40	06.148851-8	GABRIEL VICTOR DE SOUSA FERREIRA
41	06.153487-0	WALLAS COSTA BENICIO 03262056324
42	06.153882-5	GIOVANNA DE FREITAS SANTOS
43	06.154239-3	ADRIANO DA SILVA 61128347318
44	06.154421-3	INGRID FABIANNY LIMA DE PAIVA
45	06.147514-9	RICARDO SILVA DA COSTA 42383200344
46	06.147187-9	ANTONIA LUCELITA ALVES DA SILVA
47	06.147378-2	GENILSON RODRIGUES PAES LTDA
48	06.148046-0	JARDESON DA COSTA CAVALCANTE
49	06.148449-0	MARIA MIRELLA MARTINS DA SILVA
50	06.149335-0	34.677.238 RICARDO PIRES LAURINDO
51	06.154599-6	AGNA NUBIA PEREIRA TEIXEIRA
52	06.147843-1	STEEVE WILKSON RIBEIRO LIMA
53	06.147895-4	FRANCISCO LEANDRO DOS SANTOS
54	06.149751-7	41.948.188 MENIA MARIA DO
55	06.154303-9	RAQUEL ALMEIDA FIGUEIREDO HOLANDA
56	06.154788-3	AMANDA OLIVEIRA DOS SANTOS

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº547/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 77, de 8 de novembro de 2019, FAZ SABER QUE, pelo presente Edital de Convocação, as **EMPRESAS** abaixo relacionadas ficam **CONVOCADAS** a protocolizarem, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E., processo para fins de regularização cadastral. O não atendimento a presente convocação, via Sistema TRAMITA, implicará BAIXA DE OFÍCIO das respectivas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação. Fortaleza, aos 23 de outubro de 2026.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR - CEXAT ÁGUA FRIA

EMPRESAS RELACIONADAS NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ORDEM	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
01	07.213.875-0	57.341.484 MARIA LUZIANE RAMOS DE VASCONCELOS

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº548/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 77, de 8 de novembro de 2019, FAZ SABER QUE, pelo presente Edital de Convocação, as **EMPRESAS** abaixo relacionadas ficam **CONVOCADAS** a protocolizarem, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E., processo para fins de regularização cadastral. O não atendimento a presente convocação, via Sistema TRAMITA, implicará BAIXA DE OFÍCIO das respectivas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação. Fortaleza, aos 23 de outubro de 2026.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR - CEXAT ÁGUA FRIA

EMPRESAS RELACIONADAS NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ORDEM	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
01	06.166715-3	ANA ALINE CAVALCANTE DE ALMEIDA
02	06.166904-0	WINY MORAES PONTE SOUSA
03	06.166922-9	THALLES WILKER MATOS RIBEIRO
04	06.167257-2	SINARA BEZERRA DE MENEZES
05	06.168250-0	WILLIAN XAVIER DA SILVA
06	06.169578-5	LUCIA M DE SOUZA - ME
07	06.170632-9	BARBARA BEATRIZ DE SOUSA TARGINO
08	06.171089-0	ELDENY GOMES DE SOUSA 00458832383
09	06.171860-2	CARLOS ALBERTO SOUSA DA SILVA
10	06.166747-1	GUSTAVO ALVES DE LIMA CRUZ
11	06.167039-1	LUCAS PITITINGA LEANDRO
12	06.168084-2	GERLAINE DE SOUZA MELO MAIA
13	06.169016-3	TARGINO E SILVA COMERCIO DE
14	06.169051-1	CINTIA DA SILVA ALMEIDA 05270121301
15	06.170131-9	DEBORA RUBIA CAMARA SARAIVA
16	06.170296-0	EMANUELE DA COSTA QUEIROZ
17	06.170943-3	41.082.205 TIAGO DA SILVA RIBEIRO

ORDEM	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
18	06.172349-5	REGINALDO DE JESUS ARAUJO
19	06.166794-3	FRANCISCO LUCAS GOMES MAGALHAES
20	06.166961-0	LUAN COSTA RODRIGUES 05183851328
21	06.166997-0	ELIANA MARIA MENDES RODRIGUES
22	06.167323-4	38.206.499 ELIZANGELA NASCIMENTO
23	06.168093-1	DROGARIAS HIPER POPULAR FORTALEZA
24	06.170315-0	YASMIN CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
25	06.171270-1	MARCOS VINICIUS BATISTA DE OLIVEIRA
26	06.172337-1	38.403.806 PEDRO GERMANO BEZERRA
27	06.166572-0	GLESTONE DE QUEIROZ SILVA
28	06.166852-4	ANA LARISSA FREITAS DE QUEIROZ DE
29	06.167492-3	MATEUS DA COSTA SILVA 61436156327
30	06.168837-1	38.253.634 MARIA RILSIGNAN DE ARAUJO
31	06.170844-5	SALETE SIMOES BEZERRA - EPP
32	06.166481-2	MARIA LIDUINA RODRIGUES DE LIMA
33	06.167564-4	ANTONIA JULIENE ARAUJO DA SILVA
34	06.168096-6	RR FABRIK NEGOCIOS E
35	06.169482-7	PAULO LIMA RIBEIRO 62225294372
36	06.169901-2	38.295.640 RAYANE SALES DE OLIVEIRA
37	06.169955-1	ANTONIO MARCELO PEREIRA SOARES
38	06.170057-6	38.281.197 DANIEL MATOS GOMES
39	06.170513-6	37.482.954 DAVID DA SILVA FERREIRA
40	06.172139-5	JILSON ALVES DA SILVA 00047367539
41	06.166656-4	FRANCISCA TAYANNY DE OLIVEIRA
42	06.168069-9	MEGA FRANGO LTDA
43	06.168370-1	LUAN VIEIRA CAMILO 03702884327
44	06.168398-1	MARLLON KENYON FERNANDES XAVIER
45	06.168917-3	NW MEDEIROS LTDA
46	06.169633-1	W. O. FELISMINO LTDA
47	06.169987-0	RAQUEL PADILHA AFONSO 01270113151
48	06.170532-2	ANTONIO REGINALDO ALVES CASTELO
49	06.171148-9	ANA AMELIA CHAVES COSTA
50	06.171348-1	F. R. MANUTENCAO DE VEICULOS LTDA
51	06.171536-0	38.371.177 KASSIA DA SILVA LINO
52	06.171601-4	38.375.008 VITOR LIMA DE ALMEIDA
53	06.166915-6	FABRICA DE LANCHES LTDA
54	06.168031-1	ANTONIO FRANCISCO VIANA
55	06.168382-5	ANA PAULA DE ARAUJO FACUNDO
56	06.169170-4	38.269.345 FRANCISCA GLAUCIVANIA DE
57	06.169319-7	JEAN EDSON GOMES DE CASTRO
58	06.169412-6	ANDRELINA DE MOURA CASTRO
59	06.169783-4	SANTA GRELHA BURGER LTDA
60	06.170377-0	REGINA MARIA NUNES DE LIMA
61	06.171469-0	34.742.354 BRUNO TAVORA PINHEIRO
62	06.171560-3	MARIA ELIANE BARBOSA DE ALMEIDA
63	06.171973-0	37.959.847 JULIO CESAR SILVA MACIEL
64	06.166923-7	B e R COMERCIO DE ALIMENTOS E
65	06.168989-0	40.695.806 JOSE WILSON RODRIGUES DA
66	06.169115-1	DANIEL ALEXANDRE SALVADOR
67	06.170114-9	FRANCINALDO SILVA MONTEIRO
68	06.170388-5	ANTONIA BATISTA DE ALMEIDA
69	06.171895-5	HQ DO BRASIL LTDA - ME
70	06.172144-1	TAYNA RAMOS DE CARVALHO LETTIERI
71	06.172238-3	JONATHAS MATHEUS ARAUJO DIAS
72	06.172269-3	THAYANE LIMA SAMPAIO 48265090811
73	06.172415-7	STEPHANY VIEIRA DE ARAUJO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº549/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 77, de 8 de novembro de 2019, FAZ SABER QUE, pelo presente Edital de Convocação, as **EMPRESAS** abaixo relacionadas ficam **CONVOCADAS** a protocolizarem, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E., processo para fins de regularização cadastral. O não atendimento a presente convocação, via Sistema TRAMITA, implicará BAIXA DE OFÍCIO das respectivas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação. Fortaleza, aos 23 de outubro de 2026.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR - CEXAT ÁGUA FRIA

EMPRESAS RELACIONADAS NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ORDEM	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
01	06.172946-9	41.958.557 ELENILCE ALMEIDA DE
02	06.174183-3	CLARISSE ALEXANDRE DE LIMA
03	06.175851-5	MARIA CRISPIM PEREIRA DOS SANTOS
04	06.177816-8	THIAGO CASTRO DE SOUSA
05	06.178471-0	FRANCISCA TATIANA OVIDIO SARAIVA
06	06.178577-6	ITALO CARVALHO DE MENDONCA
07	06.184365-2	SAMMUEL FRANCA COSTA 06066442376
08	06.173546-9	32.672.702 CARLOS GADELHA SILVA
09	06.173941-3	38.443.827 FRANCISCA CLAUDIA
10	06.175225-8	MARCOS FELIPE NOGUEIRA LIMA
11	06.176332-2	GEYNIFRA VIEIRA CASTRO ARRUDA
12	06.177073-6	TATIANA AZEVEDO DE MOURA
13	06.179852-5	36.119.884 CONCEICAO DE MARIA
14	06.183737-7	JESSICA ALVES OLIVEIRA 41433965801
15	06.172891-8	ARTHUR LUIS DA SILVA 05532276374
16	06.173325-3	FRANCISCO ERISVELTON DA SILVA
17	06.173813-1	JACQUELINE ROCHA DE OLIVEIRA

ORDEM	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
18	06.174254-6	MICHERLAU GOMES LEITE LTDA
19	06.174531-6	RAFAEL VIEIRA DA SILVA 91822343291
20	06.174942-7	MARIA DA CONCEICAO FELIX VIANA
21	06.176456-6	WLADSON BARBOSA LIMA 03554832383
22	06.176596-1	RAIMUNDA NUNES DE LIMA
23	06.178674-8	LENUSA LIUNIDIA DOS SANTOS
24	06.178702-7	BEACH GOY CONFECCOES INDUSTRIA E
25	06.183071-2	38.561.519 FABIO LIMA DA SILVA
26	06.183171-9	42.504.497 CARLOS EDUARDO SILVA DE
27	06.183706-7	41.551.505 AURILENE RODRIGUES
28	06.185648-7	MARIANA GADELHA SA 08006464367
29	06.172969-8	JULIANA ALCANTARA NOGUEIRA
30	06.173148-0	GABRIEL ARAUJO DE OLIVEIRA
31	06.173814-0	FRANCILEUDA SOUZA CORREIA
32	06.174830-7	38.472.124 CAMILA DA SILVA CASTRO
33	06.175251-7	JOSINALDO DOS SANTOS NASCIMENTO
34	06.176512-0	GEOVANA KASSIA CAVALCANTE JUSTINO
35	06.177001-9	EDENILDO DE QUEIROZ FERREIRA
36	06.178067-7	GABRIEL VICTOR PEREIRA DA SILVA
37	06.178150-9	CARLA PATRICIA BARBOSA SOARES
38	06.182700-2	MARCO ANTONIO NUNES DE ASSUMPCAO
39	06.185618-5	LOPES ORGANIZACOES LTDA
40	06.172885-3	41.957.888 JONATHAN FELIX VIEIRA
41	06.173194-3	ANDRE LUIS RIBEIRO LUSTOSA
42	06.173678-3	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA
43	06.174511-1	LIDIANY MARIA LIMA MATIAS NAGEN
44	06.175294-0	MOISES AZEVEDO DA SILVA
45	06.175469-2	ADRIANA ANDRE MOREIRA 02786577373
46	06.175536-2	HENRIQUE TALES CORDEIRO ROCHA
47	06.175620-2	JANAINA CORREA DE MELLO LEITAO
48	06.178205-0	MOP INDUSTRIA E COMERCIO DE GELO
49	06.185713-0	JOSE VALBIO DE LIMA
50	06.172748-2	W DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME
51	06.173150-1	ANTONIA JOSENYNEIDE VIANA OLIVEIRA
52	06.174460-3	ANILDO DAS CHAGAS LOURENCO
53	06.174548-0	MARIA SOLANGE DOS SANTOS
54	06.175190-1	CLEONILDO DA SILVA MAGALHAES
55	06.176911-8	LIMPH2O SERVICOS LTDA
56	06.177047-7	FRANCISCO GERSON FERNANDES DA
57	06.178670-5	ELAINE CRISTINA RUIZ SAMPLE
58	06.178677-2	JOSE IVAN RODRIGUES SILVA
59	06.179400-7	RAFAEL SANTIAGO RODRIGUES LTDA
60	06.181084-3	MARCELO ESQUADRIAS DE METAL E
61	06.173559-0	CICERA CLAUDIA DE SOUZA
62	06.173702-0	38.438.531 DANIELA MARIA SANTOS DE
63	06.174409-3	ADRIANA MARIA LIMA GOMES
64	06.174453-0	FRANCISCO EDMAR REBOUCAS
65	06.175036-0	ADRIANA DOS SANTOS MONTEIRO
66	06.175902-3	MONIQUE DE CARVALHO RIBEIRO
67	06.176790-5	MAGDA ALMEIDA DA ROCHA WILLIAMS
68	06.178595-4	COMERCIO HORT-FRUTI PAI & FILHO
69	06.179569-0	ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS SILVA
70	06.180908-0	PANDOC ALIMENTOS LTDA
71	06.182499-2	JESSICA NASCIMENTO BEZERRA
72	06.185639-8	GRAFICA FLASH LTDA
73	06.172552-8	SITIOS NOVOS CONSTRUCOES LTDA
74	06.173976-6	CLAUDIO SILVA BARROSO 06984232325
75	06.174801-3	JOSIVAN SILVA DE SOUZA 05832445309
76	06.176654-2	SILAS ANTONIO GOMES BARROSO JUNIOR
77	06.176715-8	FRANCISCO REGINALDO DA SILVA
78	06.178616-0	36.119.471 FRANCISCA EDILENE RIBEIRO
79	06.181413-0	NEOMARO R.H. DE ANDRADE LTDA
80	06.184280-0	FILIPE DA SILVA NASCIMENTO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº550/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 77, de 8 de novembro de 2019, FAZ SABER QUE, pelo presente Edital de Convocação, as **EMPRESAS** abaixo relacionadas ficam **CONVOCADAS** a protocolizarem, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E., processo para fins de regularização cadastral. O não atendimento a presente convocação, via Sistema TRAMITA, implicará BAIXA DE OFÍCIO das respectivas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação. Fortaleza, aos 23 de outubro de 2026.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR - CEXAT ÁGUA FRIA

EMPRESAS RELACIONADAS NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ORDEM	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
01	07.137.285-7	DMSA GESTAO DE RESTO GOURMET E DELIVERY LTDA - EPP

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº551/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 77, de 8 de novembro de 2019, FAZ SABER QUE, pelo presente Edital de Convocação, as **EMPRESAS** abaixo relacionadas ficam **CONVOCADAS** a protocolizarem, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital no Diário

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Oficial do Estado do Ceará – D.O.E., processo para fins de regularização cadastral. O não atendimento a presente convocação, via Sistema TRAMITA, implicará BAIXA DE OFÍCIO das respectivas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação. Fortaleza, aos 23 de outubro de 2026.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR - CEXAT ÁGUA FRIA

EMPRESAS RELACIONADAS NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ORDEM	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
01	06.645.370-4	JOSE CHAVES DA CUNHA NETO - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº552/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 77, de 8 de novembro de 2019, FAZ SABER QUE, pelo presente Edital de Convocação, as **EMPRESAS** abaixo relacionadas ficam **CONVOCADAS** a protocolizarem, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E., processo para fins de regularização cadastral. O não atendimento a presente convocação, via Sistema TRAMITA, implicará BAIXA DE OFÍCIO das respectivas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação. Fortaleza, aos 23 de outubro de 2026.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR - CEXAT ÁGUA FRIA

EMPRESAS RELACIONADAS NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ORDEM	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
01	06.256.414-5	MFA SOLUCOES EM TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº553/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 77, de 8 de novembro de 2019, FAZ SABER QUE, pelo presente Edital de Convocação, as **EMPRESAS** abaixo relacionadas ficam **CONVOCADAS** a protocolizarem, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E., processo para fins de regularização cadastral. O não atendimento a presente convocação, via Sistema TRAMITA, implicará BAIXA DE OFÍCIO das respectivas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação. Fortaleza, aos 23 de outubro de 2026.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR - CEXAT ÁGUA FRIA

EMPRESAS RELACIONADAS NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ORDEM	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
01	06.186338-6	PAULO CEZAR NUNES NASCIMENTO
02	06.187699-2	CRISTIANE RIBEIRO LIMA 65453182334
03	06.189291-2	SHEILA SILVA OLIVEIRA SANTOS
04	06.195798-4	PAULO TIBERIO PESSOA NOGUEIRA
05	06.196837-4	JOSE RENATO SOLON 00197318339
06	06.203783-8	PET PATIO CAMBEBA LTDA
07	06.223686-5	FOOX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA -
08	06.223729-2	FRANCISCO RONALDO DE SOUSA
09	06.225036-1	MARIA EDNA ALVES DA SILVA
10	06.186977-5	MARIA HELENA BORGES DOS SANTOS
11	06.189874-0	FRANCISCA CLAUDIANA DA SILVA NUNES
12	06.190430-9	CAIO VICTOR ALVES ROQUE LTDA
13	06.195912-0	41.537.240 ADRIANA CELESTINO
14	06.197134-0	YURI DO NASCIMENTO MAGALHAES
15	06.197978-3	LUCIE GONCALVES CARNEIRO
16	06.198530-9	08.263.371 MOYSES VALE DA SILVA
17	06.199124-4	A.TELECOM S.A
18	06.200873-0	AMD COMERCIO DE ROUPAS LTDA
19	06.204287-4	JOSE DE ARRIBAMAR PEREIRA DO
20	06.206155-0	GISELLE MARIA DA SILVA VERAS
21	06.207835-6	SERVICOS DE LAZER E
22	06.222951-6	FRANCISCA LEIDIANE DO NASCIMENTO
23	06.223099-9	SEU DEDE OFICIAL LTDA
24	06.223484-6	MARIA CRISTAL CASTRO OLIVEIRA
25	06.224110-9	39.349.754 BRENDA KELLY SOARES DO
26	06.224139-7	CIDADE VERDE FORTALEZA COLETA E
27	06.225219-4	AURINEIDE MARQUES MELO
28	06.225393-0	JUARY TORRES DE ALENCAR JUNIOR
29	06.226101-0	MARIA IVANEIDE GOIS DE ANDRADE
30	06.226212-2	DEUSIMAR DA CRUZ DO NASCIMENTO
31	06.226406-0	36.246.781 CLEILSON MARTINS DE
32	06.187396-9	TOSCANA DELIVERY FABRICACAO DE
33	06.192210-2	SILVANA APARECIDA MIRANDA DA SILVA
34	06.193108-0	41.096.509 ANTONIO FERNANDO
35	06.194780-6	ELAINE FARIAS DE BRITO HOLANDA
36	06.195717-8	JOSE JUNIOR PAULINO 82897980320
37	06.198883-9	PAOLA DE OLIVEIRA BRITO 62868781306
38	06.208356-2	WILLIAM BRYMER COSTA MARQUES
39	06.208608-1	RAQUEL DA SILVA XAVIER 01149675390
40	06.208642-1	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO
41	06.208672-3	MAURICIO WEBERTY NASCIMENTO FLOR
42	06.224082-0	FLAVIANE SILVA DOS SANTOS
43	06.224630-5	MARINA BERNARDO DE LIMA
44	06.225392-1	MARCILIO NASCIMENTO DA SILVA
45	06.225965-2	36.230.083 SEBASTIAO JOSE CORREIA
46	06.226459-1	ANTONIO MARCIO PENHA LIMA
47	06.197809-4	FRANCISCO BATISTA DA SILVA
48	06.205945-9	AGNO RULIAN MACHADO BARROS LIMA
49	06.206381-2	JESSICA PRACIANO DA COSTA
50	06.223295-9	PIZZARIA FOOD ORIGINAL LTDA - ME

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORDEM	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
51	06.223980-5	34.922.842 JONNYS SANTOS PEREIRA
52	06.224239-3	34.929.630 JUCIANE CARNEIRO DA SILVA
53	06.226646-2	ANTONIO MOREIRA DE ARAUJO FILHO
54	06.226685-3	VIVIANA DO NASCIMENTO FELIX
55	06.200734-3	FRANCISCO GILBERTO CAVALCANTE DE
56	06.203037-0	RENAN DE OLIVEIRA LOPES
57	06.206339-1	PEDRO FELIZARDO DO NASCIMENTO
58	06.223142-1	FRANCISCO RONIEL CARVALHO DE LIMA
59	06.224922-3	ALTA PERFORMANCE MF LTDA - ME
60	06.225010-8	THOMAZ EUGENIO MOURAO SILVEIRA
61	06.225038-8	VIVIANE DO NASCIMENTO CARVALHO
62	06.225377-8	MONICA WANESSA BARBOSA DA COSTA
63	06.226224-6	ANA CARLA PEIXOTO CRUZ
64	06.226523-7	39.407.524 PAULA FABRICIA DOS
65	06.193401-1	MARIA LUCINDA CASTELO DE SOUSA
66	06.196078-0	LUIZ CARLOS DE MORAES LIMA
67	06.196425-5	F R RIBEIRO MECANICA SAO CRISTOVAO
68	06.197570-2	CARLA CARDOSO UCHOA 05511343307
69	06.199085-0	CLEBERSON SOUSA DO NASCIMENTO
70	06.200211-2	M R REIS DE OLIVEIRA ME
71	06.203937-7	GOMES COMERCIO DE LIVROS E
72	06.206778-8	JULIANA BRAGA DE AZEVEDO
73	06.207331-1	D F DA SILVA ARAUJO - ME
74	06.209494-7	36.178.974 FRANCISCA RENATA LIMA
75	06.222687-8	MARCELLUS ROCHA DE LIMA
76	06.224407-8	AMANDA CHIRLEY ARAUJO LIMA LTDA
77	06.224657-7	ELISAMA TORRES DE LIMA 04641988609
78	06.234629-6	ANTONIO FABIANO DE SOUSA
79	06.187732-8	FS DOS SANTOS ESPACO
80	06.190114-8	NUTRANE NUTRICIONAL ALIMENTOS DO
81	06.191104-6	BEATRIZ MONTEIRO ARRAIS
82	06.193682-0	RAUL VICTOR NOGUEIRA DE AMORIM
83	06.194497-1	FRANCISCO MOREIRA LEAO JUNIOR
84	06.197988-0	MIGUEL SOUSA DE ARAUJO 37821350320
85	06.222788-2	F C DIAS LTDA - EPP
86	06.224996-7	ELIANE RODRIGUES DE SOUSA
87	06.225052-3	FELIPE BRAGA DE MESQUITA
88	06.225336-0	LYDIANNE RABELO MIRANDA
89	06.225693-9	HERLANO DE SENA SOUZA 60966231317
90	06.186560-5	38.588.932 PAULA VICTORIA SILVA
91	06.188223-2	JOBSON TEIXEIRA MOREIRA
92	06.191559-9	GLAUCIA MEIRE MOTA LIMA TABOZA
93	06.192025-8	MARCELA RICK SANTOS DA SILVA
94	06.193889-0	FT TRANSPORTADORA LTDA
95	06.198325-0	DEBORA FERREIRA DOS SANTOS MENDES
96	06.202014-5	CENTRO SUL ATACADISTA DE ALIMENTOS
97	06.206252-2	SUI TRONCOSO CUNHA DE BRITO
98	06.209233-2	REGINA CELIA PEREIRA CAVALCANTE
99	06.224506-6	MULLER ROCHA BERTO 60530629364
100	06.224962-2	39.383.459 NAYARA PAZ DA SILVA
101	06.225895-8	RENNAN MESQUITA ROLIM 04440810381

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº554/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 77, de 8 de novembro de 2019, FAZ SABER QUE, pelo presente Edital de Convocação, as **EMPRESAS** abaixo relacionadas ficam **CONVOCADAS** a protocolizarem, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E., processo para fins de regularização cadastral. O não atendimento a presente convocação, via Sistema TRAMITA, implicará BAIXA DE OFÍCIO das respectivas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação. Fortaleza, aos 23 de outubro de 2026.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR - CEXAT ÁGUA FRIA

EMPRESAS RELACIONADAS NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ORDEM	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
01	07.211.132-1	D ISAURA RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº555/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 77, de 8 de novembro de 2019, FAZ SABER QUE, pelo presente Edital de Convocação, as **EMPRESAS** abaixo relacionadas ficam **CONVOCADAS** a protocolizarem, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E., processo para fins de regularização cadastral. O não atendimento a presente convocação, via Sistema TRAMITA, implicará BAIXA DE OFÍCIO das respectivas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação. Fortaleza, aos 23 de outubro de 2026.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR - CEXAT ÁGUA FRIA

EMPRESAS RELACIONADAS NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ORDEM	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
01	06.215701-9	JOANA DARC PEREIRA 89505832320
02	06.217105-4	ALOISIO SOARES FAJARDO NETO
03	06.222363-1	MARIANA PINHO DA SILVA 01154694356
04	06.222568-5	PEDRO JORGE LIMA DOS SANTOS
05	06.222611-8	GEAN DOUGLAS PINHEIRO DA COSTA
06	06.226932-1	JOANA GABRIELLA MOREIRA BATISTA
07	06.227283-7	36.258.643 ANTONIO BARBOSA DE

ORDEM	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
08	06.227614-0	34.958.563 AFONSO SERGIO FERNANDES
09	06.228078-3	LAURO DE OLIVEIRA LOBO NETO
10	06.230700-2	TELTRONIC BRASIL LTDA
11	06.230946-3	ARAGAO E XAVIER POUSADA LTDA
12	06.231534-0	ISADORA PINTO XAVIER 61156738369
13	06.232385-7	HELDER AGNER MELO DA SILVA
14	06.214879-6	D'FRIENDS COMERCIO DE ALIMENTOS
15	06.221696-1	SANDRO LACERDA FELIZARDO
16	06.221965-0	V2 SOLUCOES INTELIGENTES LTDA
17	06.222187-6	JOSE MARIO ROCHA DE SOUZA JUNIOR
18	06.222378-0	GLADYS DEL CARMEN CARVAJAL
19	06.227324-8	RITA HELENA MARQUES COSTA
20	06.228745-1	LOJA DE CONVENIENCIA NOTA DEZ LTDA
21	06.229019-3	21.030.973 JEFTER ALVES DA SILVA
22	06.229400-8	BRUNO ROGERIO SOUSA DOS SANTOS
23	06.230131-4	ADENILSON JARDINS LTDA
24	06.231140-9	MARIA MYRIAN MELO FROTA
25	06.231533-1	JULIO VITORINO FIGUEROA 66404797372
26	06.210677-5	M VIEIRA DA SILVA JUNIOR
27	06.211267-8	MAYARA ALVES DE LIMA REBOUCAS
28	06.213823-5	FRANCISCO DIEGO SOUZA MARIANO
29	06.215222-0	LUCELIA PEREIRA DE ANDRADE
30	06.215259-9	41.372.188 JESSICA PACHECO DE
31	06.222482-4	MARCELINO PEREIRA DA SILVA
32	06.227230-6	SABRINA AGUIAR ALVES 49184369353
33	06.229138-6	PAULO HENRIQUE FEITOSA ALVES
34	06.229612-4	FRANCISCO EVANILSON DA SILVA
35	06.231037-2	JONATHAN BRITO CAVALCANTE
36	06.210449-7	P. R. COMERCIO DE CARNES E FRIOS
37	06.211397-6	TIAGO BARBOSA ARARIPE SILVA
38	06.221738-0	MONICA ALEJANDRA VARGAS
39	06.222583-9	CENTRO DE TRATAMENTO CAPILAR FARIA
40	06.226849-0	31.085.900 DAVI DE SOUSA LOUREIRO
41	06.226891-0	ROSA MISTICA DE SOUSA FERREIRA
42	06.229079-7	FRANCISCO LAIRTON FARIAS LIMA
43	06.229774-0	COSMO FERNANDES LOPES
44	06.230050-4	MARIA DEYSIANE PAIXAO DOS SANTOS
45	06.230925-0	36.406.889 YARA CAVALCANTE GADELHA
46	06.230995-1	JOSE CAUBI SOARES DA SILVA
47	06.231660-5	WAGNER DA SILVA LIMA 04874904360
48	06.231770-9	LEANDRO RAULINO DE SOUSA
49	06.232581-7	GILDENE GONCALVES DE LIMA
50	06.212178-2	FRANCISCO ORLEY ESTANISLAU PEREIRA
51	06.221656-2	SAMPAIO SERVICOS & TRANSPORTES
52	06.221768-2	JEYSSIANE CRUZ DA SILVA 06097133375
53	06.226794-9	DK TELECOMUNICACOES LTDA
54	06.227263-2	36.258.270 FRANCISCO ARLEN DE LIMA
55	06.227281-0	BOTECO CASTELAO LTDA
56	06.227414-7	FRANCISCO ANDERSON ALVES SILVA
57	06.227953-0	MARCIA SANTOS DE SOUSA
58	06.228179-8	RAILCE MARIA FACANHA SAGRATZKI
59	06.228783-4	EVELINE ALEIXO DAVID 66113490300
60	06.229140-8	GLAUBER AUGUSTO LINHARESS
61	06.229520-9	NATALIA TEIXEIRA MAROSO
62	06.230802-5	MARIA ANDRADE DA ROCHA SILVA
63	06.232217-6	FERREIRA e SOUZA SOLUCOES
64	06.211275-9	EVILANIA MARIA DE ARAUJO MACEDO E
65	06.216455-4	ELTON CARLOS BEZERRA DE ARAUJO
66	06.221660-0	ESTER MARIANI DOS SANTOS
67	06.221799-2	EST RESTAURANTE LTDA
68	06.222048-9	VANUZA PEIXOTO DA SILVA MOTA
69	06.222093-4	UBIRAJARA LEITE DOS SANTOS
70	06.222386-0	POSITIVA SOLUCOES EM ENERGIAS E
71	06.222456-5	39.278.237 MARIA EDNA DE SOUSA
72	06.227020-6	JR MARISCOS E PEIXARIA LTDA
73	06.227495-3	FRANCISCO CARLOS JUSTINO DA COSTA
74	06.230120-9	36.370.897 MARIA LILIANA DA SILVA
75	06.230742-8	LEANDRO GAMA DA SILVA 04997771317
76	06.230868-8	ESTERFESON ARRUDA VIEIRA
77	06.212351-3	COZIMINAS ALIMENTOS LTDA
78	06.213239-3	MATEUS SANTOS EVANGELISTA
79	06.215176-2	KX MODA COMERCIO DE ROUPAS E
80	06.222332-1	D M COMERCIAL LTDA
81	06.222434-4	JACINTA DE FATIMA BANDEIRA
82	06.226747-7	39.416.218 FRANCISCO HENRIQUE
83	06.227446-5	GLEICIANE DE SOUZA MONTEIRO
84	06.228483-5	ERIVALDO CARLOS DE ALCANTARA
85	06.231164-6	DANIEL PEREIRA TAVARES 08399806471
86	06.232511-6	MAURO SERGIO SILVA DE SOUSA
87	06.211583-9	EMANUEL TABOSA LOBO FARIAS
88	06.211760-2	CREDLAR COMERCIO DE MOVEIS LTDA
89	06.215070-7	EC UNTAR E COSTA COMERCIO DE
90	06.215163-0	C9 DO EMPORIO UNTAR ASSIS COMERCIO
91	06.215267-0	A&C COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL
92	06.226756-6	VERIDIANA FERREIRA LIMA 00599055308
93	06.226771-0	MARIA DE FATIMA FERREIRA LIMA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORDEM	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
94	06.227606-9	ANANETE ALVES FERREIRA DE
95	06.228137-2	ECOSERV COMERCIO DE COMBUSTIVEIS
96	06.230021-0	JV TECH SERVICOS LTDA
97	06.230487-9	FRANCISCO ROBERTO CASTRO PAIVA
98	06.231307-0	LUANA DA COSTA SILVA
99	06.232472-1	SAMYA SILVA DE SOUSA 05200447380
100	06.232549-3	ANA GABRIELA BARBOSA NOGUEIRA DE

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº556/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 77, de 8 de novembro de 2019, FAZ SABER QUE, pelo presente Edital de Convocação, as **EMPRESAS** abaixo relacionadas ficam **CONVOCADAS** a protocolizarem, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E., processo para fins de regularização cadastral. O não atendimento a presente convocação, via Sistema TRAMITA, implicará BAIXA DE OFÍCIO das respectivas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação. Fortaleza, aos 23 de outubro de 2026.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR - CEXAT ÁGUA FRIA

EMPRESAS RELACIONADAS NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ORDEM	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
01	06.235777-8	39.586.737 DEBORAH MARA NOGUEIRA
02	06.236169-4	COOPASERVICE - COOPERATIVA DE
03	06.238011-7	MARIA ARLEIDE FERREIRA DA SILVA
04	06.238236-5	H M COMERCIO DE MOVEIS LTDA
05	06.238828-2	FRANCISCA DANIEDES MARIA SOUZA DA
06	06.239290-5	ANTONIO MACHADO FIUZA LTDA - ME
07	06.239344-8	ANA PAULA DE VASCONCELOS SOUZA
08	06.240351-6	WALLESON GERVASIO DE QUEIROZ
09	06.240404-0	41.595.322 ELAINE CRISTINA SANTIAGO
10	06.240486-5	36.706.872 SAMILLY HELEN COSTA
11	06.240675-2	ANTONIO JOELIO DE LIMA NUNES
12	06.241195-0	WS MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA
13	06.233126-4	ROBERTO SOUSA DE OLIVEIRA
14	06.233367-4	CAMILA POLICARPO BARROSO LTDA
15	06.234006-9	JEOVANIA MARIA DE SOUSA
16	06.234088-3	EDMAR PATRICIO DE OLIVEIRA
17	06.234197-9	JAQUELINE ROBERTA SANTANA MACEDO
18	06.234461-7	HALLYSON DE OLIVEIRA LEITE
19	06.236328-0	MARGARIDA MARIA DE SOUSA FREITAS
20	06.237988-7	JOSE LUIZ DA SILVA ANDRADE
21	06.239199-2	SANDRA MARIA SIMAO DE LIMA
22	06.239588-2	REALIZE SOLUCOES COMPORTAMENTAIS
23	06.239978-0	RENATO HENRIQUE ALEXANDRE
24	06.233242-2	FERNANDO SALES JUNIOR 31057900397
25	06.233729-7	FERNANDA ALBUQUERQUE PINHEIRO
26	06.233744-0	TERCIA FARIAS 47335718368
27	06.233858-7	ANTONIA LUCIA VIANA DE LIMA
28	06.234395-5	FAN STORE COMERCIO DE SOUVENIRES
29	06.235113-3	EMANUEL MESSIAS LOIOLA NORONHA
30	06.235296-2	ANGELO GUSTAVO SOUSA DE DEUS
31	06.235686-0	FRANCILANDIO SILVA DE ARAUJO
32	06.236379-4	COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA
33	06.237506-7	RENE ITALO FEITOSA GONDIM
34	06.237616-0	CONTACTO REBOQUE E TRANSPORTE DE
35	06.238077-0	36.620.781 ISABEL ROCHA MIGUEL
36	06.239575-0	OSMILDO DE SOUSA SILVA 76693651372
37	06.239579-3	VICTORIA REGIA CAMPOS MARTINS
38	06.241007-5	FRANCISCO GEOVANE ROCHA VIEIRA
39	06.241295-7	CONSTRUTORA PETRVS LTDA
40	06.232936-7	GLOBAL SERVICOS DE
41	06.233015-2	M L G CHAVES CONSTRUCOES - ME
42	06.233089-6	FRANCISCO PAULO DE AQUINO
43	06.235964-9	ILEANA DA SILVA GREGORIO
44	06.236366-2	NELSON PINTO DE OLIVEIRA
45	06.236677-7	DOUGLAS OLIVEIRA PALHARES
46	06.236771-4	JULIETE CORDEIRO COSTA 60546944302
47	06.236865-6	EMANOEL ASSIS RODRIGUES HENRIQUE
48	06.237452-4	LUMARA OLIVEIRA DA CONCEICAO
49	06.240293-5	PAMELA TAINA TOMAZ COSTA
50	06.240324-9	CLEILSON DOS SANTOS PAULINO
51	06.240590-0	36.708.132 NATANAEL MACIEL DA SILVA
52	06.241019-9	39.756.623 JOANA MARANHAO SILCON
53	06.241135-7	MARIA DO SOCORRO SOUZA DA SILVA
54	06.233260-0	39.460.008 RAUL FLANKLIN DOS REIS
55	06.233860-9	ANTONIA LUANA FERNANDES DE
56	06.234181-2	39.504.540 PHRISCILLA MARTINS DE
57	06.237631-4	RITA DE CASSIA ALVES DOS SANTOS
58	06.238572-0	ATAIDE COSTA BEZERRA 01817012355
59	06.239188-7	EDMUNDO DA GAMA TAVARES
60	06.239723-0	ANTONIA MARIA CALIXTO DA SILVA
61	06.239799-0	PAULO HENRIQUES SILVA 42745403320
62	06.240017-7	39.711.289 MILENA KELLY DA SILVA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORDEM	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
63	06.240831-3	39.749.029 MAURO JOSE CORDEIRO
64	06.232842-5	FRANCISCO GLEITON DO NASCIMENTO
65	06.238635-2	SERGILDO DA SILVA 73241598349
66	06.238708-1	ROSILDA VIEIRA MAGALHAES
67	06.238735-9	IVAN PAIVA DA SILVA 65772067400
68	06.239694-3	ANTONIA ADRIANA ALVES DA SILVA
69	06.241043-1	ALAOR RESTAURANTE LTDA - ME
70	06.241257-4	LUZIANA PEREIRA DE SOUSA
71	06.234979-1	TAINA CARDOSO DA SILVA 07239578356
72	06.235042-0	ANTONIO LEONIDAS GONCALVES DA
73	06.235071-4	NATALIA PAZ COSTA 02676735314
74	06.235091-9	ROQUE IGOR COSTA DE OLIVEIRA
75	06.235334-9	TARIMBA COMERCIO DE DOCES E
76	06.235484-1	E. DE JESUS BATISTA
77	06.235859-6	MONALISA DE AMORIM PEREIRA
78	06.236627-0	ANESIO ROMAO DA FRANCA
79	06.236896-6	RAFAEL JUDSON ALVES DE LIMA
80	06.237613-6	ARIANE DE CASTRO DA FONSECA LIMA
81	06.239198-4	ANTONIO BRENDO DO NASCIMENTO
82	06.239860-1	CASSIO FELIPE ALVES MATANO
83	06.240037-1	GRAZIELE NUNES DA SILVA
84	06.240700-7	J VALDONES TORRES DE FREITAS
85	06.241161-6	DAVID DE AQUINO ALMEIDA
86	06.232683-0	PAULO HENRIQUE MARTINS DA SILVA
87	06.233228-7	JESSICA BARRA LIMA 02914101384
88	06.233678-9	FRANCISCO FELIPE DE LIMA NETO
89	06.233875-7	31.397.964 MICHAEL AUGUSTO AMERICO
90	06.233908-7	WELLINGTON CALDAS DE OLIVEIRA
91	06.235352-7	36.566.997 JOSE OLIVEIRA DO ESPIRITO
92	06.235389-6	M C DINIZ RUFINO
93	06.236083-3	39.606.675 JAQUES KLEIN BARBOSA DE
94	06.236457-0	MONICA MARIA PEREIRA GOMES
95	06.236629-7	RENATA COELHO DO NASCIMENTO
96	06.238283-7	36.633.526 EDILEUSA DOS SANTOS
97	06.239699-4	PREMIUM CONSTRUCOES E SERVICOS
98	06.239892-0	BEATRIZ LUIZA DO NASCIMENTO
99	06.240318-4	39.725.256 RENATO NOGUEIRA COSTA
100	06.241248-5	J V B CORDEIRO FARMACIA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº557/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 77, de 8 de novembro de 2019, FAZ SABER QUE, pelo presente Edital de Convocação, as **EMPRESAS** abaixo relacionadas ficam **CONVOCADAS** a protocolizarem, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E., processo para fins de regularização cadastral. O não atendimento a presente convocação, via Sistema TRAMITA, implicará BAIXA DE OFÍCIO das respectivas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação. Fortaleza, aos 23 de outubro de 2026.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR - CEXAT ÁGUA FRIA

EMPRESAS RELACIONADAS NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ORDEM	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
01	06.780.091-2	SR BRAUHAUS CERVEJARIA LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº558/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 77, de 8 de novembro de 2019, FAZ SABER QUE, pelo presente Edital de Convocação, a **EMPRESA** abaixo relacionada fica **CONVOCADA** a protocolizar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E., processo para fins de regularização cadastral. O não atendimento a presente convocação, via Sistema TRAMITA, implicará BAIXA DE OFÍCIO da respectiva inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação. Fortaleza, aos 26 de outubro de 2026.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR - CEXAT ÁGUA FRIA

EMPRESAS RELACIONADAS NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ÓRDEM	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
01.	06.255.080-2	TRANSQUALITY TRANSPORTES DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA -

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº559/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 77, de 8 de novembro de 2019, FAZ SABER QUE, pelo presente Edital de Convocação, a **EMPRESA** abaixo relacionada fica **CONVOCADA** a protocolizar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E., processo para fins de regularização cadastral. O não atendimento a presente convocação, via Sistema TRAMITA, implicará BAIXA DE OFÍCIO da respectiva inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação. Fortaleza, aos 26 de outubro de 2026.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR - CEXAT ÁGUA FRIA

EMPRESAS RELACIONADAS NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ÓRDEM	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
01.	06.194.400-9	BRAIDE INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº560/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 77, de 8 de novembro de 2019, FAZ SABER QUE, pelo presente Edital de Convocação, as **EMPRESAS** abaixo relacionadas ficam **CONVOCADAS** a protocolizarem, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E., processo para fins de regularização cadastral. O não atendimento a presente convocação, via Sistema TRAMITA, implicará BAIXA DE OFÍCIO das respectivas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação. Fortaleza, aos 26 de outubro de 2026.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR - CEXAT ÁGUA FRIA

EMPRESAS RELACIONADAS NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ÓRDEM	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
01	06.241548-4	FREITAS CAR LTDA
02	06.241536-0	LEONARDO SANTOS FERREIRA
03	06.242461-0	PATRICIA NASCIMENTO DOS SANTOS
04	06.243135-8	FRANCISCO EMANOEL FACUNDES DE
05	06.243298-2	THAIZ ARENASIO SOARES GOMES
06	06.243591-4	ANA CLARA DE SOUSA SILVANO
07	06.243730-5	SCLEY FERREIRA DA SILVA 61598577387
08	06.244972-9	LILIAN OLIVEIRA DANTAS 02458869319
09	06.245263-0	35.201.400 FRANCISCO MARCOS DA
10	06.245518-4	VANDERSON MARTINS DE OLIVEIRA
11	06.245985-6	M. I. F. DE SOUSA
12	06.246335-7	CAMILA FERREIRA XAVIER 03480831303
13	06.247967-9	42.114.711 FELIPE GOMES SOUZA
14	06.248781-7	SALES e SOUZA SOLUCOES INTEGRADAS
15	06.249002-8	COMPTEC INFORMATICA E SEGURANCA
16	06.241662-6	MARAIZA DE FREITAS 01186212381
17	06.241810-6	ANA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA
18	06.241847-5	CONSTRUTORA E IMOBILIARIA CITTA
19	06.242686-9	CLAUDIO CEZAR VALE DA COSTA
20	06.242841-1	F D DO NASCIMENTO MOTOS
21	06.243175-7	VIWA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
22	06.247642-4	ALYSSANDRA MOURA BATISTA
23	06.248052-9	SARAH DO CARMO FEITOSA
24	06.248224-6	JEAN CARLOS DE OLIVEIRA ARCANJO
25	06.249193-8	36.808.471 JOANNA VITORIA LIMA SALES
26	06.243310-5	COMERCIAL PAROARAS DE ALIMENTOS
27	06.238481-3	W DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME
28	06.238505-4	36.648.488 KARLA DAYANE SOARES DA
29	06.241915-3	41.160.967 EMILY SAMARA BARBOSA DE
30	06.242034-8	41.165.685 MARIA ALEXSANDRA
31	06.244654-1	PORTO DAS DUNAS PRAIA HOTEL LTDA
32	06.245741-1	RAIMUNDO NONATO DOMINGOS DA
33	06.247017-5	OSWALDO RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR
34	06.247322-0	ANA PAULA DE LIMA 01799060381
35	06.238473-2	MARIA DO SOCORRO ALENCAR DOS
36	06.241560-3	CAIO VALENTINI LISSA 06192583900
37	06.241776-2	FRANCISCA REGILENE DA SILVA
38	06.242377-0	41.172.400 MATEUS SANTIAGO SILVA
39	06.242874-8	ALDENORA MENDES SANTOS
40	06.243125-0	ERICA NASCIMENTO DOS SANTOS
41	06.243244-3	MARCELA VELLOSO FONTENELLE MONTE
42	06.244295-3	40.854.682 JAMILLE BARREIRA CASTRO
43	06.246000-5	40.545.688 FRANCISCA ELIGEUSA DOS
44	06.247029-9	ANTONIO ROMAO DE ALBUQUERQUE ME
45	06.247261-5	DF COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
46	06.247736-6	J T MAIA NETO SERVICOS - ME
47	06.244513-8	34.811.464 DANILO DO SANTOS VIDAL
48	06.226697-7	LUCIA ELDA OLIVEIRA SANTIAGO
49	06.241311-2	MARCIO DE PAULA SIMAO 04953091337
50	06.241459-3	REGINALDO ALVES DOS SANTOS
51	06.241529-8	GLEISOMAR SOUSA SOARES
52	06.241843-2	TAMIRIS DA SILVA BEZERRA
53	06.241979-0	DEBORA CIRENE HOLANDA DE CASTRO
54	06.243972-3	ARTUR BRUNO DE SOUSA GOMES
55	06.246825-1	JAMILE RODRIGUES DA SILVA
56	06.248191-6	VERA LUCIA MARQUES FRANCO
57	06.249375-2	36.819.653 LUCIA MYRTHES PONTE LIMA
58	06.249241-1	HOUSE GARDEN COMERCIO DE
59	06.241781-9	CASCAVEL COMERCIAL DE ALIMENTOS &
60	06.242863-2	MARCOS JUNIOR NOGUEIRA DA SILVA
61	06.243727-5	JEOVA DE CASTRO VIEIRA 74531999304
62	06.245388-2	MAILSON BENTO DE SOUSA
63	06.245696-2	40.541.188 JORGE LUCAS FELICIANO DA
64	06.246101-0	CLECIA DOS SANTOS CAVALCANTE LIMA
65	06.246458-2	ESTELA PIZZA COMERCIO DE PRODUTOS
66	06.246527-9	LAURIANE GUIMARAES DAMASCENO
67	06.246741-7	LUCILDO G COSTA LTDA - ME
68	06.248216-5	LUCIVANIA SOUSA SILVA 05214924321
69	06.248285-8	ANA KARINE LEMOS LIMA 00621040398
70	06.249306-0	RAFAELA COSTA MIRANDA 03833378360
71	06.243884-0	D B DE SOUZA
72	06.244179-5	FRANCISCA ENEDINA LIRA DE
73	06.244445-0	HYLLMER ADYR CHAVES MENEZES
74	06.246482-5	40.549.828 JOAO ALMEIDA DO
75	06.246635-6	DALILA MENDES SILVA 61673271308
76	06.246906-1	DANIEL OLIVEIRA GERONIMO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ÓRDEM	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
77	06.247104-0	MATHEUS SANTOS BEZERRA
78	06.248085-5	ARRETADOS E VIBROW CONFECCAO DE
79	06.248369-2	ADAILTON CESAR NASCIMENTO LIMA
80	06.248450-8	ADRIANA DA SILVA GOMES PESSOA
81	06.248832-5	VITORIA REGIA SILVA DE PAULA
82	06.249599-2	GEIVANA LARA FALCAO GOMES
83	06.245616-4	MARIA PATRICIA LIMA DO AMARAL
84	06.241564-6	41.427.948 VINICIOS SOUSA FERREIRA
85	06.241572-7	ANTONIA EFIGENIA RODRIGUES DA SILVA
86	06.242346-0	40.828.719 PATRICIA ELLEN DA SILVA
87	06.242674-5	CARLOS ALBERTO COSTA RAMOS
88	06.242821-7	JOSE LUIZ ALBINO NUNES DA SILVA
89	06.242870-5	41.431.821 CARLOS HENRIQUE DA SILVA
90	06.246104-4	DAVI WESLEY PEREIRA DA SILVA
91	06.247653-0	FELIPE GONCALVES DE MOURA
92	06.247706-4	MARIA FRANCILENE TOME DIAS
93	06.248822-8	ALMIR LEITE DE SOUSA JUNIOR
94	06.248842-2	FELIPE RODRIGUES BARROS
95	06.249213-6	36.169.774 PATRICIA DOS SANTOS

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº13/2026

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei Nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **ISAQUE AZEVEDO DO NASCIMENTO**, CGF: 06.518.742-3, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), junto ao NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contado a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme art. 61, e art. 62, inciso IV, do Decreto Nº 35.010/2022, para IMPUGNAR os AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 2026.33013, 2026.33017, 2026.33018, 2026.33019, 2026.33024, 2026.33025, 2026.33028, 2026.33031, 2026.33032, 2026.33036, lavrados no transcorrer da Ação Fiscal do MAF Nº 2026.20246 ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 2026.21903, Informações Complementares aos Autos de Infração e anexos, para os termos legais. NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL, em Juazeiro do Norte, 23 de outubro de 2026.

Napoleão Duarte Diniz Neto
SUPERVISOR DO NUAFI JUAZEIRO DO NORTE

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº054/2026
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2026.32679
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2026.21678

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto 34.605/2022 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022 , FAZ SABER, que o contribuinte: **J UBIRATAN PAULINO BONFIM**, CGF nº 06.498.056-1, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, através do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2026.32679, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2026.21678, a apresentar os documentos comprobatórios, ref. as operações de entradas interestaduais, relativo ao período fiscalizado: 01/10/2022 a 31/12/2022, até a data da ciência do Mandado de Ação Fiscal, quando se encerrou os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do Art. 138 do Código Tributário Nacional, sujeitando-se, em consequência do não atendimento, ás penalidades previstas na Legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 26 de outubro de 2026

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº055/2026
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2026.32672
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2026.21670

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto 34.605/2022 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022 , FAZ SABER, que o contribuinte: **MARIA ANEMEIRE DE SOUZA SANTOS**, CGF nº 07.102.915-0, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, através do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2026.32672, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2026.21670, a apresentar os documentos comprobatórios, ref. as operações de entradas interestaduais, relativo ao período fiscalizado: 01/08/2024 a 31/08/2025, até a data da ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL, quando se encerrou os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do Art. 138 do Código Tributário Nacional, sujeitando-se, em consequência do não atendimento, ás penalidades previstas na Legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 26 de outubro de 2026.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº056/2026
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2026.32671
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2026.21668

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto 34.605/2022 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022 , FAZ SABER, que o contribuinte: **RAFAEL GLEISSON PEREIRA DE SOUSA**, CGF nº 07.131.825-9, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, através do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2026.32671, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2026.21668, a apresentar os documentos comprobatórios, ref. as operações de entradas interestaduais, relativo ao período fiscalizado: 01/08/2023 a 31/05/2025, até a data da ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL, quando se encerrou os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do Art. 138 do Código Tributário Nacional, sujeitando-se, em consequência do não atendimento, ás penalidades previstas na Legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 26 de outubro de 2026.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº150/2026 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos, nominados no anexo único, ficam **INTIMADOS** a tomar conhecimento do resultado da decisão proferida em 2ª instância. Esclarecemos que a decisão poderá ser objeto de recurso extraordinário pela Procuradoria-Geral do Estado, no prazo legal de 40 (quarenta) dias úteis, contados a partir desta intimação, conforme artigo 52, §3º, c/c o artigo 73 da Lei nº 18.185/22. Fortaleza – CE, 23 de outubro de 2026.

Caroline Brito de Lima Azevedo
SECRETÁRIA GERAL DO CONAT

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº150/2026 – CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/C NPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA
QUALITY IN TABACOS IND E COM DE CIGARROS IMP E EXPORTACAO LT DA	06.725343-1	202324911	IMPROCEDENTE

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº151/2026 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos, nominados no Anexo Único deste Edital, ficam **INTIMADOS** a tomar conhecimento que o recurso extraordinário aos autos de infração relacionados foram indeferidos, após análise pelo Presidente do Conat, conforme estabelecido no § 1º do artigo 73 da Lei nº 18.185/2022. Como a decisão não é recorrível, deverão ser recolhidos os valores dos créditos tributários dos respectivos autos de infração no prazo legal de 5 (cinco) úteis, contados a partir desta intimação, sob pena de inscrição na Dívida Ativa e consequente execução do débito pela Procuradoria-Geral do Estado. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Fortaleza – CE, 23 de outubro de 2026.

Caroline Brito de Lima Azevedo
SECRETÁRIA GERAL DO CONAT

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº151/2026 – CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/C NPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA
Sr. MÁRCIO APARECIDO BANDEIRO	012.901.598-90	1/202004493	1/000882/2020
Latasa Extrusão Ltda (Pontal Extrusão Ltda)	27.328.524/0001-62	1/202004493	1/000882/2020
Sr. MÁRCIO APARECIDO BANDEIRO	012.901.598-90	1/202004471	1/000858/2020
Latasa Extrusão Ltda (Pontal Extrusão Ltda)	27.328.524/0001-62	1/202004471	1/000858/2020
Sr. MÁRCIO APARECIDO BANDEIRO	012.901.598-90	1/202004470	1/000880/2020
Latasa Extrusão Ltda (Pontal Extrusão Ltda)	27.328.524/0001-62	1/202004470	1/000880/2020
Sr. MÁRCIO APARECIDO BANDEIRO	012.901.598-90	1/202004465	1/000881/2020
Latasa Extrusão Ltda (Pontal Extrusão Ltda)	27.328.524/0001-62	1/202004465	1/000881/2020
Sr. MÁRCIO APARECIDO BANDEIRO	012.901.598-90	1/202004495	1/000860/2020
Latasa Extrusão Ltda (Pontal Extrusão Ltda)	27.328.524/0001-62	1/202004495	1/000860/2020
Sr. MÁRCIO APARECIDO BANDEIRO	012.901.598-90	1/202004494	1/000859/2020
Latasa Extrusão Ltda (Pontal Extrusão Ltda)	27.328.524/0001-62	1/202004494	1/000859/2020
JAGUAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERFIS E METAIS LTDA	06.369947-8	1/202004498	1/000876/2020
Sr. Vitor Bandeira	355.691.478-61	1/202004498	1/000876/2020
JAGUAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERFIS E METAIS LTDA	06.369947-8	1/202004727	1/000861/2020
JAGUAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERFIS E METAIS LTDA	06.369947-8	1/202004726	1/000875/2020
JAGUAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERFIS E METAIS LTDA	06.369947-8	1/202004724	1/000879/2020
JAGUAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERFIS E METAIS LTDA	06.369947-8	1/202004501	1/000877/2020
JAGUAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERFIS E METAIS LTDA	06.369947-8	1/202004728	1/000856/2020
JAGUAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERFIS E METAIS LTDA	06.369947-8	1/202004723	1/000854/2020
JAGUAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERFIS E METAIS LTDA	06.369947-8	1/202004722	1/000855/2020
JAGUAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERFIS E METAIS LTDA	06.369947-8	1/202004499	1/000857/2020
JAGUAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERFIS E METAIS LTDA	06.369947-8	1/202004725	1/000852/2020
JAGUAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERFIS E METAIS LTDA	06.369947-8	1/202004500	1/000853/2020

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº152/2026 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos nominados no anexo único, ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou interpor recurso extraordinário. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Esclarecemos que a decisão ora comunicada, poderá ser objeto, também, de recurso extraordinário pela Procuradoria – Geral do Estado, no prazo legal de 40 (quarenta) dias úteis. Em caso de nenhuma manifestação da parte intimada nos prazos acima citados, o processo será enviado à Dívida Ativa, para consequente execução do débito pela Procuradoria-Geral do Estado. Fortaleza – CE, 23 de outubro de 2026.

Caroline Brito de Lima Azevedo
SECRETÁRIA GERAL DO CONAT

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº152/2026 – CONAT

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO CGF/CPF/ CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R$)
A L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA	06.902375-1	202325651	PARCIAL PROCEDENTE	57.452,80

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº105, de 22 de outubro de 2026.

DIVULGA TABELA COM AS QUANTIDADES DE ÓLEO DIESEL A SEREM CONSUMIDAS POR EMPRESAS OPERADORAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DURANTE O MÊS DE NOVEMBRO DE 2026, PARA FINS DE APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ITEM 12.0 DO ANEXO IV DO DECRETO Nº33.327, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO que a Lei Estadual n.º 16.710, de 21 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o modelo de gestão do Poder Executivo e altera a estrutura da Administração Estadual, por meio de seu art. 46, inciso I, alínea "h", transferiu as atribuições referentes à gestão do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará (ARCE); CONSIDERANDO que o Decreto n.º 35.470, de 24 de maio de 2023, publicado no DOE de 24 de maio de 2023, acrescentou o item 12.0 e subitens ao Anexo IV, com efeitos a partir de 1.º de maio de 2023, conforme celebração do Convênio ICMS n.º 79, de 5 de julho de 2019, que autoriza as unidades federadas que menciona a conceder redução de base de cálculo nas operações internas com óleo diesel e biodiesel destinadas a empresa concessionária ou permissionária de transporte coletivo de passageiros por qualquer modal e a celebração do Convênio ICMS n.º 21, de 14 de abril de 2023, que autoriza as unidades federadas a conceder crédito presumido para as operações de saída de óleo diesel e biodiesel quando destinados a empresa concessionária ou permissionária de transporte coletivo de passageiros; CONSIDERANDO a adesão do Estado do Ceará, por meio do Convênio ICMS n.º 187, de 18 de dezembro de 2025, ao Convênio ICMS n.º 213, de 21 de dezembro de 2023, que autoriza a concessão de crédito presumido do ICMS na saída de óleo diesel e biodiesel destinadas às empresas concessionárias ou permissionárias de transporte público coletivo de passageiros das Regiões Metropolitanas que especifica; CONSIDERANDO o disposto no item 12.0 do Anexo IV do Decreto n.º 33.327, de 2019, com nova redação determinada pelo art. 2.º do Decreto nº 37.037, de 2025, que concede crédito outorgado equivalente a 100% (cem por cento) da alíquota ad rem do ICMS devido a este Estado, relativamente às operações internas por litro de óleo diesel destinadas às empresas de ônibus prestadoras de serviço de transporte coletivo urbano de passageiros, às empresas de ônibus prestadoras de serviço de transporte coletivo intermunicipal de passageiros em Região Metropolitana, sob regime de concessão ou permissão, e às cooperativas de transporte coletivo. (Convênio ICMS 79/19, Convênio ICMS 21/23 e Convênio ICMS 213/23); CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos requisitos estabelecidos no item 12.0 do Anexo IV do Decreto n.º 33.327, de 2019 e seus subitens, e consequentemente a permanência do controle de seu cumprimento pelas empresas a ser realizado pelo órgão competente; CONSIDERANDO a cláusula sexta do Termo de Cooperação Técnica 022/2024, celebrado entre o Estado do Ceará e a ARCE, com validade até 31 de dezembro de 2026, RESOLVE:

Art. 1.º Ficam divulgadas, nos termos do item 12.0 do Anexo IV do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, as seguintes informações:

I – identificação, inclusive do número do CNPJ e da inscrição municipal, das empresas prestadoras de serviço de transporte rodoviário intermunicipal

de passageiros beneficiárias da redução do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), nos termos da cláusula terceira do Termo de Cooperação Técnica 022/2024 celebrado entre o Estado do Ceará e a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará (ARCE), com validade até 31 de dezembro de 2026;

II – previsão, para o mês de novembro de 2026, da quantidade total de óleo diesel a ser consumida pelos veículos das empresas da Região Metropolitana de que trata o inciso I deste artigo, equivalente a 1.145.000,00 L (um milhão, cento e quarenta e cinco mil litros), concernente ao percurso de 2.295.433,93 Km (dois milhões, quatrocentos e vinte e três mil, trezentos e cinquenta e um vírgula oitenta e quatro quilômetros);

III – previsão, para o mês de novembro de 2026, da quantidade total de óleo diesel a ser consumida pelos veículos da empresa da Região do Cariri, de que trata o inciso I deste artigo, equivalente a 95.000,00L (noventa e cinco mil litros), conforme quota máxima mensal estabelecida na cláusula primeira do Termo de Cooperação Técnica 017/2022, concernente ao percurso de 176.759,30Km (cento e setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e nove vírgula trinta quilômetros);

IV – nome das empresas fornecedoras do combustível, conforme tabela constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

Parágrafo único. A quantidade máxima de óleo diesel prevista para ser consumida durante o mês de novembro de 2026 por empresa prestadora de serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros será a constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de novembro de 2026.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de outubro de 2026.

Fabrízio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº105/2026
(ANEXO I DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 022/2024, VÁLIDO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026)
MÊS/ANO: NOVEMBRO/2026

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS	
					NOME	CGF
Vitória	07.137.359/0001-54	000001-9	908.304,36	455.000,00	Vibra Energia S/A	06.105.987-0
Anfrolanda	07.632.888/0001-24	206725	51.482,46	25.000,00	Vibra Energia S/A	06.105.987-0
Anfrolanda	07.632.888/0001-24	206725	123.557,91	60.000,00	Ipiranga Produtos	06.103.598-0
São Paulo	05.225.198/0001-25	23027925	88.197,45	45.000,00	Vibra Energia S/A	06.105.987-0
ViaMetro	05.870.208/0001-85	40110-8	410.671,63	205.000,00	Raizen Combustíveis S/A	06.103.901-2
JR Serviços	08.269.988/0002-81	597	713.220,12	355.000,00	Vibra Energia S/A	06.105.987-0
		TOTAL	**2.295.433,93**	**1.145.000,00**		

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS	
					NOME	CGF
ViaMetro - Cariri	05.870.208/0002-66	1118621	176.759,30	95.000,00	Raizen Combustíveis S/A	06.103.901-2
		TOTAL	**176.759,30**	**95.000,00**		

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº106, de 22 de outubro de 2026.

ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº49, DE 29 DE ABRIL DE 2026, QUE DISCIPLINA OS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PARA O CÁLCULO DO PERCENTUAL DE 65% (SESSENTA E CINCO POR CENTO) RELATIVO AO VALOR ADICIONADO FISCAL ESTABELECIDO NO ART. 1.º, I, DO DECRETO Nº29.306, DE 5 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar os critérios de apuração anual do Valor Adicionado Fiscal (VAF), mediante a compensação dos valores mensais positivos e negativos dentro do respectivo ano-base; CONSIDERANDO a necessidade de contemplar, na apuração do VAF, os documentos fiscais de transporte e de comunicação emitidos por contribuintes estabelecidos no Estado do Ceará e enquadrados no Simples Nacional; CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a apuração do VAF dos contribuintes que emitam documentos fiscais de transporte sem possuir atividade principal correspondente em sua Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE); CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a relação dos Códigos Fiscais de Operações e Prestações (CFOP) considerados no cálculo do VAF, RESOLVE:

Art. 1.º A Instrução Normativa n.º 49, de 29 de abril de 2026, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – o art. 1.º com nova redação do inciso VI e acréscimo dos incisos X e XI:

"Art. 1.º (...)

(...)

VI – Conhecimentos de Transporte Eletrônicos (CT-es) e Bilhetes de Passagem eletrônico (BP-es) de empresas estabelecidas no Estado do Ceará, enquadradas no regime de recolhimento normal;

(...)

X – Conhecimentos de Transporte Eletrônicos (CT-es) e Bilhetes de Passagem Eletrônico (BP-es) de empresas estabelecidas no Estado do Ceará, enquadradas no

regime de Simples Nacional;

XI – Notas fiscais de comunicação de empresas estabelecidas no Estado do Ceará enquadradas no regime de Simples Nacional." (NR)

II – o art.3.º com acréscimo dos §§ 7.º, 8.º e 9.º:

"Art. 3.º (...) (...)

§ 7.º A obrigatoriedade prevista no caput deste artigo estende-se às empresas cujas atividades econômicas estejam relacionadas no Anexo desta Instrução Normativa, observadas as regras de apuração estabelecidas nos §§ 8.º e 9.º.

§ 8.º O valor a ser informado no Registro 1400 corresponderá ao somatório dos valores das operações identificadas pelos CFOPs de saída, deduzido do somatório dos valores das operações identificadas pelos CFOPs de entrada.

§ 9.º A dedução dos valores das operações de entrada deverá ser apurada e aplicada individualmente em relação a cada município em que tenha ocorrido a respectiva operação de saída." (NR)

III – nova redação do art. 5.º:

"Art. 5.º Para os contribuintes optantes pelo Simples Nacional, o Valor Adicionado Fiscal (VAF) será apurado mediante a aplicação do percentual de 32% (trinta e dois por cento) sobre a receita bruta sujeita ao ICMS, declarada no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional – Declaratório (PGDAS-D), e sobre os documentos fiscais citados no artigo 1º do X e XI, nos termos da Lei Complementar n.º 63, de 11 de janeiro de 1990." (NR)

IV – nova redação do art. 8.º:

"Art. 8.º Para as empresas transportadoras estabelecidas no Estado do Ceará enquadradas no regime de recolhimento normal, o Valor Adicionado Fiscal (VAF) será apurado com base nos Conhecimentos de Transporte Eletrônicos (CT-es) e Bilhetes de Passagem Eletrônicos(BP-es), deduzidas as entradas de transporte registradas na Escrituração Fiscal Digital (EFD-ICMS/IPI), de forma proporcional ao valor total das prestações de saída de cada município." (NR)

V – acréscimo do art. 9.º-A:

"Art. 9.º Aos contribuintes estabelecidos no Estado do Ceará, enquadrados no Regime Normal de Tributação e no Simples Nacional, que emitam documentos fiscais relativos à prestação de serviços de transporte, sem que essa atividade corresponda à sua Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) principal, aplicam-se as regras abaixo estabelecidas para fins de cálculo.

§ 1.º Para os contribuintes enquadrados no Regime Normal de Tributação, o cálculo será realizado com base nas informações constantes da Escrituração Fiscal Digital (EFD), excluídos os valores correspondentes aos Códigos Fiscais de Operações e Prestações (CFOPs), relativos aos serviços de transporte, considerando-se, ainda, as informações dos Conhecimentos de Transporte Eletrônicos (CT-e), observado o disposto no art. 8º.

§ 2.º Para os contribuintes optantes pelo Simples Nacional, o cálculo será realizado com base nas informações constantes dos Conhecimentos de Transporte Eletrônicos (CT-e), dos Bilhetes de Passagem Eletrônicos (BP-e) e do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D), mediante aplicação do percentual de 32% (trinta e dois por cento), devendo ser efetuado o confronto entre os valores dos documentos fiscais emitidos e aqueles declarados no PGDAS-D, para fins de identificação e realização dos ajustes e abatimentos cabíveis, de modo a evitar a duplicidade de valores considerados na apuração." (NR)

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

VI – acréscimo do CFOP 5927 ao Anexo II – Saídas:

“

ENTRADA	
CFOP	**DESCRIÇÃO**
(...)	
SAÍDAS	
CFOP	**DESCRIÇÃO**
(...)	
5927	Lançamento efetuado a título de baixa de estoque decorrente de perda, roubo ou deterioração.
(...)	

”(NR)

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de outubro de 2026.

Fabrízio Gomes Santos

SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº107, de 23 de outubro de 2026.

ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº87, DE 09 DE JULHO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A INTEGRAÇÃO E VINCULAÇÃO DOS MEIOS DE PAGAMENTO AOS DOCUMENTOS FISCAIS ELETRÔNICOS (NOTA FISCAL ELETRÔNICA – NFE E NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA – NFCE) DE QUE TRATAM OS ARTS. 59 E 77 DO DECRETO Nº35.061, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022, E DISCIPLINA OS PROCEDIMENTOS E PRAZOS PARA A SUA IMPLEMENTAÇÃO.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de readequação do cronograma de obrigatoriedade do Grupo 3, constante do Anexo Único da Instrução Normativa n.º 87, de 09 de julho de 2025, bem como de segmentação dos estabelecimentos obrigados em grupos distintos, RESOLVE:

Art. 1.º O Anexo Único da Instrução Normativa n.º 87, de 09 de julho de 2025, passa a vigorar com nova redação do Grupo 3 e acréscimo do Grupo 4, nos seguintes termos:

“ANEXO ÚNICO DA IN 87/2025.

CRONOGRAMA DE OBRIGATORIEDADE

PARA A INTEGRAÇÃO E VINCULAÇÃO DOS MEIOS DE PAGAMENTOS ELETRÔNICOS

AOS DOCUMENTOS FISCAIS ELETRÔNICOS

(...)

GRUPO 3

A partir de 01/02/2027 - Contribuintes enquadrados nas CNAEs listadas abaixo, cuja receita bruta no ano de 2026 seja igual ou superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

OBS: O contribuinte que tiver iniciado suas atividades no ano de 2026 ou seguintes deve considerar a proporcionalidade prevista no § 3.º do art. 6.º desta Instrução Normativa.

ITEM	CNAE PRINCIPAL OU SECUNDÁRIA(S)	DESCRIÇÃO DA CNAE
1	Grupo 1	Todas as CNAEs listadas no Grupo 1.
2	Grupo 2	Todas as CNAEs listadas no Grupo 2.
3	1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis.
4	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria.
5	4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda.
6	4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios.
7	4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.
8	4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues.
9	4722-9/02	Peixaria.
10	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas.
11	4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.
12	4729-6/01	Tabacaria.
13	4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência.
14	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
15	4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.
16	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação.

Grupo 4

A partir de 05/04/2027 - Contribuintes enquadrados nas CNAEs listadas abaixo, independentemente do faturamento, da posição da CNAE (principal e secundária(s)) ou do início de atividade.

ITEM	CNAE PRINCIPAL OU SECUNDÁRIA(S)	DESCRIÇÃO DA CNAE
1	Grupo 1	Todas as CNAEs listadas no Grupo 1.
2	Grupo 2	Todas as CNAEs listadas no Grupo 2.
3	Grupo 3	Todas as CNAEs listadas no Grupo 3.
4	4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines.
5	4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (duty free).
6	4713-0/05	Lojas francas (duty free) de aeroportos, portos e em fronteiras terrestres.
7	4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
8	4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
9	4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
10	4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
11	4754-7/01	Comércio varejista de móveis.
12	4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria.
13	4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação.
14	4755-5/01	Comércio varejista de tecidos.
15	4755-5/02	Comércio varejista de artigos de armarinho.
16	4755-5/03	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
17	4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
18	4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
19	4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
20	4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
21	4761-0/01	Comércio varejista de livros.
22	4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas.
23	4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria.
24	4762-8/00	Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas.
25	4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
26	4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos.
27	4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios.
28	4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping.
29	4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios.
30	4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
31	4784-9/00	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (glp).
32	4785-7/01	Comércio varejista de antigüidades.
33	4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ITEM	CNAE PRINCIPAL OU SECUNDÁRIA(S)	DESCRIÇÃO DA CNAE
34	4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.
35	4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais.
36	4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte.
37	4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
38	4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos.
39	4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório.
40	4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem.
41	4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições.
42	4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
43	-	Todos os estabelecimentos que exerçam atividade de venda ou revenda de mercadorias novas ou usadas diretamente a consumidor final, independentemente da CNAE registrada no Cadastro do Contribuinte.

" (NR)

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2026.

Fabrízio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº96/2026.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO DO CONTRATO Nº005/SEINFRA/2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE LOGÍSTICA INTERMODAL E OBRAS DA INFRAESTRUTURA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 50, inciso XIV, e 51, incisos III e IX, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, bem como artigo 6º, inciso IV, do Decreto Estadual nº 37.430, de 29 de junho de 2026, a Portaria nº 04/2026, DOE de 27 de janeiro de 2026; CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar os seus contratos, disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como a instrução do Processo Administrativo NUP nº 08001.003106/2026-12; CONSIDERANDO a necessidade de institucionalizar comissão responsável pelo recebimento definitivo do objeto do Contrato nº 005/SEINFRA/2020, firmado entre a Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará e o Consórcio RF/JZ, constituído pelas empresas R. Furlani Engenharia LTDA e JZ Engenharia e Comércio LTDA., em conformidade ao artigo 73, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/1993; CONSIDERANDO a importância da observância às normas técnicas e contratuais aplicáveis à implantação de pista, acessos e serviços complementares do novo aeroporto regional de Sobral, conforme especificação no Anexo A – Termo de Referência e Anexo B – Planilha de Quantidades e Preços, parte integrante do contrato; RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a Comissão de Recebimento Definitivo do objeto do Contrato nº 005/SEINFRA/2020, celebrado entre a Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará e o Consórcio RF/JZ, cujo objeto consiste na implantação da pista, acessos e serviços complementares do novo Aeroporto Regional de Sobral, competindo-lhe proceder às verificações e demais providências necessárias à formalização do recebimento definitivo, observadas as disposições contratuais e legais aplicáveis.

Art. 2º – A Comissão é composta nos moldes e pelos membros indicados no Anexo Único.

Art. 3º – Compete à Comissão realizar as verificações técnicas e documentais necessárias à avaliação da conformidade do objeto executado com as especificações contratuais, com vistas à elaboração do respectivo Termo de Recebimento Definitivo em até 60 (sessenta) dias contados do recebimento provisório, quando atendidas as condições legais e contratuais.

Art. 4º – O Termo de Entrega e Recebimento Definitivo só poderá ser emitido mediante apresentação da baixa da obra no CREA e no INSS.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza/CE, 26 de outubro de 2026.

José Rosilônio Magalhães de Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE LOGÍSTICA INTERMODAL E OBRAS

ANEXO ÚNICO

MEMBRO	MATRÍCULA
José Willame Torres Araújo Filho	30000773
Osvaldo Assunção Mendonça	30000439
Ítalo Reis Gonçalves	3000099-4

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 169, ANO XVIII SÉRIE 3, que publicou o 4° Termo Aditivo ao contrato n° 352/2022 Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canindé/CE. O referido aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual. O processo NUP 08012.850721/2026-83 **Onde se lê**: EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 362/2022. **Leia-se**: EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 352/2022. Fortaleza/CE, 26 de outubro de 2026.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2025

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2025 – SEPA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL - SEPA; III - ENDEREÇO: CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ – PAVILHÃO LESTE – PORTÃO D, AVENIDA WASHINGTON SOARES, Nº 999, EDSON QUEIROZ, CEP 60.811-341, FORTALEZA/CE.; IV - CONTRATADA: **IP SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: CONDOMÍNIO QUINTAS DO SOL, QUADRA 01, CONJUNTO D, Nº 06, LOTE 06, BOX 11, SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTÂNICO, CEP: 71.680-370, BRASÍLIA/DF.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO FUNDAMENTA-SE NOS ARTS. 106 E 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, NA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO Nº 015/2025 – SEPA E NO PARECER JURÍDICO Nº 048/2026/ASJUR/SEPA; VII- FORO: FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A **PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS** DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 015/2025 – SEPA, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS PORTÁTEIS (NOTEBOOKS E TABLETS), INCLUINDO ACESSÓRIOS, GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SUPORTE TÉCNICO, OBSERVADOS OS QUANTITATIVOS VIGENTES APÓS O PRIMEIRO TERMO ADITIVO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, BEM COMO A RENOVAÇÃO DO VALOR CONTRATADO PARA O NOVO PERÍODO DE VIGÊNCIA.; IX - VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL ANUAL DE R$ 48.578,40 (QUARENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).; X - DA VIGÊNCIA: FICAM PRORROGADOS, POR 12 (DOZE) MESES, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 015/2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 015/2025 – SEPA E DE SEU PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE NÃO TENHAM SIDO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE INSTRUMENTO.; XII - DATA: 23 DE OUTUBRO DE 2026.; XIII - SIGNATÁRIOS: MARCEL SALES GIRÃO E MARIANA PAIVA DANTAS MACIEL.

Marcel Sales Girão
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado, Série 3, Ano XVIII Nº 192, de 15/10/2026, Página 128, que publicou o Termo de Reconhecimento de Dívida nº 005/2026, datado de 09 de outubro de 2026, referente ao Processo Administrativo NUP nº 70000.000904/2025-87, **ONDE SE LÊ**: a obrigação de pagar ao então servidor ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES o valor de R$ 892,80 (oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), referente a diárias decorrentes de viagem institucional ao município de Juazeiro do Norte, realizada no período de 12 a 15 de dezembro de 2025; **LEIA-SE**: a obrigação de pagar ao então servidor ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES o valor de R$ 694,40 (seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), referente a diárias decorrentes de viagem institucional ao município de Juazeiro do Norte, realizada no período de 12 a 15 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL – SEPA.

Marcel Sales Girão
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº407/2026 O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º **Instituir Grupo de Trabalho (GT)** com a finalidade de contribuir para a elaboração de proposta de normativo destinado a estabelecer mecanismos de controle do acúmulo de cargos e funções, assegurar a observância do princípio da segregação de funções e definir critérios para a sucessão e a substituição funcional no âmbito da Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag). Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes **REPRESENTANTES** das unidades administrativas: I – Francisco Sergio Rodrigues Pereira, representante da Coordenadoria Administrativo-Financeira (Coafi), matrícula nº 6002841-9; II – Irana de Fátima Mesquita Barroso, representante da Coordenadoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (Cgdep), matrícula nº 3000315-2; III – Ana Lúcia Lima Gadelha, representante da Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria (Ascoi), matrícula nº 6002171-6; IV – Jackeline Oliveira Nobre Recamonde, representante da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento (Codip), matrícula nº 3000257-1; V – Fernando José Uchoa de Morais Nascimento, representante da Assessoria Jurídica (Asjur), matrícula nº 3000305-5. Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho contribuir tecnicamente para a elaboração da proposta de normativo, mediante o levantamento e o fornecimento de informações, a apresentação de sugestões e a análise de aspectos relacionados às competências das unidades administrativas participantes. Art. 4º A participação no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada. Art. 5º O Grupo de Trabalho será extinto após a conclusão da elaboração da proposta de normativo de que trata o art. 1º desta Portaria. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura eletrônica. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 26 de outubro de 2026.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP RELATÓRIO FINANCEIRO TRIMESTRAL JANEIRO A SETEMBRO DE 2026

DESCRIÇÃO	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	TOTAL
RECEITA				
Arrecadação	50.543.034,42	44.945.411,13	53.592.256,11	149.080.701,66
Rendimentos	927.489,93	1.036.187,66	1.943.653,08	3.907.330,67
TOTAL	**51.470.524,35**	**45.981.598,79**	**55.535.909,19**	**152.988.032,33**
APLICAÇÃO				
Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização – SAP	-			-
Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA	-	418.000,00	5.745.854,00	6.163.854,00
Secretaria da Saúde – SESA	-			-
Secretaria da Cultura – SECULT	-			-
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE	-			-
Secretaria do Esporte – SESPORTE	-			-
Secretaria das Cidades – SCIDADES	-			-
Secretaria de Proteção Social – SPS	27.742.290,47	42.783.156,41	44.714.943,68	115.240.390,56
Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE	-			-
Secretaria da Educação – SEDUC	-			-
Secretaria do Meio Ambiente e Mudança Climática – SEMA	5.521.703,74	7.327.466,60	7.466.577,88	20.315.748,22
TOTAL	**33.263.994,21**	**50.528.623,01**	**57.927.375,56**	**141.719.992,78**
SALDO	**18.206.530,14**	**(4.547.024,22)**	**(2.391.466,37)**	**11.268.039,55**

Fonte: SIAFE/SEFAZ NOTAS EXPLICATIVAS: Nota 1 – O relatório é elaborado com base em informações contábeis, o que pode causar divergências entre o saldo apurado e o saldo bancário, pois parte da arrecadação do mês só é transferida para a conta do FECOP no início do mês seguinte. Além disso, a aplicação dos recursos é apurada segundo o regime de competência, e a compensação bancária poderá ocorrer apenas no mês subsequente; Nota 2 – As anulações de despesas ocorrem dentro do mês, e o processamento das guias de depósitos podem ocorrer no mês ulterior, causando distorções entre o saldo financeiro e o saldo contábil (Despesas Orçamentárias); Nota 3 – Conforme extrato bancário, o saldo final em conta corrente e conta aplicação, em 31/12/2025, totalizou R$ 9.129.482,37 (nove milhões cento e vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos). Fortaleza – CE, aos 21 de outubro de 2026.

Valberg Barbosa Cavalcante
GERENTE EXECUTIVO SUBSTITUTO DO FECOP

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº0139/2026 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2026.

Raquel Mourão Ferreira
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0139/2026, 23 DE OUTUBRO DE 2026

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A R$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R$
Maria Antonizete de Oliveira Silva	MESTRE	50,00	OFICINA QUALIDADE NAS RESPOSTAS DE OUVIDORIA - T 02	05 a 07/10/20 26 - 9h às 12h	9H/A	450,00
Thamira Reis Santana Neves	ESPECIALISTA	40,00	CURSO LETRAMENTO RACIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS DE REPARAÇÃO E ENFRENTAMENTO AO RACISMO - T01 - EGPCE	05/10/20 26 a 09/10/20 26 - 8h às 12h	20H/A	800,00
Paulo Mateus Barros Rodrigues	MESTRE	50,00	GESTÃO DE RISCO: ASPECTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS PARA IMPLEMENTAÇÃO NO PODER EXECUTIVO ESTADUAL - T 02 - CGE	05 a 09/10/20 26 - 13h às 17h	20H/A	1.000, 00
Ricardo Ribeiro Santos	MESTRE	50,00	OFICINA ARQUITETURA DE PROCESSOS E PADRONIZAÇÃO - T01 EX: SEPLAG/EGPC E	28/09 e 29/09/2026 06/10 a 09/10/2026 - 13h às 17h	24H/A	1.200,00

*** *** ***

PORTARIA Nº0140/2026 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2026.

Raquel Mourão Ferreira
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0140/2026, 23 DE OUTUBRO DE 2026

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A R$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R$
Samuel Leite Castelo	DOUTOR	60,00	CURSO FUNDAMENTOS DE CONTROLE INTERNO - T 01 - EX: EGPCE	13 a 15/10 - 13h às 17h e 16/10/20 26 - 8h às 12h e 13h às 17h	20H/A	1.200,0 0
Flavia Fernanda França de Lima	BACHAREL	35,00	PALESTRA ÉTICA E SERVIÇO PÚBLICO T 01 EX: SEINFRA	15/10/20 26 - 13h às 16h	1H/A	35,00
Tiago Peixoto Feliciano	BACHAR EL	35,00	PALESTRA ÉTICA E SERVIÇO PÚBLICO T 01 EX: SEINFRA	15/10/20 26 - 13h às 16h	2H/A	70,00
Diogo de Matos Pereira	MESTRE	50,00	CURSO TREINAMENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DE RISCOS: TEORIA, NORMAS, METODOLOGI A E FERRAMENTAS - TURMA 04 - SSPDS	13, 14 e 15/10/20 26 - 13h às 17h 16/10/20 26 -08h às 12h e 13h às 17h	20H/A	1.000,00

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº084/2026 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art .68 da Lei nº16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 46042.040292/2026-75, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no período de 19 à 20 de outubro de 2026, a fim de realizar Perícias Médicas e Sociais, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias de acordo com o artigo 12, § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024 e Portaria nº 9/2026/SEPLAG, de 03 de fevereiro de 2026, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

Expedito Antonio da Silva Sousa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº084/2026, 26 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIAS	VALOR TOTAL
Francisco de Assis Barreto Dias de Carvalho	3000117-6	DNS-2	II	143,66	1,5	215,49
Francisco José de Oliveira	3000118-4	DNS-3	II	143,66	1,5	215,49
Ana Paula Sousa Gomes Uchoa	3000146-X	DNS-3	II	143,66	1,5	215,49
Luiz Pereira de Lacerda	00203815	DNS-3	II	143,66	1,5	215,49
Maristenia Reis Cruz	3000167-2	DAS-3	II	143,66	1,5	215,49

*** *** ***

PORTARIA Nº087/2026 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art .68 da Lei nº16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 46042040837/2026-43, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte-CE, no período de 22 à 24 de outubro de 2026, a fim de realizar Perícias Médicas e Sociais, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias de acordo com o artigo 12, § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024 e Portaria nº 9/2026/SEPLAG, de 03 de fevereiro de 2026, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

Expedito Antonio da Silva Sousa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº087/2026, 26 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIAS	VALOR TOTAL
Francisco de Assis Barreto Dias de Carvalho	3000117-6	DNS-2	II	143,66	2,5	359,15
Francisco José de Oliveira	3000118-4	DNS-3	II	143,66	2,5	359,15
Ana Paula Sousa Gomes Uchoa	3000146-X	DNS-3	II	143,66	2,5	359,15
Luiz Pereira de Lacerda	00203815	DNS-3	II	143,66	2,5	359,15
Maristenia Reis Cruz	3000167-2	DAS-3	II	143,66	2,5	359,15

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 043/2026/ISSEC

PROCESSO Nº46042.013582/2026-46 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº 07.271.141/0001-98 OBJETO: **Aquisição de prótese reversa de ombro**, conforme relatório médico e termo de referência. JUSTIFICATIVA: Atender decisão proferida nos autos do processo judicial nº 3110563-91.2025.8.06.0001, que concedeu o pedido à autora, Sra. MOEMA CARVALHO DE AZEVEDO MARTINS. VALOR GLOBAL: R$ 107.760,00 (cento e sete mil setecentos e sessenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9 100000.0.3.01 - CÓDIGO REDUZIDO: 20880; 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 - CÓDIGO REDUZIDO: 24817. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 72, parágrafo único da mesma lei. CONTRATADA: **AGF MEDICAL LTDA - EPP** - CNPJ: 09.511.423/0001-40. DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo NUP n° 46042.013582/2026-46, aprovo a presente Dispensa de Licitação nº 043/2026/ISSEC. Declarada pela Sra. Ingrid de Souza Viana Diniz – COORDENADORA JURÍDICA matrícula n° 300018.4.2/ASJUR/ISSEC RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.013582/2026-46 e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, o Superintendente, Expedito Antônio da Silva Sousa, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 043/2026/ISSEC.

Expedito Antônio da Silva Sousa
SUPERINTENDENTE

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº11/2026 - O DIRETOR GERAL DO IPECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **VICTOR HUGO DE OLIVEIRA SILVA**, Analista de Políticas Públicas, matrícula nº 1675351-3, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Brasilia no período de 18 a 19 de novembro de 2026, a fim de participar do 3rd International Workshop on Macro-Finance and Financial Econometrics: The Economics of Natural Disasters and Climate Change, a ser realizado no dia 19 de novembro de 2026, na Universidade Católica de Brasília (UCB), em Brasília/DF, na condição de pesquisador convidado para apresentação do trabalho “Local Public Finances, Natural Disasters, and Corruption: An Analysis of Municipalities in the Northeast Region of Brazil”., concedendo-lhes diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas de acordo com os arts. 1º, 2º e 4º do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IPECE. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS						PASSAGEM AÉREA	TOTAL Diárias e Passagens
					QTE	VALOR UNITÁRIO	ACRESC. (%)	SUBTOTAL	AJUDA DE CUSTO (TRASLADO)	TOTAL DIÁRIAS		
Victor Hugo de Oliveira Silva	Analista de Politicas Públicas	II	18/11/2026 a 19/11/2026	Fortaleza / Brasília /Fortaleza	1,5	R$ 387,84	50%	R$ 872,64	R$ 387,84	R$ 1.260,48	R$ 2.036,42	R$ 3.296,90
TOTAL								**R$ 872,64**	**R$ 387,84**		**R$ 2.036,42**	**R$ 3.296,90**

Alfredo José Pessoa de Oliveira
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.021288/2026-32- SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada JOSÉ PAES DE SOUSA NETO, CPF: 359.857.473-87, pertencente aos quadros da POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de 2º TENENTE, percebendo proventos integrais do mesmo posto, matrícula nº 098.131-1-X, com óbito em 20/03/2026, **pensão** mensal no valor de R$ 10.548,78 (dez mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR o ato publicado no DOE n ° 136 de 27/07/2026, conforme descrição abaixo: A partir de 20/03/2026: NOME: ELISANGELA MARIA DA SILVA PAES PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 887.784.793-04 VALOR: R$ 5.274,40 NOME: ANGELO FERNANDES PAES PARENTESCO: FILHO MENOR NASCIDO EM 02/11/2009 CPF: 095.995.433-35 VALOR: R$ 2.637,19 NOME: ANTONIO FRANCYS DOS SANTOS PAES PARENTESCO: FILHO INVALIDO CPF: 025.507.123-07 VALOR: R$ 2.637,19 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da emenda constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.010389/2025-05- NUP, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reserva remunerada, FRANCISCO ERIVALDO CRUZ, CPF: 058.225.213-04, pertencente aos quadros da POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de CORONEL, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº 016.335-1-1, com óbito em 21/12/2024, **pensão** mensal no valor de R$ 15.804.76 (quinze mil, oitocentos e quatro reais e setenta e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 21/12/2024 NOME: MARIA SOARES DA CRUZ FILGUEIRA PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 214.795.003-30 VALOR: R$ 15.804,76 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da emenda constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº24001.083261/2025-71 – NUP/SUITE , RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7°, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n° 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1° e 4°, da Emenda Constitucional Federal n° 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1°, inciso IV, §1°, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal n° 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Amanda dos Santos Nobre, CPF nº 611.586.133-00, lotado(a) no(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Fonoaudiólogo, Classe I, nível/referência 1, matrícula nº 3002369-2, com óbito em 19/09/2025, **pensão** mensal no valor de R$ 893,10 (oitocentos e noventa e três reais e dez centavos), calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 19/09/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 19/02/2026:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
João Paulo Lima Borges de Souza	Cônjuge	355.880.803-78	893,10	Temporária 10 anos - Art. 77, §2°, inciso X, alínea "C", item 3.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3°, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.021411/2026-15 – NUP, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei complementar estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B, do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º, da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3°, da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTES(S)** do ex-militar reformado, RAIMUNDO MACHADO DE SOUSA, CPF nº 059.868.933-87, pertencente aos quadros as POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, onde ocupava a graduação de CABO com proventos da mesma graduação, matrícula nº 023.554-1-8, com óbito em 25/03/2026, **pensão** mensal no valor de R$ 6.789,60 (seis mil setecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR o ato publicado no DOE n° 125, de 10/07/2026, conforme descrição abaixo: A PARTIR DE: 25/03/2026

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R$
MARIA STELA COSTA DE SOUSA	CÔNJUGE	459.333.673-20	6.789,60

Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da emenda constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
Nº DO DOCUMENTO 002/2026

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - COHAB-CE "EM LIQUIDAÇÃO". CONTRATADA: **SECREL SISTEMAS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA**. OBJETO: **RETIFICAR, a redação da cláusula terceira do 1º aditivo ao Contrato nº006/2024**, sem que a referida alteração implique em modificações ou repercussões de natureza financeira, passando a vigorar com a seguinte redação: O valor anual aditado, em face do reajustamento previsto no Contrato nº 006/2024, passa para a importância de R$ 205.980,96 (duzentos e cinco mil, novecentos e oitenta reais e noventa e seis centavos), que serão pagas em 12 parcelas mensais de R$ 17.165,08 (dezessete mil cento e sessenta e cinco reais e oito centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 81§7º da Lei Federal nº 13.303/16 DATA DA ASSINATURA: 22 de Outubro de 2026. SIGNATÁRIOS: Vilani Pinheiro Falcão pela Companhia de Habitação do Ceará – COHAB-CE "EM LIQUIDAÇÃO".

Bárbara Almeida Ramos
ASSESSORIA JURÍDICA

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº454/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, CONCEDER **VALE TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art.6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2026. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL- SPS em Fortaleza, 26 de setembro de 2026.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº454/2026, DE 26 DE SETEMBRO DE 2026

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	FOLHA	LOTAÇÃO	TIPO	QUANTIDADE
01	ALUISIO CLESSO DO NASCIMENTO	AUX. SERV. GERAIS	5000601-8	7800	SEDE	A	40
02	AMINTAS SILVA	VIGIA	500052-1-6	7922	CESF	A/F	28/28
03	ANA CLARA LOPES ARAUJO	ATENDENTE INFANTIL	401767-1-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
04	ANA TEREZA CORREIA LIMA FIRMINO	Cargo Comissionado	3000103-6	7800	SEDE	A/F	40/40
05	ANANIAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO	MOTORISTA	1078061-6	7807	CCSV	A/S	28/28
06	CLEIDE LOPES CARNEIRO DA COSTA	ATENDENTE INFANTIL	4016521-5	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
07	DALILA MÁRCIA MOTA BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	4050051-0	7800	SEDE	A	40
08	DENISE DOS SANTOS LIMA MENDONCA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	4018911-4	7800	SEDE	A	40
09	EDUARDO SALES DE VASCONCELOS	VIGIA	200712-1-4	7978	ESPACO VIVA GENTE	A/F	28/28
10	EDVALDO NONATO DE SOUSA	VIGIA	3004901-2	7811	CEART	A	28
11	EVILARIO FERNANDES DE ASSUNCAO	VIGIA	200700-1-3	7907	CSMF	A	28
12	FERNANDA FERREIRA DO NASCIMENTO	COZINHEIRO	4011701-6	7924	CECAL	A/F	40/40
13	FERNANDA MARIA MARTINS TEODOSIO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401264-1-4	7918	CEABM	A	40
14	FRANCISCA VIRGINETE MOREIRA FROTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4014061-1	7909	URLBM	A	40
15	FRANCISCO ANTONIO BRAGA DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENCAO	500011-1-3	7800	SEDE	A	28
16	FRANCISCO ANTONIO DE L. MENDONCA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	5000341-8	7918	CEABM	A/H	28/28
17	FRANCISCO CARDOSO DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	500058-1-X	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
18	FRANCISCO CESAR A SAMPAIO	OFICIAL DE MANUTENCAO	401053-1-X	7800	SEDE	A	28
19	FRANCISCO DE ASSIS SERRA AZUL	CONTINUO	2023811-9	7800	SEDE	A/S	40/40
20	FRANCISCO EUDES M. DE LIMA	MOTORISTA	5000051-6	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
21	FRANCISCO EVALNILDI PINHEIRO	AUX. SERV. GERAIS	4014321-1	7800	SEDE	A	28
22	FRANCISCO JOSE CARLOS ARAUJO	CONTINUO	500003-1-1	7906	ADOC	A	28
23	GIRLENE LOURENCO DE SOUSA	AUX. SERV. GERAIS	4017281-5	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/F	28/28
24	HENRIQUE JORGE DOS SANTOS SILVA	CONTINUO	4011121-2	7800	SEDE	A	28
25	IDEVALDO ROCHA DE SOUZA	VIGIA	2004781-X	7815	ABRIGO DE IDOSOS	A/E	28/28
26	INES MARIA DE CARVALHO FERREIRA	LACTARISTA	4017181-9	78914	CASA DO CAMINHO	A	40
27	IRENE PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	2005351-8	7814	CASA DO CAMINHO	A	28
28	IVONILDA SOLON RODRIGUES	ATENDENTE INFANTIL	4018371-X	7906	ADOC	A	40
29	JANE MAYRLA DE PONTES	Cargo Comissionado	300014-8-6	7800	SEDE	A/M	40/40
30	JOSE DEMONTIE ASSENCIO M ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3001231-3	7800	SEDE	A	28
31	JOSE VALDECI SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	4016971-7	7806	CCSF	A	28
32	JOSE WILLIAM DA SILVA	CONTINUO	2024921-8	7808	CCST	A	28
33	JOSEMAR LEITAO DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	300406-1-9	7921	CREAS	A	28
34	JUDITE LÚCIA FRANÇA	AUX. SERV. GERAIS	4016071-6	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	40
35	JUVENAL BEZERRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200156-1-6	7815	ABRIGO DE IDOSOS	A	28
36	LUCIA BEZERRA DE SOUSA	ATENDENTE INFANTIL	4016641-6	7906	ADOC	A	28
37	LUCIA HELENA DOS SANTOS	LACTARISTA	4018291-8	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
38	LUCIANO ALMEIDA PINTO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	4012661-9	7806	CCSF	A	28
39	MARGARIDA MARIA MAIA FERREIRA	ATENDENTE INFANTIL	4008671-4	7922	CESF	A	40
40	MARIA DE FATIMA DE MENEZES GOES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4050251-3	7924	CECAL	A/F	40/40
41	MARIA GENI PEREIRA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	4016551-7	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
42	MARIA GORETH BRITO DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	4018271-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/J	28/28
43	MARIA JOANICE S. DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	400681-1-2	7815	ABRIGO DE IDOSOS	A	28
44	MARIA LUCIA SIMOES DO NASCIMENTO	ATENDENTE DENTAL	401429-1-6	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/J	40/40
45	MARIA NATECE FREITAS DE LIMA	ATENDENTE INFANTIL	4017041-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/H	28/28
46	MARIA VALDEREZ BATISTA DOS SANTOS	ASSIST ADMINISTRACAO	2000651-X	7814	CASA DO CAMINHO	A	28
47	MARTA LUCIA PIMENTEL CAMPOS	ATENDENTE INFANTIL	401398-1-8	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/F	28/28
48	MOESIO MENDES DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	3004441-X	7800	SEDE	A	40
49	NAGILA MARIA FERNANDES DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401720-1-7	7931	CASAS ABRIGO	A	28
50	ODISSELIA BARBOSA FELIX CORREIA	ATENDENTE INFANTIL	401393-1-1	7931	CASAS ABRIGO	A	28
51	PEDRO ROCHA LINHARES	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	4017971-2	7978	ESPACO VIVA GENTE	A	40
52	RAIMUNDO ELIANDRO S MENEZES	AUX. SERV. GERAIS	2009381-1	7800	SEDE	A/F	40/40
53	ROBERIO GOMES PIRES	AUX. SERV. GERAIS	500023-1-4	7918	CEABM	E	28
54	ROBERTO ALVES BARROS	CONTINUO	2024611-1	7800	SEDE	A	40
55	RODON FERREIRA DO NASCIMENTO	VIGIA	500037-1-X	7808	CCST	A/F	28/28
56	SHEYLA MARIA DA SILVA RODRIGUES	AUX. SERV. GERAIS	5000421-X	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/F	28/28
57	VALDEMIR NASCIMENTO DE SOUZA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500020-1-2	7815	ABRIGO DE IDOSOS	A/E	28/28
58	VANDA LUCIA DE OLIVEIRA SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4050351-X	7930	NIPRO	A	40
59	VANIA GONCALVES	ATENDENTE INFANTIL	4012991-X	7931	CASAS ABRIGO	A	28
60	VANIA NOBRE M.FERNANDES ALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4050361-7	7800	SEDE	A	40

*** *** ***

PORTARIA Nº495/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CÉLIA MARIA DE SOUZA MELO LIMA**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS 2, matrícula nº 400729-1-8, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 02 a 05.11.2026, a fim de Participar das Atividades: 1º) Reunião a ser realizada em Brasília, para tratar das irregularidades identificadas no Cadastro Único do município de Abaiara, no estado do Ceará, 2º) 39ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Tripartite do SUAS, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R$ 2.036,16 (dois mil e trinta e seis reais e dezesseis centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor total de R$ 4.939,37 (quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 4 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

6º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº02/2024 IG Nº1479501

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e a **SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEF**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.359.865/0001-28, com sede na Rua Joaquim Bernardes, 300/400 – Mucunã, Maracanaú-CE, CEP nº 61.914-115, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Nivya Gomes da Silva, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 32.810/2018 e suas alterações, da Lei Estadual nº 18.973/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025), do Edital de Chamamento Público nº 08/2025, através do Processo Administrativo nº 47001.019794/2026-86. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Termo de Colaboração nº02/2024**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Acompanhamento e Monitoramento das Ações Finalísticas Continuadas, na Operacionalização do Cartão Mais Infância – CMIC, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de dezembro de 2027. VALOR: A Administração Pública, por força deste Instrumento, acrescentará à parceria recursos financeiros no valor total de R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.246.123.11130.03.335041.1.5009100000.0. ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de outubro de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e a Nivya Gomes da Silva - Sociedade para o Bem Estar da Família - SOBEF. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 08 de outubro de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 465/2026 IG Nº1462728

PROCESSO Nº47001.012888/2026-24 OBJETO: **contratação direta do(a) artesão(ã)** REGINA MARIA ABREU GONÇALVES, inscrito(a) no CPF n° 245.xxx.xxx-91, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 54603, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializadas. […] Salientamos que adquirir um produto novo, traz inovação para os nossos produtos, renovando o interesse de clientes fies às nossas lojas e principalmente, reforçando o apoio para artesãos que estão iniciando. É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. VALOR GLOBAL: 10.170,00 (Dez mil, cento e setenta reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29634 47200003.11.691.271.10728.03.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Considerando os elementos constantes no NUP 47001.012888/2026-24, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA : **REGINA MARIA ABREU GONÇALVES**, inscrito(a) no CPF n° 245.xxx.xxx-91, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 54603. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 19 de outubro 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SEXEC PGI - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO : .....

Jose Antonio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 469/2026 IG Nº1482590

PROCESSO Nº47001.020562/2026-71 OBJETO: **contratação direta do(a) artesão(a)** CARLOS ALBERTO BERNARDO DE SOUZA, inscrito(a) no CPF n° 464.xxx.xxx-53, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 13956, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializadas. […] Salientamos que adquirir um produto novo, traz inovação para os nossos produtos, renovando o interesse de clientes fies às nossas lojas e principalmente, reforçando o apoio para artesãos que estão iniciando. É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. VALOR GLOBAL: 6.550,00 (Seis mil, quinhentos e cinquenta reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29634 47200003.11.691.271.10728.03.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Considerando os elementos constantes no NUP 47001.020562/2026-71, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA : **CARLOS ALBERTO BERNARDO DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF n° 464.xxx.xxx-53, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 13956. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo.Fortaleza/Ce, 21 de outubro de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SEXEC PGI - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO : .....

Jose Antonio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 471/2026 IG Nº1478101

PROCESSO Nº47001.019458/2026-33 OBJETO: **contratação direita do(a) artesão(a)** JOSÉ ELITON DE PAULA RIBEIRO, inscrito(a) no CPF n° 427.xxx.xxx-49, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 52694, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados. […] É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. VALOR GLOBAL: 7.060,00 (Sete mil e sessenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19486 47200003.11.691.271.10728.04.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Considerando os elementos constantes no NUP 47001.019458/2026-33, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA : **JOSÉ ELITON DE PAULA RIBEIRO**, inscrito(a) no CPF n° 427.xxx.xxx-49, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 52694. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 23 de outubro de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SEXEC PGI -Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO : xxxxx.

Jose Antonio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 47001.018915/2026-72
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº56/2026

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONCEDENTE, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, neste ato representada por sua Secretária, Augusta Brito de Paula e o **MUNICÍPIO DE RUSSAS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.535.446/0001-60, doravante denominado CONVENENTE, com sede na Av. Dom Lino, 831 - Centro, Russas - CE, CEP 62900-000, representado por seu Prefeito, Sávio Gurgel Nogueira, através do Processo Administrativo nº47001.018915/2026-72. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **realização de ações conjuntas no sentido de implantação de espaço temático que possibilite o pleno desenvolvimento infantil, denominado Brinquedocreche**. A brinquedocreche de que trata o subitem anterior será composta por brinquedos, jogos lúdicos e estantes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Estadual nº 15.175/2012; b) na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº 32.811/2018 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 12 (doze) meses, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: Para o cumprimento das ações pactuadas neste Convênio, não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhe compete com fins de atender ao objeto deste termo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXX DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce, 23 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS : Augusta Brito de Paula - Secretaria da Proteção Social – SPS e o Sávio Gurgel Nogueira Município de Russas - CE.

Jose Antonio Ribeiro Maia
RESPONDENDO PELA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 47001.019295/2026-99
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº57/2026

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONCEDENTE, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, neste ato representada por sua Secretária, Augusta Brito de Paula e o **MUNICÍPIO DE TURURU**, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.517.878/0001-52, doravante denominado CONVENENTE, com sede na fica na Rua Francisco Sales, 132, Centro, Tururu - CE, CEP 62655-000, representado por seu Prefeito, Raimundo Nonato Monteiro do Nascimento, através do Processo Administrativo nº 47001.019295/2026-99. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **realização de ações conjuntas no sentido de implantação de espaço temático que possibilite o pleno desenvolvimento infantil, denominado Brinquedocreche**. 2.2. A brinquedocreche de que trata o subitem anterior será composta por brinquedos, jogos lúdicos e estantes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Estadual nº 15.175/2012; b) na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº 32.811/2018 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 12 (doze) meses, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: Para o cumprimento das ações pactuadas neste Convênio, não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhe compete com fins de atender ao objeto deste termo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxx DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce, 13 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS : Augusta Brito de Paula Secretaria da Proteção Social – SPS e o Raimundo Nonato Monteiro do Nascimento - Município de Tururu - CE.

Jose Antonio Ribeiro Maia
RESPONDENDO PELA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 47001.019823/2026-18
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº63/2026

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONCEDENTE, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, neste ato representada por sua Secretária, Augusta Brito de Paula e o **MUNICÍPIO DE ACARAÚ**, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.547.821/0001-91, doravante denominado CONVENENTE, com sede na Rua José Otacílio Martins Rocha, n° 390, Bairro Monsenhor Edson Magalhães, Acaraú/CE, representado por sua Prefeita, Ana Flávia Ribeiro Monteiro, através do Processo Administrativo nº 47001.019823/2026-18. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **realização de ações conjuntas no sentido de implantação de espaço temático que possibilite o pleno desenvolvimento infantil, denominado Brinquedocreche**. A brinquedocreche de que trata o subitem anterior será composta por brinquedos, jogos lúdicos e estantes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Estadual nº 15.175/2012; b) na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº 32.811/2018 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 12 (doze) meses, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: Para o cumprimento das ações pactuadas neste Convênio, não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhe compete com fins de atender ao objeto deste termo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxx DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce, 23 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS : Augusta Brito de Paula - Secretaria da Proteção Social – SPS e a Ana Flávia Ribeiro Monteiro - Município de Acaraú - CE.

Jose Antonio Ribeiro Maia
RESPONDENDO PELA DA ASSESSORIA JURÍDICA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 033/2026 - NUP 47011.005440/2026-35 - IG: 1484620000

ESPÉCIE: CONTRATO Nº033/2026-SEAS CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89, situada na Av. Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, CEP 60.822-130, Fortaleza/CE. CONTRATADA: **K G CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.922.543/0001-10, situada à Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 502, Loteamento Esplanada Castelão, Bairro Boa Vista, CEP nº 60.867-670, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a **prestação dos serviços comuns de Engenharia** para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1, para atender às necessidades do Centro Socioeducativo Antônio Bezerra (CSAB), consoante define a Comunicação Interna nº 000150/2026/SEAS/AILOG, o Relatório Técnico expedido pela área técnica competente e o orçamento proposto pelo CONTRATADO, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20240001 - SOP, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R$ 34.870,98 (trinta e quatro mil, oitocentos e setenta reais e noventa e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 500 - 501 Tesouro / Classificação: 47100004.08.243.163.10921.03.449039.01.5009100000.5. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS: ROBERTO BASSAN PEIXOTO - Superintendente; MARIA CANILDES VIEIRA SALES - Representante da K G Construções LTDA; BIANCA ADERALDO LOBO MOREIRA - Gestora do contrato; DOMINGOS ALVES EVANGELISTA NETO - Fiscal do Contrato; e ANALUISA MACEDO TRINDADE - Coordenadora da Assessoria Jurídica/SEAS. Fortaleza/CE, 26 de outubro de 2026.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 034/2026 - NUP 47011.005641/2026-32 - IG: 1484641000

ESPÉCIE: CONTRATO Nº034/2026-SEAS CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89, situada na Av. Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, CEP 60.822-130, Fortaleza/CE. CONTRATADA: **K G CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.922.543/0001-10, situada à Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 502, Loteamento Esplanada Castelão, Bairro Boa Vista, CEP nº 60.867-670, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a **prestação dos serviços comuns de Engenharia** para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1, para atender às necessidades do Centro Socioeducativo Aldaci Barbosa Mota (CSABM) consoante define a Comunicação Interna nº 000156/2026/SEAS/AILOG, o Relatório Técnico expedido pela área técnica competente e o orçamento proposto pelo CONTRATADO, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20240001 - SOP, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R$ 168.808,74 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e oito reais e setenta e quatro centavos) . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte 500 - 501 Tesouro / Classificação: 47100004.08.243.163.10921.03.449039.01.5009100000.5. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS: ROBERTO BASSAN PEIXOTO - Superintendente; MARIA CANILDES VIEIRA SALES - Representante da K G Construções LTDA; BIANCA ADERALDO LOBO MOREIRA - Gestora do contrato; DOMINGOS ALVES EVANGELISTA NETO - Fiscal do Contrato; e ANALUISA MACEDO TRINDADE - Coordenadora da Assessoria Jurídica/SEAS. Fortaleza/CE, 26 de outubro de 2026.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 035/2026 - NUP 47011.005922/2026-95 - IG: 1484525000

ESPÉCIE: CONTRATO Nº035/2026-SEAS CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89, situada na Av. Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, CEP 60.822-130, Fortaleza/CE. CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, situada à Rua Henrique Rabelo, nº 1533, Salas 01 a 05, Bairro Joaquim Távora, CEP nº 60.110-540, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a **prestação dos serviços comuns de Engenharia** para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1, para atender às necessidades do Centro Socioeducativo José Bezerra de Menezes (CSJBM), consoante define a Comunicação Interna nº 000161/2026/SEAS/AILOG, o Relatório Técnico expedido pela área técnica competente e o orçamento proposto pelo CONTRATADO, nas condições estabelecidas no contrato e no Termo de Referência do edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20250001 - SOP, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R$ 66.131,74 (sessenta e seis mil, cento e trinta e um reais e setenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 500 - 501 Tesouro / Classificação: 47100004.08.243.163.10921.01.449039.01.5009100000.5. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS: ROBERTO BASSAN PEIXOTO - Superintendente; FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS - Representante da Salinas Empreendimentos e Construções LTDA; BIANCA ADERALDO LOBO MOREIRA - Gestora do contrato; DOMINGOS ALVES EVANGELISTA NETO - Fiscal do Contrato; e ANALUISA MACEDO TRINDADE - Coordenadora da Assessoria Jurídica/SEAS. Fortaleza/CE, 23 de outubro de 2026.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº258/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **REMO REGIS GIRÃO**, ocupante do cargo de Coordenador DNS-2, matrícula nº 3000035-8, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha, no período de 27 a 30/10/2026, a fim de realizar fiscalização a usuários sem outorga de recursos hídricos, junto a Gerência da COGERH, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total de R$ 502,81 (quinhentos e dois reais e oitenta e um centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria n° 9/2026, de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 19 de outrubro de 2026.

Filomeno Josué Ferreira Marques
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº262/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **RICARDO MARQUES GONDIM**, ocupante do cargo de Orientador de Celula DNS-3, matrícula nº 3000035-8, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Senador Pompeu, Milhã, Solonópoles e Banabuiu, no período de 27 a 30/10/2026, a fim de realizar fiscalização a usuários sem outorga de recursos hídricos, junto a Gerência da COGERH, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total de R$ 502,81 (quinhentos e dois reais e oitenta e um centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria n° 9/2026, de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 23 de outrubro de 2026.

Filomeno Josué Ferreira Marques
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº263/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **NORBERTO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Orientador de Celula DNS-3, matrícula nº 3000452-3, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Alto Santo, Jaguaruana e Santa Quitéria, no período de 21 a 23/10/2026, a fim de realizar fiscalização a usuários sem outorga de recursos hídricos, junto a Gerência da COGERH, concedendo-lhe 2½ (Duas diárias e meia), no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total de R$ 359,15 (trezentos e cinquenta e nove e quinze centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria n° 9/2026, de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 23 de outrubro de 2026.

Filomeno Josué Ferreira Marques
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 180, ANO XVIII, SÉRIE 3, que publicou o Termo de Reconhecimento de Dívida, processo NUP: 29032.001002/2026-78. **Onde se lê**: "29200007.18.122.421.20054.03.319096.01.5009100000.0 - Reduzida 25010" **Leia-se**: "29200007.18.122.421.20417.03.319092.01.5009100000.0 - Reduzida 25249". FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS -FUNCEME, Fortaleza-CE, 26 de outubro de 2026.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2022/COGERH

I – ESPÉCIE: NONO. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: **CS BRASIL FROTAS S.A.** V – ENDEREÇO: AV. SARAIVA, Nº 400, SALA 08; BAIRRO: VILA CINTRA; CEP.: 08.745-140; MOGI DAS CRUZES-SP. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo nos arts. 51 e 52 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Cogerh – 2018, em compatibilidade com as disposições da Lei 13.303/2016, bem como na Comunicação Interna nº 000748/2026/COGERH/GEADM, e tudo mais que consta no Processo Administrativo protocolado sob o NUP 29012.008980/2026-89, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. VII- FORO: Fortaleza-CE. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução do ITEM 1 do Contrato nº 043/2022/Cogerh, o qual tem por objeto o serviço de locação de veículos leves, picapes compactas, caminhões leves e motocicletas sem condutor e sem combustível, para atender à demanda da Cogerh (itens 01 e 02 do Pregão Eletrônico n° 20210057-Cogerh). IX - VALOR DO ADITIVO: R$ 257.808,27 (duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e oito reais e vinte e sete centavos). X - DA VIGÊNCIA: Ficam prorrogados o prazo de vigência e o prazo de execução do Contrato nº 043/2022/Cogerh por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do término em 24/10/2026, vencendo-se em 23/12/2026, ou até a conclusão da

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

mobilização prevista para disponibilização da frota no Contrato nº 027/2026/Cogerh. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 043/2022/Cogerh, ora aditado. XII – SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira e João Ricardo Filgueiras Rios/CONTRATANTE; João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho e Paulo Roberto Teixeira/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

O (A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **KATIA VALERIA LIMA DE OLIVEIRA** , matrícula 40543813, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 03 de Novembro de 2026. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 22 de outubro de 2026.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.037417/2026-23 (SUITE), Resolve **reconhecer a viagem** realizada nos município de Juazeiro do Norte pelo **SERVIDORA** lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde - COADS/IGUATU, abaixo mencionado(a), no mês de JUNHO/2026, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Kátia Rangelly Alves de Oliveira Couras	300082-6-X	DNS-2	II	01	143,66	143,66	03, 17
TOTAL						**143,66**	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo no NUP: 24001.089424/2026-19 (SUITE), RESOLVE **Reconhecer as viagens** realizadas aos municípios Aracati, Chorozinho, Iguatu, Aquiraz, Juazeiro do Norte, Crato, Tauá, Baturité, pelo **SERVIDOR** lotado na Coordenadoria de Logística de Recursos Biomédicos - COLOB, abaixo relacionado, que aconteceram durante o mês de setembro/2026, com a finalidade de realizar entregas de hipoclorito, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 09/2026 – SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Francisco Mauro Matias Lima	084610-1-5	Motorista	II	14,5	143,66	2.083,07	01-03, 08-10, 14-16, 18-19, 22-24, 25-26, 28-29
TOTAL						**2.083,07**	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.065498/2026-51 (SUITE), Resolve **RECONHECER as viagens** realizadas nos municípios de, Fortaleza, Tauá, Quixeramobim, Canindé, Choró, Milhã, Banabuiú, Pedra Branca, Maracanaú, peles **SERVIDORES** lotados na Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN, abaixo relacionados, que aconteceram durante o mês de agosto /2026, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 09/2026 - SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Antonio Weliton Xavier Queiroz	300100-5-1	DNS-1	II	6,5	143,66	933,79	04, 05, 07, 10, 13-14, 18, 19, 20, 21, 27, 31
Flávio Cordeiro de Almeida	301521-7-4	Ag. de End.	II	0,5	143,66	71,83	17
Francisco Paulo Marques	125091-1-1	Aux. Serv, Gerais	II	0,5	143,66	71,83	24
Gabriel Nògimo da Silva	301544-9-5	Ag. de End.	II	0,5	143,66	71,83	17
Izabel Barbosa dos Reis	300431-5-4	DAS-2	II	0,5	143,66	71,83	26
Izabela de Souza Paulino	300151-2-6	DNS-2	II	1	143,66	143,66	18, 28
Joana Darc Carlos de Holanda	102485-1-5	Aux. de Enferm	II	0,5	143,66	71,83	10
João Ygor de Oliveira	300405-0-3	DAS-1	II	0,5	143,66	71,83	20
Karine Viana Matias	495597-1-2	Enfermeira	II	0,5	143,66	71,83	20
Lauriene Maria Matos de Sousa	403953-1-8	DAS-1	II	2,5	143,66	359,15	07, 10, 19, 20, 26
Lucilma Rodrigues Barros	186071-1-5	Aux. de adm	II	1,5	143,66	215,49	05, 10, 19,
Maria Irisdalva de Melo	496318-1-2	DNS-1	II	2,5	143,66	359,15	04, 05, 11, 19, 20
Maria Sandra Santos	133561-1-4	Fisioterapêuta	II	0,5	143,66	71,83	27
Margarida Viana Mendes	300453-7-8	Enfermeira	II	1	143,66	143,66	10, 20
Paulo Pinto de Araújo	301539-3-6	Ag. de Endemia	II	3,5	143,66	502,81	03, 07, 11, 14, 17, 28, 31
Selene de Melo Bandeira	086399-1-4	DNS-2	II	5,5	143,66	790,13	07, 10, 13-14, 18, 19, 20, 21, 26, 28
Veralucia Américo Farias	009233-1-1	Aux. de adm	II	1,5	143,66	215,49	07, 19, 20
TOTAL						**4.237,97**	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de outubro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.072173/2026-25 (SUITE), RESOLVE **Reconhecer as viagens** realizadas aos municípios de Pacoti e Potiretama, pelo **SERVIDOR** lotado na Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - COVAT, abaixo relacionado, que aconteceram durante o mês de agosto/2026, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 9/2026 - SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Robson da Costa Cavalcante	902187–1–9	Auxiliar de Laboratório	II	7,0	143,66	1.005,62	18-21, 25-28
TOTAL						**1.005,62**	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2026.
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA CC 0411/2026-SESA O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR REGINA MARIA VALE DE CARVALHO** , para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão d e Coordenador Especial, símbolo DNS-1, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Vigilância Sanitária, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, em SUBSTITUIÇÃO ao titular MARIA DOLORES DUARTE FERNANDES , em virtude de Férias, no período de 19 de Outubro de 2026 a 02 de Novembro de 2026. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 23 de outubro de 2026.
Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº3954/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a PORTARIA Nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP24001.078395/2026-51 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a Servidora **MARIA CLERTIANE DE LIMA GOMES**, matricula funcional nº3000002-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Maracanaú/CE/SRFOR/COADS/MARACANAÚ/CE, e de acordo com a Lei nº18.142, de 01 de julho de 2022, e seus Arts.1º e 2º, e §§1º e 2º, que alterou o art.3º da Lei nº 14.101, de 10 de abril de 2008, e Lei Complementar nº325, de 17 de maio de 2024, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, **passou a assinar** MARIA CLERTIANE DE LIMA MARTINS, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Norões Milfont - Registro Civil da 4ª Zona da Comarca de Fortaleza/CE, em 05 de novembro de 1999. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2026.
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº3955/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a PORTARIA Nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP24001.085429/2026-64 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA DE FÁTIMA DE CASTRO DE MENEZES**, matrícula funcional nº491530-1-5, que ocupa o cargo de Auxiliar de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARIA DE FATIMA MOREIRA DE CASTRO, conforme Averbação de Divórcio Consensual, contida na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Jaime Araripe - Registro Civil das Pessoas Naturais de Antonio Bezerra da Comarca de Fortaleza/CE, em 29 de setembro de 2026. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2026.
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº3956/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº24001.067246/2026-67, RESOLVE autorizar o afastamento das **SERVIDORAS** abaixo relacionadas, no período de 08 a 13 de novembro de 2026, a fim de que as mesmas possam **viajar** a cidade de Campinas/SP, objetivando participar do treinamento e capacitação em Laboratório NB3, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo no valor total de R$5.041,92 (cinco mil, quarenta e um reais e noventa e dois centavos), em conformidade com o Decreto no35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III Portaria no9/2026-SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			ACRESC. 00%	AJ. DE CUSTO	TOTAL
			QTE	V. UNIT	TOTAL			
Elza Gadelha Lima	404.469-15	DNS-2	5,5	387,84	2.133,12	-	387,84	3.267,55
Flávia Fernanda Mazalli	300.460-56	DNS-3	5,5	387,84	2.133,12	-	387,84	3.267,55
VALOR TOTAL								**6.535,10**

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2026.
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº658/2026 AO CONTRATO N°566/2022

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS, situada na Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE, CEP: 60.410-794, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0038-04, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor Administrativo Financeiro da Unidade Hospitalar, Sr. Edísio Jataí Cavalcante Filho, inscrito no CPF sob o nº 213.806.003-91, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.063408/2026-98, resolve, com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, **proceder ao apostilamento do Contrato supracitado**, para nele INCLUIR a seguinte Dotação orçamentária: 1880173 - 24200204.10.302.171.20578.03.339039.1.600.9231200.1.3.01 - Serviço, conforme Comunicação Interna nº 000193/2026/SESA/UNIF - HIAS (pág. 02), do processo em referência: Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 19 de outubro de 2026.
Edísio Jataí Cavalcante Filho
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA UNIDADE HOSPITALAR

*** *** ***

APOSTILAMENTO 722/2026 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº03/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-00, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.059555/2026-63, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº. 32.810, de 28 de setembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 32.872, de 04 de novembro de 2018, na Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018, que alterou a Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012 e pelas demais disposições legais aplicáveis, fazer **apostilamento ao Termo de Colaboração supracitado**, para nele INCLUIR a seguinte dotação orçamentária: 23826 - 24200244.10.305.172.10938.03.445042. 1.5009100000.0, conforme Comunicação Interna nº 000204/2026/SESA/COVEP (pág. 02), do processo em referência. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo de Colaboração nº 03/2025, entrando o presente Apostilamento em vigor a partir de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). Fortaleza/CE, 22 de outubro de 2026.
Iluska de Alencar Salgado Barbosa
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº902/2023
PROCESSO Nº24001.084538/2026-64
PRÉ-RESERVA 1480861000

ESPÉCIE: DOC. Nº 770/2026 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 902/2023 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE CONTRATADA: **A&M MAQUINAS E REFRIGERACAO COMERCIAL LTDA** ENDEREÇO: Rua Aldemir Rodrigues Viana, s/n, Barra, Fortim/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. OBJETO: **prorrogar o Contrato nº902/2023**, que tem como objeto serviço de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores de vacinas, geladeiras, freezers, frigobares, bebedouros, com fornecimento total de peças, acessórios, insumos e mão de obra, nos equipamentos de climatização e refrigeração utilizados pelas Unidades de Saúde da Rede SESA/CE. VALOR GLOBAL: R$129.750,00 (cento e vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais). DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 24 de outubro de 2026. FORO: FORTALEZA-CE DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. DATA: 22/10/2026 SIGNATÁRIOS:ILUSKA DE ALENCAR SALGADO BARBOSA, e JOSÉ AIRTON NUNES DE SOUSA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1459/2024
PROCESSO Nº24001.057054/2026-42
PRÉ-RESERVA 1472392000

ESPÉCIE: DOC. Nº 774/2026 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1459/2024; CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – HIAS/SESA; ENDEREÇO:Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ – COOPERNORDESTE - CE**; ENDEREÇO: Rua Juvenal Carvalho, nº 891, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 57, c/c 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. OBJETO: **Prorrogação de prazo e valor**, com inclusão do fiscal do Contrato nº 1459/2024, que tem como objeto o fornecimento de Serviços em hora/ano, na área de SERVIÇO SOCIAL, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; VALOR GLOBAL: R$ 1.197.077,04 (um milhão e cento e noventa e sete mil e setenta e sete reais e quatro centavos); DA VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a partir do dia 22 de outubro de 2026 até 22 de outubro de 2027; FORO: FORTALEZA-CE; DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; DATA:21/10/2026; SIGNATÁRIOS:FÁBIA MARIA HOLANDA LINHARES FEITOSA E CRISTINA APARECIDA MELO BANDEIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1147/2025
PROCESSO Nº24001.071771/2026-87
PRÉ-RESERVA 1475961000

ESPÉCIE: DOC. Nº 764/2026 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1147/2025; CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS CIRURGIÕES GERAIS DO CEARA LTDA (COOCIRURGE)**; ENDEREÇO: Rua Desembargador Moreira, nº 760, 8º Andar, Salas 803/804 e 805, Meireles, Fortaleza/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 107, 125 e 136, I, da Lei federal nº 14.133/21 e suas alterações, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; OBJETO: **prorrogação do prazo e do valor, além do reajuste e supressão do Contrato nº1147/2025**, que tem como objeto a contratação de serviços em horas, sobreaviso e procedimentos/ano, de MÉDICO CIRURGIÃO GERAL, para atender as necessidades das unidades de saúde da Rede SESA, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VALOR GLOBAL: O valor do contrato será reajustado em 4,26%, com base no IPCA, caracterizando a rubrica de R$ 57.531,40 (cinquenta e sete mil e quinhentos e trinta e um reais e quarenta centavos), assim como será suprimido em 25%, cujo montante é de R$ 395.098,00 (trezentos e noventa e cinco mil e noventa e oito reais), passará o valor global de R$ 1.350.266,40 (um milhão e trezentos e cinquenta mil e duzentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) para R$ 1.012.699,80 (um milhão e doze mil e seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 21 de outubro de 2026; FORO: FORTALEZA-CE DA RATIFICAÇÃO: Com a assinatura do respectivo termo aditivo, renovam-se os créditos em sua integralidade. As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; DATA: 21/10/2026; SIGNATÁRIOS: ILUSKA DE ALENCAR SALGADO BARBOSA E LÍVIO LOBO FERNANDES VIEIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº282/2026
PROCESSO Nº24001.083104/2026-47
PRÉ-RESERVA 1480122000

ESPÉCIE: DOC. Nº 768/2026 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 282/2026; CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; CONTRATADA: **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA**; ENDEREÇO: RUA PROGRESSO 150, CENTRO, AGRONOMICA/SC, CEP: 89188-000; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 105 e 111, parágrafo único, I, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; OBJETO: **promover a prorrogação do Contrato nº282/2026**, que tem como objeto aquisição de Equipamento Hospitalar, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VALOR GLOBAL: O MESMO DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 23 de outubro de 2026. FORO: FORTALEZA-CE DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. DATA: 22/10/2026; SIGNATÁRIOS: ILUSKA DE ALENCAR SALGADO BARBOSA E LUCIANA JANAYNNA SOARES LOURENCO DOS SANTOS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº72/2025
PROCESSO Nº24001.086726/2026-27
PRÉ-RESERVA 1483574000

ESPÉCIE: DOC. Nº 153/2026 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 72/2025, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE SALITRE/CE**; OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 72/2025, que tem como objeto repasse de recursos para apoio de ações na área de saúde no município de Salitre/CE. ; VALOR GLOBAL: O MESMO; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, iniciando no dia 12 de novembro de 2026 e findando em 11 de maio de 2027; DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. DATA:21/10/2026; SIGNATÁRIOS:Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Antônio Ronaldo Pereira da Silva.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/07291

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II– EMPRESAS FORNECEDORAS: **NEKTAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20260749 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.000865/2026-71. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITENS: NEKTAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP ITEM 1; 1129492 - LAMINA, ACO INOX OU ACO CARBONO, TAMANHO UNICO, TRICOTOMIZADOR CIRURGICO DESCARTAVEL, TONSURA DE PeloS PRE - OPERATORIO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE--; QUANT.: 17.000; VALOR UNITÁRIO: R$ 19,0800; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20260749; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA. 26 de outubro de 2026.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/25272

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S A**. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS – MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20261055 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do PROCESSO Nº24001.045860/2026-78. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S A: ITEM: 2; 925425 - RITUXIMABE, 1400MG, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO/AMPOLA 11,7ML, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA Obs: - Ampla Disputa. QUANT.: 15; VALOR UNITÁRIO: R$ 12.641,8100; VALOR TOTAL: R$ 189.627,15 V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20261055; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA. 26 de outubro de 2026.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/26394

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESAS** FORNECEDORAS: BAXTER HOSPITALAR LTDA; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS – MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20261187 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do PROCESSO Nº24001.051349/2026-13. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: BAXTER HOSPITALAR LTDA: ITEM: 1; 1946464 - BOLSA DE NUTRICAO PARENTERAL, USO EM ACESSO VENOSO CENTRAL, TRICOMPARTIMENTADA, SISTEMA FECHADO, ESTERIL E APIROGENICA, 1000KCAL A 1600KCAL, VOLUME 1000ML A 1500ML, QUANTIDADE DE AMINOACIDOS 55G A 80G, NITROGENIO 9G A 12G, CARBOIDRATOS 100G A 190G E LIPIDIOS 40G A 60G, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa. QUANT.: 1.242; VALOR UNITÁRIO: R$ 130,0000; VALOR TOTAL: R$ 161.460,00 ITEM: 3; 1946474 - BOLSA DE NUTRICAO PARENTERAL, USO EM ACESSO VENOSO CENTRAL, TRICOMPARTIMENTADA, EMULSAO LIPIDICA SEM OLEO DE PEIXE, SISTEMA FECHADO, ESTERIL E APIROGENICA, 1000KCAL A 1600KCAL, VOLUME 1000ML A 1500ML, QUANTIDADE DE AMINOACIDOS 55G A 80G, NITROGENIO 9G A 12G, CARBOIDRATOS 100G A 190G E LIPIDIOS 40G A 60G, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa. QUANT.: 1.847; VALOR UNITÁRIO: R$ 168,0000; VALOR TOTAL: R$ 310.296,00 FRESENIUS KABI BRASIL LTDA: ITEM: 2; 1946066 - BOLSA DE NUTRICAO PARENTERAL, USO EM ACESSO VENOSO CENTRAL, TRICOMPARTIMENTADA, SISTEMA FECHADO, ESTERIL E APIROGENICA, 1900KCAL A 2300KCAL, VOLUME 1800ML A 2100ML, QUANTIDADE DE AMINOACIDOS 100G A 115G, NITROGENIO 16G A 18G, CARBOIDRATOS 200G A 280G E LIPIDIOS 70G A 90G, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa. QUANT.: 3.499; VALOR UNITÁRIO: R$ 165,0000; VALOR TOTAL: R$ 577.335,00 V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20261187; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA. 26 de outubro de 2026.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/35341

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II– EMPRESAS FORNECEDORAS: **SYSMEDICA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR** PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL , cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20260915 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.084959/2025-12.. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITENS: SYSMEDICA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; ITEM 1; 21057614 - KIT, CONE PARA IRRIGACAO DE ESTOMA DOTADO DE TUBULACAO PARA ACOPLAMENTO A BOLSA REGULADORA PARA IRRIGACAO E BOLSA REGULADORA PARA IRRIGACAO DE ESTOMA, CAPACIDADE 2L, COM TERMOMETRO INTEGRADO PARA MONITORAMENTO DA TEMPERATURA DA AGUA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs:. MARCA: COLOPLAST-; QUANT.: 13; VALOR UNITÁRIO: R$512,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20260915; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA. 26 de outubro de 2026.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/35367

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II– EMPRESAS FORNECEDORAS: **NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20260398 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.100133/2025-08. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITENS: NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM 1; 424002 - LUVA, PARA PROCEDIMENTO, ESTERIL, EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, ALTA SENSIBILIDADE TATIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRACAO, COMPRIMENTO MINIMO DE 22CM, LUBRIFICADA, TAMANHO PEQUENO, EMBALAGEM 1.0 PAR- QUANT.: 35.000; VALOR UNITÁRIO: R$1,1800; ITEM 2; 423990 - LUVA, PARA PROCEDIMENTO, ESTERIL, EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, ALTA SENSIBILIDADE TATIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRACAO, COMPRIMENTO MINIMO DE 23CM, LUBRIFICADA, TAMANHO MEDIO, EMBALAGEM 1.0 PAR-- QUANT.: 121.000; VALOR UNITÁRIO: R$1,1800; ITEM 3; 423982 - LUVA, PARA PROCEDIMENTO, ESTERIL, EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, ALTA SENSIBILIDADE TATIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRACAO, COMPRIMENTO MINIMO DE 23CM, LUBRIFICADA, TAMANHO GRANDE, EMBALAGEM 1.0 PAR-- QUANT.: 59.000; VALOR UNITÁRIO: R$1,1800; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20260398; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA. 26 de outubro de 2026.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1059/2026
PROCESSO Nº24001.099701/2025-11
PRÉ-RESERVA 1446321000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; CONTRATADA:**COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de Equipamento Médico-Hospitalar**, destinado à implantação e estruturação do Núcleo de Telessaúde, nos termos da Portaria GM/MS nº 8.484, de 22 de outubro de 2025, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do(a) publicação; VALOR GLOBAL: R$ 818.790,00 (oitocentos e dezoito mil, setecentos e noventa reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 461217 - 24200074.10.121.421.10188.03.449052.02.6019200000 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 16/10/2026; SIGNATÁRIOS: Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Katia Barboza de Moraes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1061/2026
PROCESSO Nº24001.099701/2025-11
PRÉ-RESERVA 1446321000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; CONTRATADA: **CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de Equipamento Médico-Hospitalar**, destinado à implantação e estruturação do Núcleo de Telessaúde, nos termos da Portaria GM/MS nº 8.484, de 22 de outubro de 2025, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do(a) publicação VALOR GLOBAL: R$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 461217 - 24200074.10.121.421.10188.03.449052.02.6019200000 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 16/10/2026; SIGNATÁRIOS: Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Shih Ming Lun.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1121/2026
PROCESSO Nº24001.084807/2026-92
PRÉ-RESERVA 1481556000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA CONTRATADA: **MARTE CIENTIFICA & INSTRUMENTACAO INDUSTRIAL LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **Aquisição de 07 (sete) unidades de Estufa de Esterilização e Secagem**, capacidade 40 litros, display, correspondente ao item 01 da Ata de Registro de Preços nº 2026/19577, destinadas ao Hospital Universitário do Ceará – HUC, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado da publicação VALOR GLOBAL:R$18.312,00 (dezoito mil, trezentos e doze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10905.03.449052.1.7543210042.1 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 22/10/2026 SIGNATÁRIOS: Iluska de Alencar Salgado Barbosa e MARCIA SALLES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 312/2026
PROCESSO Nº24001.059900/2026-69
PRÉ-RESERVA 1473417000

OBJETO: **aquisição de ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM,15CN,20CM** destinado ao atendimento das necessidades assistenciais do Hospital Geral de Fortaleza – HGF, pelo período de 01 ano; JUSTIFICATIVA: O algodão ortopédico é um insumo indispensável para a realização de procedimentos de imobilização, confecção de aparelhos gessados e demais tratamentos ortopédicos, sendo amplamente utilizado na assistência aos pacientes desta unidade hospitalar. Informa-se que o processo licitatório destinado à aquisição dos referidos itens encontra-se em andamento sob o NUP 24001.067871/2025-28, aberto em agosto de 2025, atualmente na etapa de Coleta de Preços, sem previsão de conclusão em tempo hábil para atendimento da demanda institucional. Ressalta-se que o estoque ZERADO do material poderá comprometer a continuidade dos atendimentos e procedimentos ortopédicos, impactando diretamente a assistência prestada aos pacientes. Diante da necessidade de garantir o abastecimento regular dos insumos e assegurar a continuidade da assistência, solicita-se a abertura da presente Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando atender à demanda do Hospital Geral de Fortaleza – HGF pelo período de 12 meses, ou até a conclusão do processo licitatório em andamento; VALOR GLOBAL: R$ 8.130,00 (oito mil, cento e trinta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30-18700 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021; CONTRATADA: **NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; DISPENSA: 19/10/2026 - Manoel Pedro Guedes Guimarães RATIFICAÇÃO: 19/10/2026 - Manoel Pedro Guedes Guimarães.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 100/2026
PROCESSO Nº24001.081307/2026-07
PRÉ-RESERVA 1481934000

OBJETO: **serviço de pagamento de inscrições de congresso - profissionais de saúde no XI Congresso Brasileiro de Direito e Saúde**, que será realizado entre os dias 03 a 06 novembro de 2026, com atividades presenciais no Auditório da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção Ceará, na cidade de Fortaleza - Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência; JUSTIFICATIVA: Considerando que o Congresso Brasileiro de Direito e Saúde está em sua 11ª Edição e que tem contado com a participação massiva dos conselheiros e servidores do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Ceará – SESA, o que evidencia o compromisso no aprimoramento constante da gestão da saúde estadual. Considerando que, historicamente a Secretaria de Saúde vem apoiando as edições do referido congresso por meio da aquisição de inscrições, como forma de possibilitar a aproximação e a atualização de seus servidores às práticas jurídicas institucionais que regulam e apoiam o desenvolvimento do Sistema Único de Saúde no Estado do Ceará. Com o tema: "A Saúde e a Judicialização: Financiamento, Terceiro Setor, Tecnologia e Humanização", o XI Congresso Brasileiro de Direito e Saúde reunirá profissionais renomados das áreas do direito e da saúde para discutir temas fundamentais que integram esses campos de saber. Sua programação foi cuidadosamente elaborada e contou com palestras, debates e painéis que abordaram os mais relevantes e desafios atuais, além de perspectivas para o futuro, tanto no âmbito jurídico quanto na saúde pública e privada. Considerando que o estado do Ceará tem implementado diversas estratégias para reduzir a judicialização da saúde e melhorar o acesso da população, com ações de aprimoramento da gestão da saúde, da execução de parcerias e acordos de cooperação para o desenvolvimento de programas que reduzem a necessidade de judicialização, da implementação de programas e projetos de reorganização dos processos de trabalho da Atenção Primária à Saúde - APS, da formulação de protocolos e linhas de cuidado para o atendimento de doenças crônicas, da facilitação do acesso à consultas médicas por meio da expansão de especialidades da telemedicina estadual, do fortalecimento da Ouvidoria da Secretaria da Saúde do Ceará e, da promoção de campanhas de esclarecimento em suas redes sociais sobre direito à saúde e dos serviços disponíveis à população, torna-se imperativa a participação da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, com o propósito de demonstrar todas estas ações consolidadas. Considerando que o Congresso traz a oportunidade da realização do alinhamento de estratégias para a construção coletiva de políticas que promovam o acesso à saúde e do fortalecendo as ações já adotadas pelo Estado, bem como a discussão das soluções que permitirão uma maior integração entre os profissionais de saúde e o sistema jurídico, objetivando a resolução de conflitos. Considerando que, a Ordem dos Advogados do Brasil - Secção Ceará atua na promoção da justiça social, com a defesa dos direitos humanos e das minorias, com forte atuação em defesa dos direitos dos grupos vulneráveis. Considerando a Ordem dos Advogados do Brasil -

Secção Ceará tem a natureza jurídica de autarquia federal, sendo ela o órgão máximo de representação dos advogados do estado do Ceará, e considerando a apresentação de documentação probatória da Exclusividade, da Competência e do Compromisso na realização do XI Congresso Brasileiro de Direito e Saúde. VALOR GLOBAL: R$ 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200414.10.122.173.20773.03.339039.15 009100000.0.3.01 - 18046; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso III, alínea f, do art. 74, c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021; CONTRATADA: **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ - OAB/CE** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 26/10/2026 - Iluska de Alencar Salgado Barbosa RATIFICAÇÃO: 26/10/2026 - Iluska de Alencar Salgado Barbosa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO AO TERMO DE ANULAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO
NUP 24001.086432/2025-14

Nº 74/2026 - Termo de Anulação Parcial do Pregão nº 2026/0173 – SESA/HCASG, cuja finalidade tratase do serviço e manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças (originais ou compatíveis), para os equipamentos da cozinha (câmaras frigoríficas) do setor de Nutrição do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA, através do HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HCASG, estabelecido na Avenida Frei Cirilo, nº 3480, Messejana, Fortaleza/CE, CEP: 60.840-285, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0022-39, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor-Geral, Dr. Adriano Veras Oliveira, com fundamento no art. 71, inciso III e § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, considerando os elementos constantes do Processo NUP nº 24001.086432/2025-14, CONSIDERANDO que o Pregão Eletrônico nº 2026/0173 – SESA/HCASG tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais ou compatíveis, destinados aos equipamentos da cozinha, especificamente câmaras frigoríficas, do Núcleo de Nutrição do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes; CONSIDERANDO que, na fase preparatória da contratação, o Estudo Técnico Preliminar inicialmente elaborado admitia, para fins de qualificação técnico-profissional, profissional de nível superior em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica, "ou outro(s), reconhecido(s) pelo CREA, conforme o caso"; CONSIDERANDO que, posteriormente, a SESA/CEMAN, unidade técnica competente, manifestou-se no sentido de que os serviços de manutenção de sistemas de refrigeração se inserem nas atribuições do Engenheiro Mecânico, recomendando a revisão do Termo de Referência; CONSIDERANDO que, em atendimento à manifestação técnica, a SESA/UMAPA-HCASG promoveu a retificação do item 12.4 do Termo de Referência, fazendo constar expressamente a exigência de Engenheiro Mecânico, com a juntada de novo Termo de Referência às fls. 195/220 e de Edital retificado às fls. 221/259, conforme registro à fl. 260; CONSIDERANDO que, não obstante a referida retificação, o instrumento convocatório que efetivamente regeu a fase externa do certame voltou a prever, em seu item 12.4, a exigência de Engenheiro Eletricista ou Engenheiro Eletrônico, disposição que foi utilizada como fundamento para a inabilitação de licitantes; CONSIDERANDO que não foi identificada manifestação técnica específica que justificasse a alteração posterior do requisito ou demonstrasse a necessidade de exclusão de profissionais de Engenharia Mecânica com atribuições compatíveis com sistemas de refrigeração; CONSIDERANDO que a exigência constante do instrumento convocatório que regeu a fase externa, por se tratar de requisito de habilitação técnico-profissional previsto desde a publicação do edital, possui potencial de repercutir sobre o universo de potenciais participantes do certame, inclusive daqueles que eventualmente deixaram de participar por não possuírem profissional das modalidades expressamente indicadas; CONSIDERANDO que a correção da exigência somente após a realização da disputa, mediante interpretação ampliativa da cláusula, não seria suficiente para recompor integralmente a competitividade originalmente afetada; CONSIDERANDO que a área técnica competente, por meio do Núcleo de Engenharia Clínica/HCASG, reconheceu o equívoco ocorrido na consolidação final do instrumento convocatório e manifestou-se favoravelmente à anulação parcial do procedimento licitatório, com a preservação dos atos preparatórios juridicamente aproveitáveis e a correção do requisito de qualificação técnico-profissional; CONSIDERANDO o teor dos despachos da PGE/PROLIC e da PGE/CCA1 constantes dos autos, que determinaram a adoção das providências formais pertinentes quanto à anulação parcial, com indicação dos atos atingidos pelo vício e daqueles passíveis de aproveitamento; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a observância dos princípios da isonomia, da competitividade, da vinculação ao instrumento convocatório e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração; RESOLVE: Art. 1º **ANULAR PARCIALMENTE o Pregão Eletrônico nº2026/0173 – SESA/HCASG**, em razão do vício identificado na exigência de qualificação técnico-profissional prevista no item 12.4 do instrumento convocatório que efetivamente regeu a fase externa do certame. Art. 2º – Dos atos passíveis de aproveitamento Ficam preservados os atos regularmente praticados no âmbito da fase preparatória da contratação que não tenham sido atingidos pelo vício identificado, por não guardarem relação de causalidade com a exigência inadequada constante do instrumento convocatório que regeu a fase externa. § 1º. São passíveis de aproveitamento, em especial: I – os estudos e levantamentos que fundamentaram a necessidade da contratação; II – o Estudo Técnico Preliminar – ETP; III – os documentos de caracterização da necessidade e as justificativas técnicas e administrativas constantes dos autos; IV – a pesquisa de mercado e os elementos que subsidiaram a estimativa de preços; V – o Termo de Referência e seus elementos técnicos, ressalvada a necessidade de correção do item 12.4, para adequação da qualificação técnico-profissional ao objeto; VI – os demais atos e documentos da fase preparatória que não tenham sido afetados pelo vício ora reconhecido. § 2º. O aproveitamento dos atos previstos neste artigo fica condicionado à manutenção de sua pertinência e atualidade para a continuidade da contratação, bem como à realização das adequações necessárias decorrentes da presente anulação. Art. 3º – Dos atos atingidos pelo vício São anulados os atos do procedimento licitatório praticados a partir da publicação do instrumento convocatório que efetivamente regeu a fase externa do Pregão Eletrônico nº 2026/0173, naquilo em que tenham sido fundamentados, condicionados ou influenciados pela exigência de qualificação técnico-profissional constante do item 12.4. § 1º. Consideram-se atingidos pelo vício, em especial: I – o instrumento convocatório que regeu a fase externa do certame, no que se refere à exigência prevista no item 12.4; II – os atos de análise e julgamento da habilitação dos licitantes realizados com fundamento na referida exigência; III – os atos de inabilitação decorrentes da aplicação do requisito previsto no item 12.4; IV – os atos subsequentes que tenham como pressuposto ou consequência direta a aplicação da exigência viciada, inclusive aqueles relacionados à apreciação dos recursos administrativos dela decorrentes; V – os demais atos da fase externa cuja validade esteja diretamente vinculada à manutenção da exigência de qualificação técnico-profissional considerada inadequada. § 2º. A presente anulação não alcança os atos preparatórios regularmente praticados que não tenham sido contaminados pelo vício identificado, os quais permanecerão preservados na forma do art. 2º deste Termo. Art. 4º – Da correção do requisito de qualificação técnico-profissional O item 12.4 do Termo de Referência deverá ser revisto e adequadamente corrigido, de modo que a exigência de qualificação técnico-profissional seja compatível com a natureza dos serviços objeto da contratação e com a manifestação técnica da SESA/CEMAN, devendo contemplar profissional com formação em Engenharia Mecânica, conforme manifestação técnica constante dos autos. Art. 5º – Da continuidade do procedimento Após a adoção das providências necessárias à correção do requisito de qualificação técnicoprofissional e à atualização dos documentos pertinentes, deverá ser providenciada a republicação do instrumento convocatório, com a reabertura dos prazos legalmente cabíveis, assegurando-se igualdade de condições a todos os potenciais interessados. Parágrafo único. A continuidade do procedimento deverá observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e as orientações jurídicas constantes dos autos, de modo a assegurar a recomposição da competitividade e da isonomia entre os interessados. Art. 6º – Do contraditório e da ampla defesa Em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica assegurado aos interessados o prazo de 3 (três) dias úteis, contado da publicação deste ato, para eventual manifestação, nos termos do art. 165, inciso I, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme orientação constante dos autos. Art. 7º – Dos recursos administrativos pendentes Considerando que a análise dos recursos administrativos interpostos no âmbito do certame encontra-se sobrestada, os autos deverão retornar à Procuradoria-Geral do Estado – PROLIC após a conclusão do procedimento de anulação, para análise das consequências da presente decisão sobre os recursos pendentes, conforme orientação constante dos autos. Art. 8º A presente anulação parcial deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. DATA DE ASSINATURA: 14/09/2026; SIGNATÁRIOS: ADRIANO VERAS OLIVEIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.088295/2024-71

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n° 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o n° 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso n° 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei n° 4.320/1964 e §2° do art.22 Decreto n° 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R$8.047,93 (oito mil e quarenta e sete reais e noventa e três centavos), junto ao (a) requerente **GEMAKSON MIKAEL MENDES**, matrícula nº 30023501, referente à majoração da Gratificação de Especialização, no percentual de 70% (setenta por cento) para 90% (noventa por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 28 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicado por incorreção.

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.069841/2024-75

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n° 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o n° 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso n° 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei n° 4.320/1964 e §2° do art.22 Decreto n° 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R$18.388,41(dezoito mil e trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos)), junto ao (a) requerente **JOSE NAZIEL NEVES DA SILVA**, matrícula nº 30024052, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 30 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP 24001.050552/2025-83

O SUPERINTENDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN/CE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571.0032/00, com sede à Rua Barão de Studart, 2405, Aldeota, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe de acordo com o art. 37 c/c art.63, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como art. 22, § 2º, alínea "a" do Decreto nº 93.872/1986, Resolve **reconhecer a dívida,** de exercício anterior no valo global de R$ 677,15 (seiscentos e setenta e sete reais e quinze centavos), junto ao **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-CE**, incrito sob o CNPJ nº 07.135.668/0001-95, cujo objeto é o pagamento de multas por infrações de trânsito nos exercícios de 2023, 2024 e 2025 para os veículos de placas POM8318(chevrolet S10) e HWK3103(motocicleta) , lotados no Laboratório Central de Saúde Pública do Ceará. LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, em Fortaleza, 23 de outubro de 2026.

Italo Jose Mesquita Cavalcante
SUPERINTENDENTE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP 24001.084221/2026-28

O SUPERINTENDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN/CE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571.0032/00, com sede à Rua Barão de Studart, 2405, Aldeota, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe de acordo com o art.63, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, RESOLVE **reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R$3.977,66(três mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos), junto à empresa **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ-ENEL BRASIL**, inscrito no CNPJ 07.047.251/0001-70, alusivo à prestação dos serviços de energia elétrica na modalidade alta tensão da unidade Lacen Crato, previstos no contrato de origem de nº 284/2022(SACC 1233164), referente à competência de setembro/2026. Fortaleza, 23 de outubro de 2026

Italo Jose Mesquita Cavalcante
SUPERINTENDENTE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA-LACEN

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP 24001.086146/2026-30

O SUPERINTENDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN/CE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571.0032/00, com sede à Rua Barão de Studart, 2405, Aldeota, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe de acordo com o art.63, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, RESOLVE **reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R$51.381,96(cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos), junto à empresa **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ-ENEL BRASIL**, inscrito no CNPJ 07.047.251/0001-70, alusivo à prestação dos serviços de energia elétrica na modalidade alta tensão da unidade Lacen Fortaleza, previstos no contrato de origem de nº 355/2022, referente à competência de outubro/2026. LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, em Fortaleza, 23 de outubro de 2026.

Italo Jose Mesquita Cavalcante
SUPERINTENDENTE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA-LACEN

*** *** ***

CORRIGENDA AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº1121/2024
PUBLICADO NO D.O.E DIA 01 DE JUNHO DE 2026
NUP 24001.006182/2026-28

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA)/CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ (HEMOCE). CONTRATADA: NATIVA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. OBJETO: Constitui-se objeto deste contrato a prestação dos Serviços de jardinagem e conservação de áreas verdes, nas áreas internas e externas dos Hemocentros de Fortaleza, Crato, Iguatu, Sobral e o Hemonúcleo de Juazeiro do Norte, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 136, I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Onde se lê**: CNPJ sob o n.º 53.254.670/0001-09; **Leia-se**: CNPJ sob o n.º 34.219.276/0001-87. Fortaleza/CE, 22 de outubro de 2026.

Luany Elvira Mesquita Carvalho
SUPERINTENDENTE DA UNIDADE

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA ESP Nº445/2026 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE TRANSPORTE**, nos termos do §3° do art.6° do Decreto Nº 23.673, de 03 de maio de 1995, as **SERVIDORAS** relacionadas no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Novembro de 2026. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA ESP Nº445/2026

SERVIDOR (A)	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO VT	QUANT.	MÊS
CONCEIÇÃO IANDRA DE OLIVEIRA MARQUES	Assist. de Gestão da Saúde	30006372	B	38	NOV
GEYSLA DO NASCIMENTO VIANA	Assist. De Gestão da Saúde	300063.8.0	B	76	NOV

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº611-D/2026-GS O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** a serviço, com a finalidade de, por determinação superior, coletar a assinatura da Prefeita do Município de Acaraú/CE no Termo de Doação nº 02/2026 , conforme Processo NUP nº 10001.004011/2022-26, bem como realizar o tombamento de torre autoportante adquirida por meio da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará (ETICE) para o CIOPS/SSPDS, instalada no município de Amontada/CE, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 745/2026. As diárias serão concedidas nos termos do art. 1º, do § 1º do art. 2º, do inciso II do § 2º do art. 4º e dos arts. 5º, 8º e 12, § 1º, todos do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, bem como dos arts. 14, 16 e 21, Classe II, do Anexo I do referido Decreto. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS). SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de outubro de 2026.

Roberto Alzir Dias Chaves
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº611-D/2026-GS

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS	% ACRÉSCIMO	TOTAL
Ricardo Andrade de Queiroz	Supervisor de Núcleo	11896316	II	27/10 a 27/10/2026	Acaraú-CE	1 (uma diária)	R$ 143,66	R$ 143,66	-	R$ 143,66
				28/10 a 29/10/2026	Amontada-CE	1,5 (uma diária e meia)	R$ 143,66	R$ 215,49	-	R$ 215,49
Aldenízio Silva de Oliveira	Subtenente	11381715	II	27/10 a 27/10/2026	Acaraú-CE	1 (uma diária)	R$ 143,66	R$ 143,66	-	R$ 143,66
				28/10 a 29/10/2026	Amontada-CE	1,5 (uma diária e meia)	R$ 143,66	R$ 215,49	-	R$ 215,49
TOTAL										R$ 718,30

*** *** ***

PORTARIA Nº612-D/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** a serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER de Fortaleza/CE para compor a escala de serviço na Base CIOPAER de Quixadá/CE, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 744/2026. As diárias serão concedidas nos termos do art. 1º, do § 1º do art. 2º, do inciso II do § 2º do art. 4º e dos arts. 5º, 8º e 12, § 1º, todos do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, bem como dos arts. 14, 16 e 21, Classe II, do Anexo I do referido Decreto. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS). SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº612-D/2026-GS

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS	% ACRÉSCIMO	TOTAL
Karlinda Alexandre Carneiro	Cabo	58806811	II	21/10 a 25/10/2026	Quixadá-CE	5 (cinco meias diárias)	R$ 143,66	R$ 359,15	-	R$ 359,15
Francisco Alexandre Taboza Barboza	Cabo	30561511	II	21/10 a 25/10/2026	Quixadá-CE	5 (cinco meias diárias)	R$ 143,66	R$ 359,15	-	R$ 359,15
TOTAL										R$ 718,30

*** *** ***

PORTARIA Nº613-D/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria a **se deslocarem** a serviço, com a finalidade de atuar nas atividades relacionadas às Eleições de 2026, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 741/2026. As diárias serão concedidas nos termos do art. 1º, do § 1º do art. 2º, do inciso II do § 2º do art. 4º e dos arts. 5º, 8º e 12, § 1º, todos do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, bem como dos arts. 14, 16 e 21, Classe II, do Anexo I do referido Decreto. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS). SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº613-D/2026-GS

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS	TOTAL
Yuri Brandão de Morais	Orientador de Célula	3009171X	II	24/10 a 26/10/2026	Juazeiro do Norte-CE	2,5 (duas diárias e meia)	R$ 143,66	R$ 359,15	R$ 359,15
Pedro Henrique Pinheiro de Albuquerque	Inspetor Polícia Civil	30123964	II	24/10 a 26/10/2026	Juazeiro do Norte-CE	2,5 (duas diárias e meia)	R$ 143,66	R$ 359,15	R$ 359,15
Tiago Rolim Queiroz	Inspetor Polícia Civil	30121007	II	24/10 a 26/10/2026	Juazeiro do Norte-CE	2,5 (duas diárias e meia)	R$ 143,66	R$ 359,15	R$ 359,15
Eduardo Roberto Guillen	Inspetor Polícia Civil	30013182	II	24/10 a 26/10/2026	Juazeiro do Norte-CE	2,5 (duas diárias e meia)	R$ 143,66	R$ 359,15	R$ 359,15
TOTAL									R$ 1.436,60

*** *** ***

PORTARIA Nº614-D/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria a **se deslocarem** a serviço, com a finalidade de realizar visita técnica para acompanhamento das obras nas sedes da CIOPAER e do CIOPS, localizadas no município de Quixadá/CE, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 734/2026. As diárias serão concedidas nos termos do art. 1º, do § 1º do art. 2º, do inciso II do § 2º do art. 4º e dos arts. 5º, 8º e 12, § 1º, todos do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, bem como dos arts. 14, 16 e 21, Classe II, do Anexo I do referido Decreto. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS). SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº614-D/2026-GS

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS	TOTAL
Carlos Adriano de Araújo Gurgel	Coordenador	09947612	II	20/10 a 21/10/2026	Quixadá-CE	1,5 (uma diária e meia)	R$ 143,66	R$ 215,49	R$ 215,49
TOTAL									R$ 215,49

*** *** ***

PORTARIA Nº615-D/2026-GS O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria a **se deslocarem** a serviço ao município de Baturité/CE, a fim de realizar tratativas com o setor técnico de videomonitoramento da Prefeitura Municipal acerca da integração das câmeras daquele município com os sistemas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 743/2026. As diárias serão concedidas nos termos do art. 1º, do § 1º do art. 2º, do inciso II do § 2º do art. 4º e dos arts. 5º, 8º e 12, § 1º, todos do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, bem como dos arts. 14, 16 e 21, Classe II, do Anexo I do referido Decreto. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS). SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de outubro de 2026.

Roberto Alzir Dias Chaves
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº615-D/2026-GS

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS	% ACRÉSCIMO	TOTAL
Carlos Alberto Campos Lopes	Agente Administrativo	00015318	II	27/10 a 27/10/2026	Baturité-CE	0,5 (meia diária)	R$ 143,66	R$ 71,83	-	R$ 71,83
TOTAL										**R$ 71,83**

*** *** ***

PORTARIA Nº616-D/2026-GS O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria a **se deslocarem** a serviço ao município de Baturité/CE, a fim de realizar tratativas com o setor técnico de videomonitoramento da Prefeitura Municipal acerca da integração das câmeras daquele município com os sistemas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 742/2026. As diárias serão concedidas nos termos do art. 1º, do § 1º do art. 2º, do inciso II do § 2º do art. 4º e dos arts. 5º, 8º e 12, § 1º, todos do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, bem como dos arts. 14, 16 e 21, Classe II, do Anexo I do referido Decreto. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS). SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de outubro de 2026.

Roberto Alzir Dias Chaves
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº616-D/2026-GS

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS	% ACRÉSCIMO	TOTAL
Jeová Duarte da Silva	3º Sargento	30791010	II	27/10 a 27/10/2026	Baturité-CE	0,5 (meia diária)	R$ 143,66	R$ 71,83	-	R$ 71,83
TOTAL										**R$ 71,83**

*** *** ***

PORTARIA Nº2928/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.051960/2026-14 RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de setembro de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2928/2026-GS DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-4736/2026	VALOR TOTAL (R$)	VALOR INDIVIDUAL (R$)
ADRIANO MEDEIROS VASCONCELOS	Policial Militar	308.901-4-0	01 revólver cal.32;	636,00	57,81
FRANCISCO ALLAN GOMES DE SOUZA	Policial Militar	309154-1-0	06 munições cal.32		57,81
JOÃO HUMBERTO FEITOSA VASCONCELOS	Policial Militar	300.847-1-3			57,81
NATANAEL CARNEIRO DE AGUIAR	Policial Militar	308.978.5-4			57,81
VICENTE DE PAULO AGUIAR	Policial Militar	300.375-1-0			57,81
GERMANO FONTENELE MAGALHÃES JÚNIOR	Policial Militar	300.009-0-0			57,81
GABRIEL BRUNO DA SILVA	Policial Militar	300.499-4-2			57,81
JOÃO DE OLIVEIRA SOUSA FILHO	Policial Militar	300.017-2-9			57,81
CICERO ROMARIO MOREIRA DOS SANTOS	Policial Militar	308.984.3-5			57,81
FRANCISCO DAS CHAGAS GALENO GOMES	Policial Militar	309.050-5-9			57,81
JESSÉ DE SOUSA SANTOS	Policial Militar	587.365-1-1			57,81

*** *** ***

PORTARIA Nº2964/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.057205/2026-43 RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de outubro de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2964/2026-GS DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº479-651/2026	VALOR TOTAL (R$)	VALOR INDIVIDUAL (R$)
José Ferreira Lima Neto	POLICIAL MILITAR	136.441-1-X	01 REVÓLVER CAL.38;	630,00	105,00
Helaine Cristina Pereira Fernandes	POLICIAL MILITAR	305.321-1-2	05 MUNIÇÕES CAL.38		105,00
Daniel Ferreira Felix	POLICIAL MILITAR	309.097-8-X			105,00
Anderson Rodrigues de Sousa	POLICIAL MILITAR	300.170-7-2			105,00
Alan Pereira Brasil	POLICIAL MILITAR	300.440-3-7			105,00
Giovane Almino Vieira	POLICIAL MILITAR	300.031-4-4			105,00

*** *** ***

PORTARIA Nº3311/2026 - GS O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de participarem do CONABOM – Congresso Brasileiro de Bombeiros Militares, a ser realizado no período de 24 a 28 de novembro de 2026, no município de Balneário Camboriú/SC, conforme NUP nº 10021.010053/2026-91, concedendo-lhe diárias, de acordo com o Plano de Ação para aplicação dos recursos do Eixo Melhoria da Qualidade de Vida dos Profissionais da Segurança Pública, de acordo com o Processo nº 00905320240001-021450 da plataforma Transferegov, conforme Termo de Adesão nº 18/2024 celebrado entre a Secretaria Nacional de Segurança Pública / SENASP-MJ e a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de outubro de 2024; e de acordo com o Decreto nº 5.992/2006, alterado pelo artigo 1º - §5º e artigo 2º, do Decreto nº 11.872, de 29 de dezembro de 2023, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 20 de outubro de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº3311/2026 - SSPDS – 20 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CPF	CARGO	TRECHO	PERÍODO	DIÁRIAS/AJUDA DE CUSTO		PASSAGENS	TOTAL
					QTD	TOTAL		
Holdayne do Nascimento Pereira	712.505.223 .15	Cel BM	Fortaleza/Balneário Camboriú-SC/Fortaleza	24 a 28 de novembro	4,5	R$ 1.602,5	R$ 5.624,62	R$ 7.227,12
José Leandro Marinho	484.649.533 -72	Cel BM	Fortaleza/Balneário Camboriú-SC/Fortaleza	24 a 28 de novembro	4,5	R$ 1.602,5	R$ 5.307,71	R$ 6.910,21
Francisco Gledson Barbosa Rodrigues	558.886.743 -20	Cel BM	Fortaleza/Balneário Camboriú-SC/Fortaleza	24 a 28 de novembro	4,5	R$ 1.602,5	R$ 5.307,71	R$ 6.910,21
Diana Maria Veras Feitosa	436.589.623 -72	Cel BM	Fortaleza/Balneário Camboriú-SC/Fortaleza	24 a 28 de novembro	4,5	R$ 1.602,5	R$ 5.307,71	R$ 6.910,21
Humberto Rodrigues Dias	411.482.233 -04	Cel BM	Fortaleza/Balneário Camboriú-SC/Fortaleza	24 a 28 de novembro	4,5	R$ 1.602,5	R$ 5.307,71	R$ 6.910,21
Marcos Aurélio da Silva Lima	000.546.083 -25	TenCel BM	Fortaleza/Balneário Camboriú-SC/Fortaleza	24 a 28 de novembro	4,5	R$ 1.602,5	R$ 5.307,71	R$ 6.910,21
Roberto Hugo Martins	908.265.743 -00	TenCel BM	Fortaleza/Balneário Camboriú-SC/Fortaleza	24 a 28 de novembro	4,5	R$ 1.602,5	R$ 5.307,71	R$ 6.910,21
Alan Lúcio Alencar de Andrade	026.710.573 -85	TenCel BM	Fortaleza/Balneário Camboriú-SC/Fortaleza	24 a 28 de novembro	4,5	R$ 1.602,5	R$ 5.307,71	R$ 6.910,21
Roberta Barbosa Monteiro	613.899.603 -82	TenCel BM	Fortaleza/Balneário Camboriú-SC/Fortaleza	24 a 28 de novembro	4,5	R$ 1.602,5	R$ 5.307,71	R$ 6.910,21
Ana Paula Pereira da Silva Godinho	737.729.843 -04	TenCel BM	Fortaleza/Balneário Camboriú-SC/Fortaleza	24 a 28 de novembro	4,5	R$ 1.602,5	R$ 5.307,71	R$ 6.910,21
Renato Luís de Sousa Silva	384.696.933 .87	TenCel BM	Fortaleza/Balneário Camboriú-SC/Fortaleza	24 a 28 de novembro	4,5	R$ 1.602,5	R$ 5.307,71	R$ 6.910,21
Aluízio Sousa Freitas	003.795.373 -70	TenCel BM	Fortaleza/Balneário Camboriú-SC/Fortaleza	24 a 28 de novembro	4,5	R$ 1.602,5	R$ 2.919,38	R$ 4.521,88
Marcos Domingos Penucho Diógenes	812.741.223 -68	TenCel BM	Fortaleza/Balneário Camboriú-SC/Fortaleza	24 a 28 de novembro	4,5	R$ 1.602,5	R$ 5.307,71	R$ 6.910,21
Sâmila de Sousa Ribeiro	024.892.123 -11	Maj BM	Fortaleza/Balneário Camboriú-SC/Fortaleza	24 a 28 de novembro	4,5	R$ 1.602,5	R$ 5.307,71	R$ 6.910,21
Igor de Oliveira Cabral	018.226.033 -07	Cap BM	Fortaleza/Balneário Camboriú-SC/Fortaleza	24 a 28 de novembro	4,5	R$ 1.602,5	R$ 5.307,71	R$ 6.910,21
Samara Dantas Pinheiro	006.647.783 -21	Cap BM	Fortaleza/Balneário Camboriú-SC/Fortaleza	24 a 28 de novembro	4,5	R$ 1.602,5	R$ 5.307,71	R$ 6.910,21
Rodrigo Monteiro Carneiro	023.051.883 -40	Cap BM	Fortaleza/Balneário Camboriú-SC/Fortaleza	24 a 28 de novembro	4,5	R$ 1.602,5	R$ 5.307,71	R$ 6.910,21
Ana Carolina Campos Olinda de Castro	021.904.363 -97	Cap BM	Fortaleza/Balneário Camboriú-SC/Fortaleza	24 a 28 de novembro	4,5	R$ 1.602,5	R$ 5.307,71	R$ 6.910,21
João Hugo Rufino Fernandes	013.484.043 -70	Cap BM	Fortaleza/Balneário Camboriú-SC/Fortaleza	24 a 28 de novembro	4,5	R$ 1.602,5	R$ 5.307,71	R$ 6.910,21
Roberto Oliveira de Abreu	719.481.983 -04	Cap BM	Fortaleza/Balneário Camboriú-SC/Fortaleza	24 a 28 de novembro	4,5	R$ 1.602,5	R$ 5.307,71	R$ 6.910,21
Renata Michelli Gomes Stuani	021.574.533 -77	Ten BM	Fortaleza/Balneário Camboriú-SC/Fortaleza	24 a 28 de novembro	4,5	R$ 1.602,5	R$ 5.307,71	R$ 6.910,21
Fernando Alencar Feitoza	023.033.743 .08	Ten BM	Fortaleza/Balneário Camboriú-SC/Fortaleza	24 a 28 de novembro	4,5	R$ 1.602,5	R$ 5.307,71	R$ 6.910,21
Salviano Ribeiro dos Santos Filho	491.802.583 -87	Ten BM	Fortaleza/Balneário Camboriú-SC/Fortaleza	24 a 28 de novembro	4,5	R$ 1.602,5	R$ 5.307,71	R$ 6.910,21
Stephenson de Paula Saraiva	016.353.273 .77	Cb BM	Fortaleza/Balneário Camboriú-SC/Fortaleza	24 a 28 de novembro	4,5	R$ 1.602,5	R$ 5.307,71	R$ 6.910,21
								TOTAL: R$ 163.773,62

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº3317/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o militar **RAFAEL OLIVEIRA SILVA**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº 300.117-2-4, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança – CIOPS-SOBRAL/CIOPS/SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 22 de outubro de 2026.

Roberto Alzir Dias Chaves
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº3319/2026 - GS O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de participar do CONABOM – Congresso Brasileiro de Bombeiros Militares, a ser realizado no período de 23 a 28 de novembro de 2026, no município de Balneário Camboriú/SC, conforme NUP nº 10021.010053/2026-91, concedendo-lhe diárias, de acordo com o Plano de Ação para aplicação dos recursos do Eixo Melhoria da Qualidade de Vida dos Profissionais da Segurança Pública, de acordo com o Processo nº 00905320240001-021450 da plataforma Transferegov, conforme Termo de Adesão nº 18/2024 celebrado entre a Secretaria Nacional de Segurança Pública / SENASP-MJ e a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de outubro de 2024; e de acordo com o Decreto nº 5.992/2006, alterado pelo artigo 1º - §5º e artigo 2º, do Decreto nº 11.872, de 29 de dezembro de 2023, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 21 de outubro de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº3319/2026 - SSPDS – 21 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CPF	CARGO	TRECHO	PERÍODO	DIÁRIAS/AJUDA DE CUSTO		PASSAGENS	TOTAL
					QTD	TOTAL		
Eliomar Cordeiro Alves	030.934.283-00	Cap BM	Fortaleza/Balneário Camboriú-SC/Fortaleza	23 a 28 de novembro	5,5	R$ 1.937,50	R$ 2.663,77	R$ 4.601,27
								TOTAL: R$ 4.601,27

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº519/2026 - GDGPC A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº NUP 10051.032946/2026-31, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOAO BAPTISTA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matricula nº 014.431-1-X, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, ocorrido em 21 de setembro de 2006, conforme certidão de óbito nº 239765, fls. 279v, livro C283, expedida pelo Cartório Norões Milfont, nesta comarca, datada de 06 de dezembro de 2006, com fundamento no Art. 172 da Lei n° 12.124 de 06.07.93 c/c o Art. 64, Inciso II da Lei n° 9.826 de 14 de maio de 1974, em face do que dispõem os incisos I e II do art. 4º do Decreto n° 20.768 de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA Nº542/2026-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo §4.º do Art. 144 da Constituição da República Federativa do Brasil, §1.º do Art. 183 da Constituição do Estado do Ceará, bem como Art. 32 e 33 da Lei N.º 12.124 de 06 de julho de 1993 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira) e o teor do processo administrativo NUP nº 10051.035415/2026-08: RESOLVE **MOVIMENTAR**, A PEDIDO, **RAFAEL RAMALHO NOBREGA**, Oficial Investigador de Polícia (OIP), matrícula 405.080.1-5, para exercício funcional no(a) 2ª SECCIONAL DO INTERIOR SUL, vinculada ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR SUL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-se a indenização de moradia no valor de R$ 500,33 (quinhentos reais e trinta e três centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 19.660/2026, publicada no DOE de 26.02.2026. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (IG Nº1475976000)

Nº DO DOCUMENTO: 20260011 - PMCE PROCESSO Nº10061.043990/2026-57 OBJETO: **Serviços de desinstalação de 13 (treze) aparelhos de ar-condicionado na atual sede e instalação** destes mesmos equipamentos na nova sede da Unidade do 30º Batalhão de Polícia Militar (30° BPM). JUSTIFICATIVA: A contratação atende à necessidade institucional inadiável de conclusão do processo de mudança das instalações operacionais e administrativas do 30º BPM para o seu novo prédio, sendo a reinstalação dos equipamentos imprescindível para garantir a salubridade dos ambientes e o pleno desempenho das atividades laborais da Polícia Militar do Ceará (PMCE). VALOR GLOBAL: R$ 6.370,00 (seis mil, trezentos e setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1010 0003.06.122.196.21009.03.339039.1.500.9100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATADA: **ROBERTO LIMA FERNANDES ME** (CNPJ: 61.149.214/0001-19). DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Reconheço a dispensa de licitação para a contratação do objeto descrito, com fulcro no Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. RATIFICAÇÃO: Sinval da Silveira Sampaio CEL. PM, Coronel Comandante-Geral da PMCE, ratifica o presente ato de dispensa de licitação. 30 de setembro de 2026.

Francisco Narcélio Atanázio Alves – Cel QOPM
ORDENADOR DE DESPESA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 20260011-PMCE.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº181/2026

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **JOAO LEONILSON DE SOUZA**, ocupante do cargo de 1º Sargento PM, Matrícula: 136.421-1-7, o valor total de R$: 1.309,07 (mil trezentos e nove reais e sete centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 21/04/25 à 31/12/25, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.074956/2026-43. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06 .122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 26 de outubro de 2026.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº361/2026
PROCESSO NUP 10061.062305/2026-91

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei n°.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel n° 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de $ 3.396,25 (três mil e trezentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos), junto a **OMNIMAGEM MILLENIUM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM TRAÇADOS E TERAPIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°04.844.523/0001-75, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato n° 1039/2024, que teve por objeto a prestação de serviço de exames de imagem (Ressonância Magnética) durante o período 01/08/2026 a 31/08/2026, para atender as necessidades do HPM na estrutura da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 23 de outubro de 2026.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº364/2026
PROCESSO NUP 10061.065294/2026-00

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei n°.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel n° 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R$ 64.533,86 (Sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA – COOPCLINIC**, inscrita no CNPJ sob o n° 37.878.434/0001-07, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato n° 1224/2023, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de médicos especialistas durante o período 21/08/2026 a 20/09/2026, para atender as necessidades do HPM na estrutura da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 23 de outubro de 2026.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº366/2026
PROCESSO NUP 10061.066666/2026-15

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei n°.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel n° 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1° e 2° da Lei Federal n° 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R$ 24.290,70 (Vinte e quatro mil, duzentos e noventa reais e setenta centavos), junto a **COAPH – COOPERATIVA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ sob o n° 11.768.319/0001-88, referente ao pagamento de obrigação por via indenizatória, vinculada ao Contrato n° 461/2025, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de médicos generalistas durante o período 21/08/2026 a 20/09/2026, para atender as necessidades do HPM na estrutura da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 23 de outubro de 2026.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº367/2026
PROCESSO NUP 10061.066982/2026-89

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei n°.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel n° 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R$65.834,63 (Sessenta e Cinco mil, Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta e Três Centavos), junto a **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 05.485.352/0001-06, referente ao pagamento de obrigação com eficácia póscontratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato n° 416/2025, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de mão de obra terceirizada na área de Auxiliar de Serviços Gerais e Copeiro, durante o período de 01/09/2026 a 30/09/2026, para atender as necessidades do HPM na estrutura da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 23 de outubro de 2026.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº368/2026
PROCESSO NUP 10061.067081/2026-12

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei n°.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel n° 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R$55.486,45 (Cinquenta e Cinco mil, Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos), junto a **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 05.485.352/0001-06, referente ao pagamento de obrigação com eficácia póscontratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato n° 04/2021, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de mão de obra terceirizada na área de Motorista durante o período 01/09/2026 a 30/09/2026, para atender as necessidades do HPM na estrutura da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 23 de outubro de 2026.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº370/2026
PROCESSO NUP 10061.066791/2026-17

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei n°.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel n° 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1° e 2° da Lei Federal n° 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R$ 2.088,60 (Dois mil e oitenta e oito reais e sessenta centavos), junto a **COAPH – COOPERATIVA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ sob o n° 11.768.319/0001-88, referente ao pagamento de obrigação por via indenizatória, vinculada ao Contrato n° 461/2025, que teve por objeto a prestação de serviços através de plantão do médico cooperado Marcos Vinicius Farias, durante o período 21/08/2026 a 20/09/2026, para atender as necessidades do HPM na estrutura da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 23 de outubro de 2026.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº382/2026
PROCESSO NUP 10061.067977/2026-93

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei n°.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel n° 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R$ 48.612,59 (Quarenta e oito mil seiscentos e doze reais e cinquenta e nove centavos), junto a **ENEL DISTRIBUIÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato n° 364/2022, que teve por objeto a prestação de serviço de fornecimento de energia de alta tensão durante o período 01/09/2026 a 30/09/2026, para atender as do HPM na estrutura da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 23 de outubro de 2026.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº383/2026
PROCESSO NUP 10061.068211/2026-26

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei n°.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel n° 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R$ 142.560,68 (Cento e Quarenta e Dois Mil e Quinhentos e Sessenta Reais e Sessenta e Oito Centavos), junto a **ISM GOMES DE MATOS**, inscrita no CNPJ sob o n° 04.228.626/0001-00, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato n° 0371/2019, que teve por objeto a prestação de serviços de fornecimento de refeições durante o período 01/09/2026 a 30/09/2026, para atender as necessidades do HPM na estrutura da PMCE HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 23 de outubro de 2026.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº491/2026

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** a servidora **GLAUBYA MILLENA DE FARIAS SILVA**,

ocupante do cargo de Soldado desta PMCE, Matrícula: 300.055-5-4, o valor total de R$: 145,05 (cento e quarenta e cinco reais e cinco centavos), em face a diferença de Gratificação de Representação de Gabinete – rubrica 205, referente ao período de 12/12/2025 à 31/12/2025, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.045607/2026-03. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 26 de outubro de 2026.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O(A) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ALANDILSON DO NASCIMENTO FORTE**, matrícula 10878314, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 14 de Outubro de 2026. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de outubro de 2026.

Jose Claudio Barreto de Sousa
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

*** *** ***

O(A) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 36.488, de 31 de Março de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**ALAN LUCIO ALENCAR DE ANDRADE**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, a partir da data da publicação. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de outubro de 2026.

Jose Claudio Barreto de Sousa
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

*** *** ***

PORTARIA CC 0042/2026-CBMCE - O(A) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.488 de 01 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ALAN LUCIO ALENCAR DE ANDRADE** , ocupante do cargo de provimento em comissão d e Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de outubro de 2026.

Jose Claudio Barreto de Sousa
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº248/2026 - COAFI/CBMCE - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e ,CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação , hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de resolver assuntos administrativos, e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; art. 4º; art. 15º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de setembro de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
FRANCISCO WILLAME LIMA ALVES	ST BM	II	FORTALEZA/CRATEúS	20/09/2026 a 23/09/2026	R$ 71,83	4,0	R$ 287,32
TOTAL							**R$ 287,32**

*** *** ***

PORTARIA Nº250/2026 - COAFI/CBMCE - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e ,CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação , hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar serviços pertinentes a CEDEC (Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Estado do Ceará), e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; art. 4º; art. 15º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de setembro de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
JOSE BELRANDI DE FREITAS	CAP BM	II	FORTALEZA/POTENGI	22/09/2026 a 26/09/2026	R$ 143,66	4,5	R$ 646,47
JOSE ALMEIDA PEROBA JUNIOR	ST BM	II	FORTALEZA/POTENGI	22/09/2026 a 26/09/2026	R$ 143,66	4,5	R$ 646,47
TOTAL							**R$ 1.292,94**

*** *** ***

PORTARIA Nº254/2026 - COAFI/CBMCE - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e ,CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação , hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar coleta de doações para o Ceará Sem Fome no Bondinho de Ubajara, e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; art. 4º; art. 15º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
SILVIO GOMES AMORIM	ST BM	II	FORTALEZA/UBAJARA	09/10/2026 a 10/10/2026	R$ 71,83	2,0	R$ 143,66
FRANCISCO CLAUDENISIO DE SOUSA	ST BM	II	FORTALEZA/UBAJARA	09/10/2026 a 10/10/2026	R$ 71,83	2,0	R$ 143,66
LUIZ HORACIO BEZERRA BRAGA	2ºSGT BM	II	FORTALEZA/UBAJARA	09/10/2026 a 10/10/2026	R$ 71,83	2,0	R$ 143,66
TOTAL							**R$ 430,98**

*** *** ***

PORTARIA Nº255/2026 - COAFI/CBMCE - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e ,CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação , hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar serviços pertinentes a CEDEC (Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Estado do Ceará), e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; art. 4º; art. 15º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de outubro de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
UERLEN RODRIGUES DE FARIAS	2ºTEN BM	II	FORTALEZA/SABOEIRO	19/10/2026 a 24/10/2026	R$ 143,66	5,5	R$ 790,13
JOSE IVAN RIBEIRO	1ºTEN BM	II	FORTALEZA/SABOEIRO	19/10/2026 a 24/10/2026	R$ 143,66	5,5	R$ 790,13
ALAN AIRES VINHAS	3ºSGT BM	II	FORTALEZA/SABOEIRO	19/10/2026 a 24/10/2026	R$ 143,66	5,5	R$ 790,13
TOTAL							**R$ 2.370,39**

*** *** ***

PORTARIA Nº256/2026 - COAFI/CBMCE - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e ,CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação , hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar serviços pertinentes a CEDEC (Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Estado do Ceará), e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; art. 4º; art. 15º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de outubro de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
ANASTÁCIO RIBEIRO NETO	CAP BM	II	FORTALEZA/MOMBAçA	19/10/2026 a 24/10/2026	R$ 143,66	5,5	R$ 790,13
ANTONIO FLAVIO FREITAS	ST BM	II	FORTALEZA/MOMBAçA	19/10/2026 a 24/10/2026	R$ 143,66	5,5	R$ 790,13
LUIZ HORACIO BEZERRA BRAGA	2ºSGT BM	II	FORTALEZA/MOMBAçA	19/10/2026 a 24/10/2026	R$ 143,66	5,5	R$ 790,13
TOTAL							**R$ 2.370,39**

*** *** ***

PORTARIA Nº845/2026-CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo §2º do art. 37 da Lei Estadual nº 13.438, de 07 de janeiro de 2004, RESOLVE: **AFASTAR DO EXERCÍCIO FUNCIONAL** o **BOMBEIRO MILITAR** abaixo relacionado, a contar de 19 de outubro de 2026, em virtude de sua promoção, na modalidade requerida, ter sido publicada no Diário Oficial do Estado nº 194, de 19 de outubro de 2026. Em consequência, será iniciado o processo de reserva remunerada ex officio do militar, conforme o disposto no §3º do art. 16 do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, que regulamenta a Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015. Os militares descrito nesta portaria deverá comparecer ao Setor de Reserva da CGP/CBMCE, munidos de documentações necessárias para o início do processo de Reserva Remunerada Ex Officio.

ORD.	POSTO	NOME	MATRÍCULA
01	2º TENENTE QOABM	FRANCISCO FABIO VIEIRA BRAZ	202348-1-4

Em Fortaleza - CE, 23 de outubro de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº885/2026/PEFOCE/SSPDS - O PERITO-GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, no uso das atribuições que lhe conferem art. 2º da Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, art. 5º, inciso XIII, do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011; CONSIDERANDO o Princípio da Continuidade do Serviço Público; CONSIDERANDO a necessidade de se manterem ininterruptos os atos de gestão inerentes à Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses; RESOLVE; Art. 1º. **Designar** os **SERVIDORES** constantes no anexo único para responderem interinamente pelos atos administrativos inerentes à coordenação e à supervisão da Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses pelos períodos correspondentes a eventuais afastamentos de seus respectivos titulares; Art. 2º Fica revogada a portaria nº 277/2025 GAB/PEFOCE, publicada no DOE de 25 de julho de 2025; Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de outubro de 2026.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº885/2026

COORDENADOR	MATRICULA	COORDENADORIA	SUPLENTE	MATRICULA
SAMYRA MARIA VIEIRA BRASIL ROCHA	1680571-8	COORDENADORIA DE ANALISES LABORATORIAIS FORENSES	JULIANA RIBEIRO IBIAPINA LEITÃO DE OLIVEIRA	3001191-0

SUPERVISOR	MATRICULA	NÚCLEO	SUPLENTE	MATRICULA
IGOR FREITAS FIGUEIREDO	3003263-2	NÚCLEO EM QUÍMICA FORENSE	AMANDA RAFAELE SERPA CAMELO	3002201-7
JOÃO PAULO ROMEIRO SANTIAGO CAVALCANTE	3003376-0	NÚCLEO DE PATOLOGIA FORENSE	FRANCISCO FLAVIO BARBOSA	3000258-X
JULIANA RIBEIRO IBIAPINA LEITÃO DE OLIVEIRA	3001191-0	NÚCLEO DE TOXICOLOGIA FORENSE	JÉSSICA SALES BARBOSA	3003257-8
LYARA BARBOSA NOGUEIRA FREITAS	0002231-4	NÚCLEO DE BIOQUÍMICA E BIOLOGIA FORENSE	SAMYRA MARIA VIEIRA BRASIL ROCHA	1680571-8
ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS ARRUDA FILHO	3001211-9	NÚCLEO DE PERÍCIA EM DNA FORENSE	VIVIAN ROMERO SANTIAGO	0002251-9
SÉRGIO MAXIMIANO CARNEIRO	3000130-3	NÚCLEO DE CONTROLE CARTORIAL E EXPEDIENTE	SAMYRA MARIA VIEIRA BRASIL ROCHA	1680571-8
THAYANE SOARES LIMA	3003315-9	NÚCLEO DE ANÁLISE DE PSICOTRÓPICOS E ENTORPECENTES	RAQUELL DE CASTRO CHAVES ASFOR	3000275-X

*** *** ***

PORTARIA Nº893/2026 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o **pagamento das diárias** ao servidor **CÍCERO RENAN CARNEIRO RODRIGUES**, Auxiliar de Perícia e Orientador de Célula, matrícula n° 300.205-1-0, lotado na Sede da Perícia Forense, que viajou em objeto de serviço à cidade de Russas /CE, nos dias 23 a 24 de outubro de 2026, com a finalidade de escolta de armamentos da Sede da Pefoce para a Célula de Perícia Forense de Russas/CE, concedendo-lhe uma diária e meia no valor unitário total de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta seis centavos), totalizando R$ 215,49 (Duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos) de acordo com o artigo 1º e 2°, c/c art. 4°, § 2°, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto n° 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 09/2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 26 de outubro de 2026.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº122/2026

PARTÍCIPES: Perícia Forense do Estado do Ceará e **MUNICÍPIO DE AURORA/CE**. OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a **execução dos serviços de atendimento destinados à expedição da Carteira de Identidade Nacional – CIN**, compreendendo a emissão da primeira via e das vias subsequentes, observadas as normas e procedimentos estabelecidos pela Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE e pela legislação aplicável. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 184 da Lei 14.133/21, Constituição do Estado do Ceará, Portaria nº 1.596/2021-GS da SSPDS/CE e cláusulas dispositivas. VIGÊNCIA: O prazo da vigência do presente acordo será de 04 (quatro) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes mediante termo aditivo. FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2026. Signatários: Marcone Tavares de Luna e Julio César Nogueira Tôrres. SECRETARIA: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de outubro de 2026.

Julio Cesar Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº123/2026

PARTÍCIPES: Perícia Forense do Estado do Ceará e **MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE**. OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a **execução dos serviços de atendimento destinados à expedição da Carteira de Identidade Nacional – CIN**, compreendendo a emissão da primeira via e das vias subsequentes, observadas as normas e procedimentos estabelecidos pela Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE e pela legislação aplicável. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 184 da Lei 14.133/21, Constituição do Estado do Ceará, Portaria nº 1.596/2021-GS da SSPDS/CE e cláusulas dispositivas. VIGÊNCIA: O prazo da vigência do presente acordo será de 04 (quatro) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes mediante termo aditivo. FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2026. Signatários: Pedro Humberto Coelho Marques e Julio César Nogueira Tôrres. SECRETARIA: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de outubro de 2026.

Julio Cesar Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº1730/2026 NUP 10041.005140/2026-99 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA (CFOIP) - CLASSE D, NÍVEL I - TURMA 01 - 2026, referente ao mês de setembro de 2026, conforme NUP nº 10041.005140/2026-99, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e PORTARIA Nº491/2026 – DG/AESP/CE, de 25 de maio de 2026. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1730/2026 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA (CFOIP) - CLASSE D, NÍVEL I - TURMA 01 - 2026

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/ CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANDRE LUIZ SOARES CAVALCANTE	30096916	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	12	22/09/2026 a 23/09/2026	R$ 1.029,72
CLÁUDIO DE ALMEIDA MARTINS	30105117	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	6	25/09/2026 a 25/09/2026	R$ 514,86
MANUELA LIMA DA COSTA	301.223-4-8	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	6	22/09/2026 a 22/09/2026	R$ 514,86
EMERSON FARIA	301.140-1-9	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	6	21/09/2026 a 21/09/2026	R$ 514,86
JULIANO DE ALMEIDA PAZ	30125851	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R$ 68,65	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	12	23/09/2026 a 24/09/2026	R$ 823,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 42
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R$ 3.398,10

*** *** ***

PORTARIA Nº1773/2026 – NUP 10041.004755/2026-06 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO EM ESTRATÉGIAS DE INTELIGÊNCIA E CONTRAINTELIGÊNCIA. O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, considerando a Portaria de Matrícula nº 1742/2026, exarada no processo sob o NUP nº 10041.004419/2026-55, declara por ordem de **classificação** os **CONCLUDENTES** do CURSO DE CAPACITAÇÃO EM ESTRATÉGIAS DE INTELIGÊNCIA E CONTRAINTELIGÊNCIA, conforme discriminado a seguir:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1º	20260921134952	CLAUDIO SILVA DE ALMEIDA
2º	20260921131821	THIAGO MORAES FARIAS
3º	20260921131623	FRANCISCO HELTON SILVA DE SOUSA
4º	20260921161339	ELY GUIMARAES CORDEIRO
5º	20260921135324	JACINTO DOURADO DA SILVA
6º	20260921162453	ROGERIO ASSIS DE ABREU
7º	20260921164304	ANDREA DE PAULA CAVALCANTE
8º	20260921130648	DAVYD DA SILVA RODRIGUES
9º	20260921131605	MARIA SIBERIA LIMA DE SOUSA
10º	20260921130635	FRANCISCO RAFAEL MOURAO HOLANDA
11º	20260921134826	RAFAEL DE SOUSA MAGALHAES

26 de outubro de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

PORTARIA Nº1774/2026 – NUP 10041.005104/2026-25 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS – CAO QOPM/ 2026. O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, considerando a Portaria de Matrícula nº 984/2026, exarada no processo sob o NUP nº 10041.003193/2026-75, declara por ordem de **classificação** os **CONCLUDENTES** do CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS – CAO QOPM/ 2026, conforme discriminado a seguir:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20260612191732	VANDSON CAMPOS SILVA	9,963
2º	20260611111617	STEFANO DINIZ ROCHA	9,910
3º	20260611112705	HELIO VERAS LESSA MOREIRA	9,908
4º	20260611142127	KELY DE OLIVEIRA YAMAMOTO	9,906
5º	20260611223903	ITALO GERMANO DA COSTA	9,853
6º	20260612191146	MARIA APRECIDA DE FREITAS MORAES	9,835
7º	20260611201232	VLADMIR DAMASCENO ALVES DE SOUSA	9,818
8º	20260611192122	GLEDSTONE ALVES PINHO	9,814
9º	20260611154514	VINICIUS GUTHIERRE GON?ALVES RIBEIRO	9,814
10º	20260611180641	JEFFERSON ELIAS TEIXEIRA DA SILVA	9,808
11º	20260611141311	LUIZ LUDUVICO DE ANDRADE NETO	9,807
12º	20260612123448	PEDRO LUCAS FAHD DE OLIVEIRA	9,804
13º	20260611143053	FLAVIO EDUARDO CAVALCANTE LIMA VERDE JUNIOR	9,794
14º	20260611130732	LIANA MARIA GON?ALVES RODRIGUES	9,793
15º	20260611143421	ANA JULIA DANTAS MENEZES	9,780
16º	20260612132800	RENE BERTRAND FERREIRA CEDRO BARROS	9,757
17º	20260611143028	WILKER PEREIRA LOPES	9,756
18º	20260612191424	LINDEMBERG ALENCAR DOS SANTOS	9,748
19º	20260612131100	ARTUR SOLANO LEITE	9,734
20º	20260611115130	MARCIO FERREIRA SEVERINO	9,670
21º	20260611164724	RAFAEL MARTINS ROSENDO	9,631
22º	20260611133738	FELIPE SILVA AZEVEDO	9,597
23º	20260611134017	NAYARA HELENA MEIRELES DA FONSECA	9,571
24º	20260612192240	MADSON GUEDES NOGUEIRA	9,506

Obs. 1 – Informa-se que o aluno relacionado abaixo deixou de figurar na relação de concludentes, pois se encontra com pendências acadêmicas.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1.	20260611192832	MARCOS ANTONIO DA COSTA FREITAS

26 de outubro de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

PORTARIA Nº1775/2026 - NUP 10041.004788/2026-48 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE NOVOS EQUIPAMENTOS PARA DETECÇÃO E REGISTRO DE IMPRESSÕES PAPILARES LATENTES - TURMA I / 2026. O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, considerando a Portaria de Matrícula nº 1667/2026, exarada no processo sob o NUP nº 10041.004503/2026-79, bem como a Portaria de Desligamento nº 1741/2026 contida no processo sob o NUP nº 10041.004801/2026-69, declara por ordem de **classificação** os **CONCLUDENTES** do CURSO DE NOVOS EQUIPAMENTOS PARA DETECÇÃO E REGISTRO DE IMPRESSÕES PAPILARES LATENTES - TURMA I / 2026, conforme discriminado a seguir:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20260917184030	PAULA ARAGAO LIMA	10
2º	20260921110217	RAFAELA CARVALHO DE ANDRADE	10
3º	20260917190358	ATHILA VIEIRA LIMA	10
4º	20260921232428	CALIL NUNES SOUZA	10
5º	20260917185534	ARTHUR MAX CAVALCANTE ROCHA	10
6º	20260919123642	BRENO MAGALHAES LIMA	10
7º	20260917192211	THAMYRES GONZAGA CAVALCANTE	10
8º	20260921112845	ALINNE CANDIDO DE OLIVEIRA BARROS	10

Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

Ciro de Assis Lacerda - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

PORTARIA Nº1776/2026 - NUP 10041.004799/2026-28 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - CFPCP BM. O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, considerando as Portarias de Matrícula nº 239/2026 e nº 425/2026 exaradas respectivamente nos processos sob o NUP's nº 10041.000722/2026-89 e 10041.001631/2026-61, bem como a Portaria de Desligamento nº 1765/2026 contida no processo sob o NUP nº 10041.004800/2026-14, declara por ordem de **classificação** os **CONCLUDENTES** do CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - CFPCP BM, conforme discriminado a seguir:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20260212154722	MARIA ROSANGELA TEIXEIRA BARRETO*	9,30
2º	20260212162536	ALEXANDRE HAMILTON GOMES BARROS FILHO*	9,13
3º	20260212155716	DHIEGO PEREIRA DE ARAUJO*	9,08
4º	20260212175322	FRANCISCO XAVIER DA CUNHA JUNIOR*	8,99
5º	20260310161841	EMANUEL ARNON CORDEIRO DE SOUZA*	8,59

* Discentes matriculados com fulcro nos respectivos processos judiciais e expedientes administrativos. 1. MARIA ROSANGELA TEIXEIRA BARRETO foi matriculada no dia 12/02/2026 por força da decisão judicial proferida no processo nº 0174389-55.2019.8.06.0001constante no NUP nº 13001.029418/2024-16; 2. ALEXANDRE HAMILTON GOMES BARROS FILHO foi matriculado no dia 12/02/2026 por força da decisão judicial proferida no processo nº 0248796-61.2021.8.06.0001constante no NUP nº 13001.016661/2024-74; 3. DHIEGO PEREIRA DE ARAUJO foi matriculado no dia 12/02/2026 por força da decisão judicial proferida no processo nº 0051229-96.2020.8.06.0117 constante no NUP nº 10041.003739/2025-15; FRANCISCO XAVIER DA CUNHA JUNIOR foi matriculado no dia 12/02/2026 por força da decisão judicial proferida no processo nº 3011048-54.2023.8.06.0001 constante no NUP nº 13001.026396/2024-32; EMANUEL ARNON CORDEIRO DE SOUZA foi matriculado no dia 10/03/2026 por força da decisão judicial proferida no processo nº 0013348-37.2019.8.06.011constante no NUP nº 13001.043399/2025-11; Obs. Informa-se que o discente JOSÉ CLAYTON VIANA DE SOUSA, matrícula 20260316134148, foi matriculado no dia 16/03/2026 por força da decisão judicial proferida no processo nº 0222302-28.2022.8.06.000 constante no NUP nº 13001.045418/2025-44, contudo não figurou na classificação, pois cumpriu apenas as disciplinas que determinou o processo judicial, a disciplina Educação Física Militar, a disciplina de Tiro Defensivo e o Teste de Aptidão Física - TAF da banca examinadora. 26 de outubro de 2026.

Ciro de Assis Lacerda - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

PORTARIA Nº1777/2026 - NUP 10041.004449/2026-61 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 59/2026-COPEI/DG/AESP, por meio do NUP nº 10041.004418/2026-19, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 02/2026-DG/AESP/CE, que institui o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, especialmente em seu art. 38, que trata da matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia; Resolve **matricular** 12 (doze) **DISCENTES** abaixo relacionados no TREINAMENTO PERIÓDICO EC 45 C-2 – CURRÍCULO DE SOLO COMUM E ESPECÍFICO TURMA-1/2026, a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 16 de setembro de 2026 a 18 de setembro de 2026, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas-aula.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260915185702	ADRIANO MARCEL DE MORAES BEZERRA
2	20260915180527	ANDERSON VALENTIM SANTOS DE OLIVEIRA
3	20260917134346	FABIANO LEITE DE ANDRADE
4	20260915175913	FRANCISCO FERNANDO DE OLIVEIRA
5	20260915193856	HELIO DE ASSIS ALENCAR FILHO
6	20260915171234	JOSE FERNANDES VIEIRA JUNIOR
7	20260915174316	JOSUÉ DOS SANTOS ROCHA
8	20260916104357	LIVIA MARINHO DE CARVALHO GALVAO
9	20260916091944	LUIS CARLOS DA SILVA JUNIOR
10	20260915190421	NIVAN GIRAO PINTO
11	20260915195335	RAFAEL ARAUJO ALMEIDA
12	20260915183048	RENAN LUNA BELARMINO

26 de outubro de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº96/2026-CEPEPM/DEPM/AESP - NUP: 10041.004587/2026-41

Referência: Nota de Instrução Nº 96/2026-CEPEPM/DEPM/AESP da disciplina prática de Tiro Policial Defensivo I do Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Oficiais Polícia Militar do Ceará - CFO PM/CE/2024 - Turma III , que será realizada em Fortaleza-CE, regulamentado pelo PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL – PAE Nº 1/2026-DEPM/DG/AESP , sob o NUP nº 10041.000090/2026-53. Objetivo:**Possibilitar aos DISCENTES** dos referidos Pelotões do Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Oficiais Polícia Militar do Ceará - CFO PM/CE/2024 - Turma III, **o conhecimento teórico e prático do manuseio do armamento de porte empregado no Policiamento Ostensivo Geral da Polícia Militar do Ceará**. Curso: Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Oficiais Polícia Militar do Ceará - CFO PM/CE/2024 - Turma III Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: A definir. Veículos/transporte/apoio:Não há previsão de transporte cedido pela AESP/CE. O monitor de grupo deverá fazer o acompanhamento de um modo geral do grupo, repassando as alterações dos discentes, em apoio aos docentes da componente curricular Quantidade de alunos: 01 (um) aluno. Equipamentos: Cintos de guarnição e Coletes balísticos a cargo da AESP e os equipamentos de proteção individual (óculos e protetor auricular) a CARGO DOS DISCENTES. Procedimentos: A instrução prática de Tiro Policial Defensivo I deverá ser realizada seguindo as regras abaixo elencadas: 8.1.1 Só poderá ser utilizada munição de treinamento, NTA, fornecida pela AESP/CE; 8.1.2 A Instrução será realizada com pistolas calibre .40 S&W e Revólver cal. .38, fornecidas pela Polícia Militar do Ceará, não podendo ser utilizada arma de propriedade particular; 8.1.3 O Aluno-Oficial deverá usar os equipamentos de proteção individual (óculos e protetor auricular) durante todo o tempo de permanência no estande e colete balístico quando na linha de tiro; 8.1.4 Os disparos serão realizados em alvos dos tipos: Silhueta Armada, NRA, figuras geométricos e fotográficos; 8.1.5 As linhas de tiro para a realização da instrução serão formadas por até 10 (dez) atiradores; 8.1.6 Só poderão estar presentes na linha de tiro os instrutores, monitor, coordenador de grupo, representante da CEPEPM/DEPM/AESP e os candidatos que estejam participando da instrução; 8.1.7 Os grupos devem ser divididos em 04 (quatro) subgrupos que irão compor as Oficinas de Treinamento (OT's): Vermelha (tiro real), Laranja (tiro a seco), Amarela (manuseio) e Verde (observação); 8.1.8 O Instrutor Chefe de Linha, responsável pela equipe de instrutores deverá permanecer na OT Vermelha, juntamente com 02 (dois) instrutores auxiliares, devendo as OT's Laranja e Amarela ficar sob a responsabilidade de um instrutor auxiliar cada, devendo a equipe de instrução ser formada por 05 (cinco) instrutores; 8.1.9 Os Alunos-Oficiais que apresentarem dificuldades na OT Vermelha serão direcionados para as Zonas de Nivelamento (ZN), áreas de tiro real, destinadas à recuperação dos alunos; 8.1.10 Os Alunos-Oficiais que forem deslocados para as Zonas de Nivelamento (ZN), devem levar consigo as munições destinadas aquele dia de treinamento, e, sob a supervisão de um instrutor, realizar exercícios de tiro real, objetivando a correção de eventuais falhas; 8.1.11 Durante a realização da instrução deverão ser observados os seguintes comandos: 8.1.11.1 "Pista fria" (para briefing inicial); 8.1.11.2 "Pista Quente"; 8.1.11.3 "Atenção atiradores enumerar"; 8.1.11.4 "Atiradores óculos e abafadores, equipar"; 8.1.11.5 Municiar com "X" cartuchos" (revólver), ou, Municiar carregador com "X" cartuchos" (pistola); 8.1.11.6 "Atiradores com as armas apontadas para os alvos, alimentar, carregar e ficar pronto"; 8.1.11.7 "Efetuar um silvo longo de apito (atenção), e um silvo breve (execução)" 8.1.11.8 "Pista fria"; 8.1.11.9 "Atiradores a frente dos alvos, conferir impactos e obrear/trocar alvos". 8.12 Os atiradores só poderão retirar os seus equipamentos de proteção individual após o encerramento da instrução, observadas as condições de segurança; 8.1.13 Após a realização da instrução, os instrutores com a equipe de apoio e os candidatos atiradores deverão conferir os alvos, que deverá estar assinado pelo Instrutor Chefe de Linha, por um Instrutor Auxiliar e pelo aluno atirador; 8.1.14 Em caso de incidente de tiro, tipo nega (falha da munição), o aluno executará novamente, após o final da série, os tiros relativos aos cartuchos não deflagrados, de forma que o aluno (a) possa completar o número de disparos previstos no curso; 8.1.15 Apenas representantes da CEPEPM/DEPM, ASCOM e pessoas devidamente autorizadas pelo Diretor-Geral da AESP/CE, bem como a equipe de instrutores podem fotografar ou filmar as instruções; 8.1.16 Não é permitido, ao candidato, no estande, além das regras já estabelecidas em lei ou portarias: 8.1.16.1 Fumar; 8.1.16.2 Conduzir celulares ou equipamentos eletrônicos com câmeras; 8.1.16.3 Realizar prática de tiro com sintomas de ingestão de bebida alcoólica; 8.1.16.4 Realizar a prática de tiro com sintomas de uso de substâncias psicoativas. Execução: Para a prática das disciplinas de Tiro Policial Defensivo I, serão disponibilizadas munições nos calibres .38 SPL e .40 S&W, conforme a quantidade individual por aluno e o total previsto:

CAL.	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE DISPARO POR ALUNO	DEMONSTRAÇÃO DE EXERCÍCIOS E/ OUNEGA (10 UNIDADES POR PELOTÃO)	TOTAL GERAL
.40S&W	01	200	NÃO HÁ PREVISÃO	200
.38SPL		21		21

Observação: As munições serão solicitadas ou retiradas conforme a demanda do curso, com base no número total de discentes matriculados no período da solicitação. Esse quantitativo poderá ser ajustado caso haja inclusão em cumprimento de decisão judicial ou desligamento de candidatos. Uniforme INSTRUTORES: Uniforme completo de Instrutor de Tiro da AESP, composto por camisa vermelha padrão, calça tática preta, coturno preto e boné ou chapéu panamá preto, em conformidade com o Normativo de Tiro da AESP. DISCENTES: Uniforme de sala de aula do curso, consoante a PORTARIA Nº2.110/2013-GS. Local: SHOOTERS CLUBE DE TIRO. Av. Manoel Feliciano de Lima s/n Camará, Aquiraz Data: 07, 08, 09, 13, 14 e 15 de outubro – Estande de Tiro Horário: 08h às 17h. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino Policial Militar - DEPM. em conjunto com a Direção-Geral da AESP|CE. 26 de outubro de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

SECRETARIA DO TURISMO

IG: 147874600

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22/2025

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2025; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ – SETUR; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº 999 - Pavilhão Leste - 2º Mezanino, bairro Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **TRANSHORIZONTE TRANSPORTE E SERVIÇO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Florêncio Pinheiro, nº 61, Bairro Acampamento, Pentecoste/CE, CEP: 62.640- 000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 107 da Lei Nº 14.133/2021 e cláusula quarta do Contrato 022/2025; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 22/2025-SETUR, por mais 12 (doze) meses, a contados a partir de 01 de dezembro de 2026; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato permanece na monta de R$130.800,00 (cento e trinta mil, oitocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 22/2025-SETUR até 01 de dezembro de 2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 22/2025-SETUR, que não tenham sido modificadas por este Aditivo; XII - DATA: 17 de outubro de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Bruno Gaspar Marques, representante legal da Contratada e Roberto Victor Barros Leite, Representante Legal da Contratada.

Alex Curvello Arruda Lopes
COORDENADOR-ASSESSORIA JURÍDICA

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DA PORTARIA-SME Nº 24/2026 – O Secretário Municipal da Educação de Itapipoca torna pública a Portaria-SME Nº 24/2026, que **INSTITUI A COMISSÃO GESTORA RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO, ELABORAÇÃO, MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA E DESIGNA SEUS MEMBROS. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:** Ana Jéssica da Silva Almeida (CAE); Brena Késsia Pinto Teixeira (SME); Francisco Leandro Carneiro Soares (SME); Isabela de Melo Rodrigues (CME); Luciana Freires Pinto Bastos (CMDPD); Luis Fernando de Melo (SME); Maria Nair Soares (CME); Maria Roniele Félix Oliveira (SME); Maria Vaneida Alves (CACS-FUNDEB); Marília Forte Irineu dos Santos (SME); Neirelene Rodrigues Brandão (SME); e Vicenilda David Cordeiro (SME). **COMPETÊNCIAS:** Coordenar e acompanhar o monitoramento e a avaliação das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação vigente, subsidiar a elaboração do novo PME, promover a articulação institucional e a participação social, organizar consultas públicas e sistematizar estudos, diagnósticos e indicadores educacionais. **FUNCIONAMENTO:** A organização e a periodicidade das reuniões serão definidas em instrumento próprio. **REMUNERAÇÃO:** A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não remunerado. **VIGÊNCIA:** A partir da data de sua publicação. **Itapipoca-CE, 22 de Junho de 2026. Francisco Lucas Alvino da Silva – Secretário Municipal da Educação de Itapipoca.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria de Saúde - Aviso de Republicação do Pregão Eletrônico Nº PE 06/2026-SESA. A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio da Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. PE06/2026-SESA, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventuais contratação de empresa especializada em locação de veículos ambulâncias de transporte do tipo "a", e de simples remoção (furgão), com e sem motorista, sem combustível e quilometragem livre, incluindo manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tianguá-CE. Esta Licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias - https://novobbmnet.com.br/, https://www.tiangua.ce.gov.br/ ou https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 08h30min do dia 13/11/2026. Abertura das Propostas: 13/11/2026 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 13/11/2026 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do Edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. Fone: 88 99355-5810. **Maciel Manoel Farias da Silva - Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Tianguá, 27 de outubro de 2026.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Adiamento de Licitação. A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SOSP do Município de Limoeiro do Norte-Ce tornam público o Adiamento da Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 019/2026 - SOSP, referente a construção do reservatório apoiado de água tratada e abrigo da Estação Elevatória de Água Tratada (EEAT) Sistema de Abastecimento de Água da Sede do Município de Limoeiro do Norte-Ce. Anteriormente prevista para ocorrer nas seguintes datas: Início de recebimento de propostas no dia 23/09/2026 a partir das 17:00hs; Fim de recebimento de propostas no dia 08/10/2026 até às 08:00hs e Início da Sessão no dia 08/10/2026 às 08:00hs (horário de Brasília). A sessão foi suspensa em razão das alterações ocorridas no Edital e seus anexos. A nova data do processo licitatório em questão fixada será: Início de recebimento de propostas no dia 28/10/2026 a partir das 17:00hs, Fim de recebimento de propostas no dia 17/11/2026 até às 08:00 e Início da Sessão no dia 17/11/2026 às 08:00hs (horário de Brasília). O Certame ocorrerá no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br. O Edital, seus anexos e Adendo estarão à disposição dos interessados no endereço supracitado, no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes no site da Prefeitura municipal de Limoeiro do Norte-Ce: https://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/ e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site https://www.gov.br/pncp/pt-br a partir da data desta publicação. **Limoeiro do Norte - CE. José Wilson Loures Assis - Ordenadores de Despesas.**

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Suspensão - Pregão Eletrônico Nº 2026.09.29.1. O Agente de Contratação/Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora suspenso o Pregão Eletrônico nº 2026.09.29.1, em virtude de pedidos de esclarecimentos interpostos pelas empresas, JAR Confecções LTDA e Nayr Industria, Comercio e Distribuicao de Produtos LTDA, relacionados ao presente certame e tendo em vista a necessidade de respondê-los tecnicamente, por considerarmos seus questionamentos validos, esta Comissão de Contratação vem suspender o andamento deste certame até as referidas respostas poderem ser de fato dadas adequadamente. Informamos que a continuidade do referido certame será reagendada em publicação nos mesmos meios de publicações iniciais, respeitando os prazos expressos no Art. 55 da Lei nº 14.133/21. A Prefeitura Municipal de Jardim, Setor de Licitações e Contratos, fica situada na Rua Leonel Alencar, nº 370, Centro, Jardim/CE. Informações acerca do certame poderão ser obtidas através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações (www.comprasjardimceara.com.br), Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), Site Oficial do Município (www.jardim.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br). Demais informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 2018-1258 ou do e-mail: (licitacao@jardim.ce.gov.br). **Jardim/CE, 26 de outubro de 2026. Miguel Bento de Souza Neto - Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202602030001 - PROCESSO CARONA Nº 2026.10.23.01 - O MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE ADERIU À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202602030001, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025/SMD, PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO DE JUCÁS/CE, VISANDO À **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) MICRO-ÔNIBUS 29 LUGARES E 01 (UM) MICRO-ÔNIBUS ESCOLAR PARA 51 LUGARES, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE, MEDIANTE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202602030001, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025/SMD, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004.20251211/0001-80, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE JUCÁS/CE. VALOR TOTAL:** R$ 1.499.816,67(UM MILHÃO, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS). **EMPRESA:** MARCOPOLO S/A, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 88.611.835/0001-77 (FILIAL). CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 27 DE OUTUBRO DE 2026. **MARIA JOELIA CORREIA MARTINS** - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica(o) Nº 2026.10.26.001. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 28 de outubro de 2026 as 17:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico https://www.licitamaisbrasil.com.br, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.gov.br/pncp/pt-br, https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://www.licitamaisbrasil.com.br, ou no seguinte endereço na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, S/N, Centro, Camocim-CE. A data de abertura do certame será dia 16 de novembro de 2026, às 08:00 horas, e etapa de lances marcada para o dia 16 de novembro de 2026 às 09:00 horas estará realizando licitação na modalidade Concorrência Eletrônica(o), do tipo menor preço empreitada por preço global, tombada sob o N.º 2026.10.26.001, com fins a Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços conclusão da ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) em 07 Bacias da Cidade, na Sede do Município de Camocim/CE, Contrato de Repasse Nº 424431-74. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3621-7075. **Camocim/CE, 27 de outubro de 2026. Rozineide Carlos de Araújo - Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.10.05.01 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, LOCALIZADA NA PRAÇA JOAQUIM FELIPE, Nº 15, BAIRRO CENTRO, CIDADE ARNEIROZ/CE, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS O **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.10.05.01**, CUJO OBJETO É A(O) **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE**, QUE SE REALIZARÁ NO DIA **11 DE NOVEMBRO DE 2026** (11/11/2026), ÀS 09:00HS. A LICITAÇÃO SERÁ REALIZADA NO SÍTIO ELETRÔNICO HTTPS://BLL.ORG.BR/ (BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL - BLL COMPRAS). O REFERIDO EDITAL, COM BASE NA LEI 14.133/2021, ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS E PODERÁ SER ADQUIRIDO ATRAVÉS DO SITE DO TCE HTTPS://MUNICÍPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/ E PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO. - ARNEIROZ/CE, 27 DE OUTUBRO DE 2026. - **FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA -** AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO(A).

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.10.27.1. A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, com suporte técnico do sistema GM Tecnologia (GM Tecnologia & Informação LTDA, certame licitatório, na modalidade Concorrência n° 2026.10.27.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a Contratação para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em Ruas dos Bairros Patos e Riachinho, de acordo com Contrato de Repasse Nº 954608/2023/Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 13 de Novembro de 2026, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 29 de outubro de 2026, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9991-3663. **Várzea Alegre/CE, 27 de Outubro de 2026. Maria Fernanda Bezerra - Agente de Contratação do Município.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.230126-01 - CONTRATO Nº 202610160001 - ORIGEM: Concorrência Pública Nº 07.230126-01- CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS. CONTRATADA: MASTER SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 07.727.109/0001-74. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA NO MUNICÍPIO DE URUOCA - CE. VALOR TOTAL: R$ 4.676.897,76 (quatro milhões, seiscentos e setenta e seis mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1515.15.452.0003.2.098 - Operacionalização de Serviços de Limpeza Pública, no elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica, subelemento: 3.3.90.39.78 – Limpeza e conservação, fonte de recursos: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos. - VIGÊNCIA: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2026. ASS.: VANILSON PESSOA DE SOUSA.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria de Cultura - Aviso de Publicação do Pregão Eletrônico Nº PE02/2026-SECULT. A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio da Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. PE02/2026 - SECULT, que tem como objeto: aquisição de 01 (um) veículo automotor novo, zero quilômetro, tipo picape, cabine dupla, ano/modelo vigente, destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Tianguá-Ceará. Esta Licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias - https://novobbmnet.com.br/, https://www.tiangua.ce.gov.br/ ou https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 08h30min do dia 12/11/2026. Abertura das Propostas: 12/11/2026 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 12/11/2026 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do Edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. **Maciel Manoel Farias da Silva - Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Tianguá, 27 de outubro de 2026.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico n° 2026.10.23.01. O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Missão Velha-CE, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando certame licitatório, na modalidade Pregão, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de mão de obra com vistas à manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessórios originais e genuínos, junto aos veículos integrantes da frota própria da Secretaria de Educação, por maior percentual de desconto sobre os preços da tabela da montadora extraído de orçamentos elaborados por meio do Sistema de Referência Cilia, Audatex ou Similar referente a linha de montagem para atender as necessidades do Município de Missão Velha/CE. O certame acontecerá na plataforma Compras de Missão Velha, no endereço eletrônico www.portaldemissaovelha.com.br, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com data de abertura marcada para o dia 16 de novembro de 2026, a partir das 10:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do portal de compras: www.portaldemissaovelha.com.br e no e-mail: pregoes@missaovelha.ce.gov.br. **Missão Velha/CE, 27 de outubro de 2026.**

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Motivo: Serviço Continuo – Sequencial: **2ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 1908.01/2024.01** – Processo Originário: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.05.01/2024-PE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Educação** – Contratada: **TRANS SERVICE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ nº **28.036.437/0001-02** – Finalidade: **Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA URBANA E RURAL, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE PACUJÁ – CE** – Nova Vigência **11/09/2026** à **10/09/2027** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **09/09/2026** – Fundamentação Legal: **Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21;** Signatários: **Sylnara Aparecida Costa Abreu** (CONTRATANTE); **Laercio de Sousa Matos** (CONTRATADA).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 01.005/2026. O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, localizada na Av. Eusébio de Queiroz, 955, Centro, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que, no dia 29 de outubro de 2026, estará recebendo as Propostas de Preços, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 01.005/2026, tipo menor preço, tendo como objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene, utensílios de limpeza e matérias de copa/cozinha para atender as diversas secretarias e órgãos de assessoramento superior do Município de Eusébio/CE. As propostas deverão ser enviadas por meio do endereço eletrônico www.bll.org.br. A abertura das propostas ocorrerá no dia 13 de novembro de 2026, às 09h (horário de Brasília), e o início da sessão de disputa de lances será às 10h do mesmo dia (horário de Brasília). O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado, bem como nos seguintes portais: Portal do TCE-CE: www.tce.ce.gov.br/licitações; PNCP: www.pncp.gov.br. **Rafaelle Jeronimo Lima - Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº CE-001/2026 - SMS. **Objeto**: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da 1ª etapa da reforma com ampliação do Hospital e Maternidade Santa Rita, no Município de Alto Santo, Estado do Ceará, conforme caderno de encargos, planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial de cálculo, composição de B.D.I, composição de preços unitários, composição de encargos sociais, memorial descritivo, especificações técnicas, projetos (peças gráficas) e anotação de responsabilidade técnica - ART, em anexo. **Tipo:** Menor Preço. A Comissão de Contratação comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia **13.11.2026 às 08:00 horas (Horário de Brasília)**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: **https://bllcompras.com/home/publicaccess** "acesso identificado no link – acesso público e www.tce.ce.gov.br. Arthur Paiva Maia - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - Aviso de Credenciamento. A Secretaria de Saúde torna público para conhecimento dos interessados que receberá documentação para Credenciamento no período de 29 de Outubro de 2026 à 29 de Outubro de 2027, de Serviços Complementares de Saúde Nº 001/2026-CHP-SMS, cujo o objeto: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços de moldagem, confecção e instalação de próteses dentárias junto ao Serviço de Odontologia da Secretaria de Saúde do Município de Antonina do Norte-CE. Informações adicionais, bem com cópia do Edital e de seus anexos, estão disponíveis nos endereços eletrônicos: www.licitacaoantoninadonorte.com.br; www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios; www.licitacaoantoninadonorte.com.br. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, situada à Rua João Batista de Arrais, 08, Centro, Antonina do Norte/CE, das 08:00 ás 12:00. **Antonina do Norte/CE, 27 de outubro de 2026. Cícero Leadeson de Oliveira - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde de Antonina do Norte.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – Extrato de Adjudicação e Homologação - Pregão Eletrônico n° 92006/2026. Empresa vencedora: **G F GUIMARAES,** CNPJ N° **44.864.693/0001-36,** sagrou-se vencedora no **GRUPO ÚNICO** do presente Pregão Eletrônico, chegando ao valor global de **R$ 312.650,00 (trezentos e doze mil, seiscentos e cinquenta reais)**. Constatada a regularidade dos atos procedimentais da Comissão de Licitação, venho **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o seu objeto a favor das respectivas empresas vencedoras, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos. **Crato/CE, 27/10/2026. Paulo de Tarso Cardoso Varela – Secretário Executivo.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Chamada Pública - Processo de Chamada Pública nº 09.004/2026 CP; nº 09.005/2026 CP e nº 09.006/2026 CP. A Prefeitura Municipal de Aquiraz - Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições dos Editais de Chamada Publica nº 09.004/2026 - Seleção de Projetos para Realização de Festivais e Feiras Culturais, Nº 09.005/2026 - Concessão de Bolsas Cultura Viva a Mestras e Mestres das Culturas Tradicionais e Populares de Aquiraz e nº 09.006/2026 - Premiação de Pontos e Pontões de Cultura. Todos com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (LEI Nº 14.399/2022), no período de 28 de outubro a 10 de novembro de 2026. As incrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente online, pelo site, https://mapacultural.aquiraz.ce.gov.br/. O edital completo da chamada pública poderá ser obtido no site do município, sítio https://www.aquiraz.ce.gov.br/, e na sede da Secretaria de Cultura, de segunda a quinta de 9h às 12h e de 13 às 16h, e na sexta de 9h às 12h, no endereço Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, CE. **José Wellington Sousa de Castro - Presidente da Comissão.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026-PE/SRP. A Prefeitura Municipal de Aratuba, por meio da Agente de Contratação torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026-PE/SRP**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSLADO, EMBALSAMENTO E AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNCÍPIO DE ARATUBA/CE.** O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico **www.licitamaisbrasil.com.br** ou **municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br** ou **pncp.gov.br**. O recebimento das propostas através do site **Licita Mais Brasil** dar-se-á do dia **28/10/2026 até o dia 13/11/2026 às 09h00min**. Abertura das Propostas: **13/11/2026 às 09:30min (horário de Brasília).** Raquel Ferreira de Paiva – Agente de Contratação do Município de Aratuba/CE. Aratuba - CE, em 27 de outubro de 2026.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2026.10.27.1. A Prefeitura Municipal de Assaré torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais Hospitalares, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal de Assaré/CE e demais unidades de saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Início de Acolhimento das Propostas: 30 de outubro de 2026 a partir das 17:00 horas. Abertura das Propostas: 16 de novembro de 2026 às 07:30 horas. Início da Sessão e Disputa de Preços: 16 de novembro de 2026 às 08:00 horas - através do site www.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: https://pncp.gov.br; www.comprasassare.com.br e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 27 de outubro de 2026 - Francisco Dércio de Alencar - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Extrato do 1º (Primeiro) Termo Apostilamento ao Contrato referente ao Pregão Eletrônico n. 2026.08.25.1. Partes: O Município de Umari/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Terra Santa Comércio de Veículos LTDA, inscrita no CNPJ n. 15.195.911/0001-99. Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos, tipo passeio, 0(zero) km, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Umari/CE, nos moldes do Termo de Ajuste n. 06/2025, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria de Saúde. Do Fundamento Legal: O presente instrumento será regido pelas disposições do artigo 136 da Lei Federal n. 14.133/2021. Do Aditamento: Alterações nas especificações técnicas na Cláusula Segunda do Termo Contratual em epígrafe, de acordo com a Proposta de Preços em anexo, mais precisamente na especificação dos anexos ao Contrato n. 18.09.2026/01, firmado em 18 de setembro de 2026. **Umari/CE, 19 de outubro de 2026.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Retificação de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 037/2026-PESRP. A Prefeitura do Município de Pedra Branca/CE torna público o Aviso de Retificação referente ao Pregão Eletrônico nº 037/2026-PESRP, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais médico-hospitalares para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca - CE. Onde se lê: "realizará às 09h00min do dia 05 de novembro de 2026". Leia-se: "realizará às 09h00min do dia 11 de novembro de 2026". A sessão pública será realizada no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php, https://licitacoes.tce.ce.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital. **Pedra Branca - CE, em 27 de outubro de 2026. Francisco Alison Pereira dos Santos - Pregoeiro.**

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 12/11/2026, às 09:30h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação de Pregão Eletrônico Nº 2614101401-PE, cujo objeto: Aquisição de material didático de apoio ao processo de ensino aprendizagem em educação financeira, destinado ao Ensino Fundamental I e II, com vistas a ampliar a construção de conhecimentos dos alunos da rede municipal de ensino através da secretaria de educação ciência tecnologia e inovação do município, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE. Maiores Informações: no endereço citado, no horário das 08h às 17h ou nos sites www.quixeramobim.ce.gov.br/, www.licitacaoquixeramobim.com.br/, www.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e www.gov.br/pncp/pt-br. Max Ronny Pinheiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ – AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU – CEARÁ, torna público, que no próximo dia 05 de novembro de 2026, às 08h30min, estará realizando licitação a reabertura do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, nº. 1111.44/2025, com o Objeto: CONCLUSÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO I PADRÃO FNDE NO BAIRRO PADRE IBIAPINA E CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO I PADRÃO FNDE NO BAIRRO PEDREGAL NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ-CE, na plataforma Licita Mais Brasil, para convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, conforme artigo 90, § 7º, da Lei nº 14.133/2021. Santana do Acaraú/CE, 28 de outubro de 2026. Carlos José Arcanjo – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE-015/2026 SEAFI – Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para a estruturação e implantação do cadastro técnico municipal, atualização da base cartográfica urbana, disponibilização de solução web para gestão tributária, Assessoria Jurídica e Serviços de Regularização Fundiária Urbana – REURB.** Tipo: **Menor Preço por Lote**. Forma de Disputa: **Aberto e Fechado.** Regente: Agente de Contratação e equipe de apoio comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia **09 de Dezembro de 2026, às 00:00 horas (horário de brasília) e Abertura as 09:00 horas.** O Edital está disponível nos sítios: https://bll.org.br/ (local de realização do pregão), https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou www.iracema.ce.gov.br/licitacao.php. **Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes – Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA – A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA, comunica aos interessados a intenção de REVOGAR o procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** nº. **026/2026 - SESA**, cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COM EMISSÃO DE LAUDO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA. Com este ato fica aberto o prazo recursal e facultada vistas ao processo na forma da Lei, ficando concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste ato, nos termos do **art. 71, inciso II, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.** Ibiapina/CE, 27 de outubro de 2026. KARLOS ULYSSES TIMBÓ DA COSTA - **ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0122026PEFME - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - Prefeitura Municipal de Apuiarés/Ce. Aviso de Homologação. Pregão Eletrônico nº 0122026PEFME. Objeto: AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP E BOTIJÃO DE GÁS GLP VAZIO (VASILHAME) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE APUIARÉS/CE, empresa APUIARÉS NACIONAL GÁS LTDA - ME, vencedora dos itens 1 e 2 num valor total de R$ 397.880,00 (trezentos e noventa e sete mil, oitocentos e oitenta reais). Considerando que foram observadas os prazos recursais, Homologo o Procedimento Licitatório. Apuiarés/Ce, 27 de outubro de 2026. José Solon Bezerra dos Santos Junior. Ordenador Geral de Despesas

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 1.048, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026. INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CARIRÉ/CE, ESTABELECENDO PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E OBJETIVOS PARA A OFERTA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL, INCLUSIVA E DE QUALIDADE, COM JORNADA ESCOLAR DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, EM REGRA, E PREVENDO AÇÕES DE AMPLIAÇÃO DA APRENDIZAGEM, INCLUSÃO, VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, PARTICIPAÇÃO SOCIAL, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO. REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 814, DE 2 DE MAIO DE 2023. ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. CARIRÉ - CE, 19 DE OUTUBRO DE 2026.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM – AVISO DE RESULTADO - CREDENCIAMENTO Nº 002/2026-SMS. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES COMPLEMENTARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UMIRIM - CE. Habilitado(s): P L RODRIGUES LTDA, CNPJ: 56.954.812/0001-20, de acordo com os critérios de julgamento, metodologia e pontuação, constantes no edital da CREDENCIAMENTO Nº 002/2026-SMS, fica aberto o prazo recursal de acordo com o item 15.1 do Edital, caso não haja intenção, será o processo encaminhado para finalização. JOSÉ AFRÂNIO PINHO PINHEIRO JÚNIOR - Secretário Municipal de Saúde. Umirim - CE, 27 de outubro de 2026.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026/PE – A Prefeitura Municipal de Tamboril comunica aos interessados a **ANULAÇÃO** do Pregão Eletrônico Nº 033/2026/PE, cujo **OBJETO** é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão documental, incluindo organização, tratamento, digitalização e gerenciamento de arquivos, bem como locação de sistema de gestão de prontuários, com digitalização do acervo físico, disponibilização de equipamentos, treinamento e suporte técnico, para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Tamboril/CE. Maiores informações Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/N, São Pedro. **Tamboril-CE, 26 de Outubro de 2026. Antonio Fábio Ferreira de Souza – Secretário Municipal da Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Licitação. O Município de Tauá, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, torna público aos interessados a abertura da Concorrência Eletrônica Nº 014/2026, cujo objeto é Contratação de empresa para execução dos serviços remanescentes da construção do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no bairro Rabeca, junto à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. Abertura das Propostas para o dia 08 de dezembro de 2026, às 08h30min. O Edital completo está disponibilizado em: www.novobbmnet.com.br, https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/. **Tauá/CE, 27 de outubro de 2026. Tarsis Cavalcante Mota - Ordenador de Despesas.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - REFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA - EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2026. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar LEILÃO PÚBLICO ONLINE, para a venda de bens inservíveis e antieconômicos pertencentes a seu patrimônio, às 11:30 horas do dia 12 de novembro de 2026, no site www.construbemleiloes.com.br, através da Leiloeira Pública Oficial, Sra. FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS, estabelecida na Rua Nunes Valente, nº 2115, Casa 45, Aldeota, em Fortaleza/CE. TEL. (85) 9.9799-1371 - Editais explicativos e demais informações poderão ser obtidos via e-mail gracaleilao@gmail.com ou WhatsApp: (85) 9.9799-1371.Palmácia/CE, 26 de outubro de 2026. MARCONDES SOUSA BARBOSA - PREFEITO MUNICIPAL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº. PE - 2304012026. Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos permanentes para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Morada Nova - CE. Tipo: Menor Preço por Lote. A Pregoeira comunica aos interessados que no dia 12 de novembro de 2026 as 08h30min horas no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br, realizará Pregão eletrônico. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br, https://compras.m2atecnologia.com.br www.moradanova.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail licitacaomoradanova2025@gmail.com. **Fabiene Rodrigues de Sousa - Agente de contratação/ Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente. O(A) Secretaria de Infraestrutura, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 16 de novembro de 2026, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, Pregão nº 05.009/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada, devidamente habilitada, para a execução de serviços de manutenção, recuperação e conservação da pavimentação, dos sistemas de esgotamento sanitário e das passagens molhadas, visando atender às necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Novo Oriente, Estado do Ceará. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/Informações no endereço: Rua Deocleciano Aragão, 15, Centro, Novo Oriente/CE, 28 de outubro de 2026. **Sabrinny Rodrigues Coutinho - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara - Aviso de Revogação - Pregão Eletrônico n° 017/2025 PERP. O Secretário de Educação do Município de Ocara, torna público para conhecimento dos interessados, que o processo de Pregão Eletrônico n° 017/2025 PERP, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento, gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de cartões magnéticos e/ou tecnologia similar, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol diesel e diesel s10), em rede de estabelecimentos credenciados da contratada, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Ocara-CE, foi Revogado, nos Termos do Art. 165, Inciso I, Alínea "d", da Lei n° 14.133/2021. **Francisco Jonas Lopes da Silva-Secretário de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacoti - Aviso de Adiamento do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços N° 1410.01.2026-PE. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pacoti, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão de abertura do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº: 1410.01.2026-PE, cujo o objeto é Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de impressoras e equipamentos multifuncionais, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pacoti-CE, que seria realizado no dia 30/10/2026 às 10:00 horas, ficará remarcada para o dia 03/11/2026 às 10:00 horas, por motivo de conveniência administrativa e para resguardar o prazo estabelecido no Art. 55, Inciso II, Alínea "a" da Lei Federal 14.133/21. **Pacoti-Ce, 27 de outubro de 2026. Antônio Daniel Frazão Nobre - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Licitação. O Município de Tauá, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, torna público aos interessados a abertura da Concorrência Eletrônica Nº 015/2026, cujo objeto é Contratação de empresa para execução dos serviços remanescentes da construção e reforma dos Campos de Futebol do município de Tauá. Abertura das Propostas para o dia 08 de dezembro de 2026, às 14h30min. O Edital completo está disponibilizado em: www.novobbmnet.com.br, https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/. **Tauá/CE, 27 de outubro de 2026. Tarsis Cavalcante Mota - Ordenador de Despesas.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. O Município de Independência torna Público o Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviço de pavimentação em pedra tosca e paralelepípedo no Município de Independência CE MAPP 3456. Pregão Eletrônico Nº 07.006/2026, que teve como vencedor Contratado: MSP Engenharia & Logística LTDA, CNPJ: 58.545.442/0001-01, com Valor Global de: R$ 3.246.879,52 (três milhões, duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). **Maria Cheilia Rodrigues Oliveira Viana - Pregoeira do Município de Independência/CE.**

*** *** ***

AXIA ENERGIA S.A.CNPJ: 00.001.180/0001-26 - **COMUNICADO.** Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE a Mudança de Titularidade da **LICENÇA AMBIENTALPOR ADESÃO E COMPROMISSO Nº 7447/2025 - SEMACE**, com **validade até 23/11/2028,** localizada no Município de Fortim-CE, na **FAZENDA RINASCENTE**, **S/Nº, ZONA RURAL, FORTIM- CEARÁ.** Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0122026PEFME - AVISO DE ADJUDICAÇÃO - Prefeitura Municipal de Apuiarés/Ce. Aviso de Adjudicação. Pregão Eletrônico nº 0122026PEFME. Objeto: AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP E BOTIJÃO DE GÁS GLP VAZIO (VASILHAME) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE APUIARÉS/CE, empresa APUIARÉS NACIONAL GÁS LTDA - ME, vencedora dos itens 1 e 2 num valor total de R$ 397.880,00 (trezentos e noventa e sete mil, oitocentos e oitenta reais). Considerando que foram observadas os prazos recursais, Adjudico o Procedimento Licitatório. Apuiarés/Ce, 27 de outubro de 2026. José Solon Bezerra dos Santos Junior. Ordenador Geral de Despesas.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Licitação - Pregão Nº 08.014/2026-PERP. A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:00, do dia 10 de novembro de 2026, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, Pregão nº 08.014/2026-PERP. Objeto: Aquisição de veículo, modelo ambulância (tipo "a"), veículo unidade móvel de saúde, Veículo tipo a - 2.0 turbo diesel, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Canindé. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/. Informações no endereço: Largo Francisco Xavier de Medeiros, s/n, Bairro Imaculada Conceição, Setor de Licitação. **Canindé/CE, 27 de outubro de 2026. Luiz Henrique do Nascimento Pereira - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso de Licitação. O(A) Sec. de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:30, do dia 13 de novembro de 2026, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, Concorrência Pública nº 2010.01/2026. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de perfuração e instalação de 07 poços tubulares profuntos, junto a estrutura de chafariz e kit de energia fotovoltaica, em diversas Localidades do Município de Alcântaras, conforme projeto basico. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ -. Informações pelo telefone: 88 36401033 ou no endereço: licitalkcantaras@gmail.com. **Alcântaras/CE, 28 de outubro de 2026. Charllys Alcantara Soares - Agente de Contratação.**

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 **(Benfica)**
3466-4025 / 3466-4911 **(Casa Civil)**

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 14:30h

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

DESTINADO(A)